

# Avaliação da operacionalização do Programa Regional do Alentejo 2021-2027

Relatório Final

Setembro 2025

## **FICHA TÉCNICA**

**Avaliação da operacionalização do Programa Regional do Alentejo 2021-2027**

**Relatório Final**

setembro de 2025

**Autoria:** Sociedade Portuguesa de Inovação

**Coordenação Global:** Augusto Medina

**Equipa Técnica:** Hugo Magalhães, João Medina, Liliana Godinho, Liliana Paredes, Sérgio Alves, Sónia Bento e Susana Loureiro

***LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS***

<b>AAC</b>   Aviso de Abertura de Candidatura	<b>FAMI</b>   Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
<b>AD&amp;C</b>   Agência para o Desenvolvimento e Coesão	<b>FC</b>   Fundo de Coesão
<b>ADRAL</b>   Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	<b>FCT</b>   Fundação para a Ciéncia e a Tecnologia
<b>AG</b>   Autoridade de Gestão	<b>FEAMPA</b>   Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura
<b>AG+</b>   Sistema de Informação de suporte às funções de Autoridade de Gestão	<b>FEDER</b>   Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
<b>AICEP</b>   Agéncia para o Investimento e Comércio Externo de Portugal	<b>FEEI</b>   Fundos Europeus Estruturais de Investimento
<b>ANI</b>   Agência Nacional de Inovação	<b>FSE+</b>   Fundo Social Europeu Mais
<b>AP</b>   Administração Pública	<b>FSI</b>   Fundo para Segurança Interna
<b>AT</b>   Assisténcia Técnica	<b>FTJ</b>   Fundo para uma Transição Justa
<b>CA</b>   Comité de Acompanhamento	<b>I&amp;D</b>   Investigação & Desenvolvimento
<b>CCDR Alentejo</b>   Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	<b>I&amp;DT</b>   Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
<b>CCP</b>   Código de Contratação Pública	<b>I&amp;I</b>   Investigação & Inovação
<b>CDCT</b>   Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial	<b>IAPMEI</b>   Agéncia para a Competitividade e Inovação
<b>CIC</b>   Comissão Interministerial de Coordenação	<b>IC&amp;DT</b>   Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico
<b>CIM</b>   Comunidade Intermunicipal	<b>IGFV</b>   Instrumento de Gestão de Fronteiras e Vistos
<b>CIMAA</b>   Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	<b>ITI</b>   Investimentos Territoriais Integrados
<b>CIMAC</b>   Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	<b>NUTS</b>   Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
<b>CIMAL</b>   Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral	<b>OCS</b>   Opção de Custos Simplificados
<b>CIMBAL</b>   Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	<b>OE</b>   Objetivo Específico
<b>CIMLT</b>   Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	<b>OI</b>   Organismo Intermédio
<b>CPA</b>   Código do Procedimento Administrativo	<b>OP</b>   Objetivos de Política
<b>DL</b>   Decreto-Lei	<b>PACT</b>   Parque do Alentejo de Ciéncia e Tecnologia
<b>DNSH</b>   <i>Do Not Significant Harm</i>	<b>PCNU</b>   Parcerias para a Coesão não Urbanas
<b>EE</b>   Eficiéncia Energética	<b>PlaCaPRe</b>   Plataforma para o reforço das Cadeias Produtivas Regionais
<b>EEC</b>   Estratégia de Eficiéncia Coletiva	<b>PlaQuaR</b>   Plataforma para a promoção das Qualificação dos Recursos Humanos Regionais
<b>EMPIS</b>   Estrutura de Missão Portugal Inovação Social	<b>PlaSuCT</b>   Plataforma para a promoção da Sustentabilidade e Coesão Territorial
<b>EOR</b>   Elementos Obrigatórios de Resposta	<b>PME</b>   Pequenas e Médias Empresas
<b>EREI</b>   Estratégia Regional de Especialização Inteligente	<b>PNPOT</b>   Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território

**PO** | Programa Operacional

**PROVERE** | Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos

**PRR** | Plano de Recuperação e Resiliência

**PTTJ** | Plano Territorial para a Transição Justa

**QA** | Questões de Avaliação

**QFP** | Quadro Financeiro Plurianual

**RCM** | Resolução do Conselho de Ministros

**RDC** | Regulamento de Disposições Comuns

**RE** | Regulamento Específico

**REACS** | Regulamento Específico da área temática Ação Climática e Sustentabilidade

**REDQI** | Regulamento Específico da área temática Demografia, Qualificações e Inclusão

**REITD** | Regulamento Específico da área temática Inovação e Transição Digital

**REVTIS** | Regulamento Específico da área temática Valorização do Território e Infraestruturas Sociais

**RH** | Recursos Humanos

**RIS3** | Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente

**RTE-T** | Rede Transeuropeia de Transportes

**RU** | Redes Urbanas

**SI** | Sistema de Incentivos

**SPI** | Sociedade Portuguesa de Inovação

**SubQA** | Subquestões de Avaliação

**TA** | Tipologia de Ação

**TdA** | Teoria da Ação

**TdP** | Teoria da Programação

**TeSP** | Cursos Técnicos Superiores Profissionais

**TFUE** | Tratado Fundamental da União Europeia

**TI** | Tipologia de Intervenção

**TIC** | Tecnologias de Informação e Comunicação

**TO** | Tipologia de Operação

**TP** | Turismo de Portugal

**UCIC** | Unidade de Competitividade, Inovação e Conectividade

**UCS** | Unidade de Coesão e Sustentabilidade

**UCVT** | Unidade de Coordenação e Valorização Territorial

**UE** | União Europeia

**UEIS** | Unidade de Emprego e Inovação Social

**UMC** | Unidade de Monitorização e Controlo

## **RESUMO**

O presente documento constitui o Relatório Final da Avaliação da operacionalização do Programa Regional do Alentejo 2021-2027 (ALENTEJO 2030) e visa sistematizar os trabalhos realizados, a informação recolhida e a análise efetuada assim como os resultados, as conclusões e as recomendações decorrentes da resposta às questões de avaliação.

Esta avaliação tem por base uma abordagem multi-método, que permitiu (i) envolver atores chave no contexto do objeto de estudo e (ii) recolher um vasto leque de perspetivas/opiniões. O processo avaliativo envolveu um conjunto diversificado de técnicas de recolha e análise de informação, incluindo recolha documental e estatística, a realização de entrevistas (12 entrevistas), a aplicação de um inquérito por questionário aos promotores de operações com candidaturas submetidas ao ALENTEJO 2030 (cerca de 360 respostas), a realização de dois *focus groups* e a análise de três estudos de caso.

As atividades desenvolvidas parecem constatar que o ritmo de implementação do ALENTEJO 2030 se encontra abaixo do previsto, devido, entre outros fatores, a atrasos no arranque do Portugal 2030, e consequentemente do ALENTEJO 2030, à coincidência temporal com o processo de fecho do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020, ao quadro de recursos humanos disponível, a atrasos nos processos de apreciação das candidaturas, nomeadamente nos sistemas de incentivos às empresas, e a fragilidades relacionadas com o sistema de gestão de informação em vigor.

## **SUMMARY**

*This document Final Report on the Evaluation of the operationalisation of the Alentejo Regional Programme 2021–2027 and aims to systematize the work completed so far, provide a response to evaluation questions and present conclusions and recommendations based on this analysis.*

*This evaluation is based on a multi-method approach, which allowed (i) to involve key stakeholders and (ii) to collect diverse perspectives/opinions. The evaluation process has involved, to date, various data collection and analysis techniques, including documentary and statistical review, interviews (12 interviews) and the application of a questionnaire survey to promoters with applications submitted to ALENTEJO 2030 (about 360 responses), two focus groups and the analysis of three case studies.*

*The activities carried out seem to indicate that the implementation pace of ALENTEJO 2030 is below expectations due, among other factors, to (i) delays in the start of Portugal 2030, and consequently of ALENTEJO 2030, (ii) the overlap with Alentejo 2020 closure process, (iii) available human resources framework, (iv) delays in the application assessment processes, namely in the incentive systems for companies, and (v) constraints related to the information management system.*

# ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2.</b>	<b>ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO E DO SEU OBJETO.....</b>	<b>2</b>
<b>3.</b>	<b>ÂMBITO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>4.</b>	<b>METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>RESPOSTA ÀS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
5.1.	QUESTÃO DE AVALIAÇÃO 4. OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AO LONGO DO CICLO DE VIDA DA OPERAÇÃO, E OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM QUE SE DESENVOLVEM, REVELAM-SE EFICAZES E EFICIENTES? .....	12
5.2.	QUESTÃO DE AVALIAÇÃO 5. O PROGRAMA ESTÁ A SER CAPAZ DE MOBILIZAR A PROCURA DESEJADA, ASSEGURANDO O ALINHAMENTO DAS OPERAÇÕES CANDIDATAS COM OS OBJETIVOS DO PROGRAMA E DOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE APOIO, TENDO EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS DA PROCURA POTENCIAL?.....	14
5.3.	QUESTÃO DE AVALIAÇÃO 6. O PROGRAMA ESTÁ A SER CAPAZ DE SELECIONAR AS OPERAÇÕES QUE LHE GARANTEM MELHOR CUMPRIMENTO DOS SEUS OBJETIVOS, EM TEMPO ÚTIL?.....	31
5.4.	QUESTÃO DE AVALIAÇÃO 9. A ESTRUTURA DE GESTÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO ORGANISMOS INTERMÉDIOS, É ADEQUADA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES QUE LHE ESTÃO ATRIBUÍDAS? O MODELO DE GESTÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM ORGANISMOS INTERMÉDIOS É ADEQUADO PARA A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA?.....	45
5.5.	QUESTÃO DE AVALIAÇÃO 10. O MODELO DE GOVERNAÇÃO IMPLEMENTADO TEM CONTRIBUÍDO PARA A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DO PROGRAMA?.....	49
5.6.	QUESTÃO DE AVALIAÇÃO 11. A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ATÉ AO MOMENTO, EM CADA UMA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO, PERMITE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA? .....	53
5.7.	QUESTÃO DE AVALIAÇÃO 13. A ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO / COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA ESTÁ A SER EFICAZ?.....	63
<b>6.</b>	<b>PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>65</b>
6.1.	CONCLUSÕES .....	65
6.2.	RECOMENDAÇÕES.....	69
<b>7.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS .....</b>	<b>74</b>

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1. Cronograma de realização dos trabalhos.....	11
Figura 2. Fluxo de aprovação do Plano de Avisos e Avisos extra-plano .....	19
Figura 3. Modelo de governação do Observatório para a Transição Justa do Alentejo Litoral .....	27
Figura 4. Interação Organizacional entre os Organismos envolvidos no Sistema de Gestão e Controlo.....	34
Figura 5. Organograma da Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030 .....	35

## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1. Dotações financeiras do ALENTEJO 2030 .....	4
Tabela 2. Dotações financeiras, por ano, do ALENTEJO 2030 .....	4
Tabela 3. Prioridades, objetivos específicos e tipologias de ação do ALENTEJO 2030 .....	4
Tabela 4. Critérios e questões de avaliação .....	6
Tabela 5. Entrevistas - Listagem de entidades convidadas.....	8
Tabela 6. Inquéritos por questionário – Número de entidades convidadas e respetivo universo de operações .....	9
Tabela 7. <i>Focus groups</i> .....	9
Tabela 8. Dotação financeira por prioridade e por tipologia de fundo, no ALENTEJO 2030.....	15
Tabela 9. Balanço de avisos publicados e operações apresentadas, por prioridade e objetivo específico do ALENTEJO 2030 .....	16
Tabela 10. Candidaturas recebidas por tipologias de operação, no ALENTEJO 2030 .....	17
Tabela 11. Avisos publicados por prioridade do ALENTEJO 2030 e ponto de situação a 31 de maio de 2025 .....	19
Tabela 12. Avisos publicados no âmbito da operacionalização dos instrumentos territoriais até 31 de maio de 2025 ...	23
Tabela 13. Balanço de operações geridas por OI, face ao seu estado a 31 de maio de 2025 .....	36
Tabela 14. Balanço global de operações, face ao seu estado a 31 de maio de 2025, por prioridade e OE do ALENTEJO 2030 .....	37
Tabela 15. Balanço de operações, face ao seu estado a 31 de maio de 2025, por OE e TO do ALENTEJO 2030 .....	39
Tabela 16. Balanço global de operações das TO 1038, 1053 e 4017, face ao seu estado a 31 de maio de 2025 .....	41
Tabela 17. Balanço global de operações por diferentes modelos de gestão e delegação de competências, face ao seu estado a 31 de maio de 2025 .....	44
Tabela 18. Taxas de admissibilidade e de aprovação e prazos de análise por diferentes modelos de gestão e delegação de competências, a 31 de maio de 2025 .....	48
Tabela 19. Ritmo de implementação do Programa e das Operações   ponto de situação global e por prioridades, a 31 de maio de 2025.....	57
Tabela 20. Ritmo de implementação do Programa e das Operações   ponto de situação por tipologias de operação, a 31 de maio de 2025 .....	57
Tabela 21. Operações aprovadas   Previsão de início de operação e assinatura de contrato, a 31 de maio de 2025.....	60
Tabela 22. Objetivos intermédios e metas dos indicadores de realização, a 31 de maio de 2025 .....	61

# Capítulo 1

## INTRODUÇÃO

## 1. INTRODUÇÃO

1. O Regulamento (UE) 2021/1060, respeitante às disposições comuns relativas aos fundos europeus (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (a), 2021), estabelece, no ponto 1 do artigo 44.º, que “O Estado-Membro ou a autoridade de gestão realiza avaliações dos programas no que respeita a um ou mais dos critérios seguintes: a eficácia, a eficiência, a relevância, a coerência e o valor acrescentado da União, com o objetivo de melhorar a qualidade da conceção e execução dos programas”; e, no ponto 5 do mesmo artigo, que “O Estado-Membro ou a autoridade de gestão (AG) elabora um plano de avaliação (...)", ao abrigo do qual serão realizadas as avaliações.
2. O Plano de Avaliação do Programa Regional do Alentejo 2021-2027 (ALENTEJO 2030)<sup>1</sup>, aprovado pelo Comité de Acompanhamento a 20 de novembro de 2023 e enquadrado pelo Plano Global de Avaliação do Portugal 2030<sup>2</sup>, prevê a realização de um conjunto de estudos de avaliação incluindo a Avaliação da operacionalização do Programa Regional do Alentejo 2021-2027 (ALENTEJO 2030). Neste contexto, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo) lançou um concurso público para a realização desta avaliação, tendo para o efeito sido selecionada a Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI).
3. Enquadrado na Etapa 2, o presente documento constitui o **Relatório Final da Avaliação da operacionalização do ALENTEJO 2030** e sistematiza os trabalhos realizados, a informação recolhida e a análise efetuada, os resultados e as conclusões e recomendações decorrentes da resposta às questões de avaliação. Neste contexto, para além da Introdução e dos anexos<sup>3</sup>, o documento integra os seguintes capítulos:
  - Capítulo 2. Enquadramento da avaliação e do seu objeto – apresentação do enquadramento geral em termos de políticas europeias e nacionais e o objeto de estudo (ALENTEJO 2030).
  - Capítulo 3. Âmbito e objetivos da avaliação – sistematização dos objetivos e questões da presente avaliação.
  - Capítulo 4. Metodologia de avaliação – apresentação da Matriz de avaliação e da Matriz de técnicas de recolha e tratamento de informação.
  - Capítulo 5. Resposta às questões de avaliação – sistematização de resultados da recolha, análise e tratamento da informação, para dar uma resposta clara e concisa a cada uma das questões de avaliação alvo de análise no presente relatório: QA 4; QA 5, QA 6, QA 9, QA 10, QA 11 e QA 13 e respetivas subQA/EOR.
  - Capítulo 6. Principais conclusões e recomendações da avaliação – organização das principais conclusões e recomendações mais relevantes decorrentes da resposta às questões de avaliação em análise.
  - Capítulo 7. Referências bibliográficas e eletrónicas: listagem da documentação consultada (referências bibliográficas e eletrónicas).

<sup>1</sup> 2023, Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2021-2027

<sup>2</sup> 2023, Agência para o Desenvolvimento e Coesão

<sup>3</sup> Dos anexos fazem parte: I. Auscultação através de entrevista; II. Auscultação através de inquéritos por questionário; III. Auscultação através de *focus group*; IV. Estudos de Caso; V. Descrição detalhada do ponto de situação por prioridade ALENTEJO 2030 (31 de maio de 2025); e VI. Tipologias abrangidas pelo acordo escrito dos Organismos Intermédios (OI)

# Capítulo 2

ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO E DO  
SEU OBJETO

## 2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO E DO SEU OBJETO

4. Em junho de 2021, o Parlamento Europeu adotou o pacote legislativo relativo à Política de Coesão para 2021-2027, incluindo o Regulamento (UE) 2021/1060, que estabelece disposições comuns relativas aos fundos europeus e cria o Fundo para uma Transição Justa (FTJ)<sup>4</sup>, o Regulamento (UE) 2021/1057, que estabelece o Fundo Social Europeu Mais (FSE+)<sup>5</sup> e o Regulamento (UE) 2021/1058 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e ao Fundo de Coesão (FC)<sup>6</sup>.
5. Neste pacote da Política de Coesão foram definidos cinco Objetivos de Política (OP) que passaram a nortear os investimentos da União Europeia (UE) no período de programação financeira 2021-2027:
  - OP1.** Uma Europa mais competitiva e mais inteligente;
  - OP2.** Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente;
  - OP3.** Uma Europa mais conectada;
  - OP4.** Uma Europa mais social e inclusiva;
  - OP5.** Uma Europa mais próxima dos cidadãos.
6. Complementarmente, ao abrigo da criação do FTJ foi definido o objetivo de “*permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris*”<sup>7</sup>.
7. No contexto do período de programação financeira 2021-2027, em Portugal, destacam-se os seguintes diplomas legais:
  - Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020<sup>8</sup> que aprova a Estratégia Portugal 2030, que se afirma como referencial principal de planeamento das políticas públicas de promoção do desenvolvimento económico e social do país e está organizada em quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território para o horizonte temporal de 2030:
    - Agenda 1. As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
    - Agenda 2. Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
    - Agenda 3. Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
    - Agenda 4. Um país competitivo externamente e coeso internamente.
  - Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020<sup>9</sup> que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027,

<sup>4</sup> 2021, Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (b)

<sup>5</sup> 2021, Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (c)

<sup>6</sup> 2021, Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (d)

<sup>7</sup> 2021, Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (b)

<sup>8</sup> Diário da República, 1.ª Série, de 13 de novembro 2020

<sup>9</sup> Diário da República, 1.ª Série, 13 de novembro de 2020

determina que a Estratégia Portugal 2030 constitui o referencial para a elaboração do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais (PO) a implementar no ciclo de programação 2021-2027, ao qual se juntam as estratégias das regiões NUTS II do Continente e Regiões autónomas e o modelo de organização territorial nacional definido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT, Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro). Neste diploma é determinada a estruturação operacional dos fundos da política de coesão à escala nacional, consagrando três programas operacionais (PO) temáticos no Continente, cinco programas operacionais regionais no continente, dois nas Regiões Autónomas e um programa operacional de assistência técnica.

8. Com o quadro legal disposto, ao qual acrescem diplomas complementares<sup>10</sup>, é assinado em julho de 2022 o Acordo de Parceria, documento que estabeleceu os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da Política de Coesão relativos a 2021-2027, assim como o envelope financeiro e cronograma de execução afeto ao mesmo (Ministério do Planeamento, 2022). Os quatro Programas temáticos<sup>11</sup> e os Programas regionais, entre estes últimos o do Alentejo, contribuem para os cinco objetivos de política (OP) selecionados, a saber:

- 1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional
- 2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável
- 3. Uma Europa mais conectada, através do reforço da mobilidade
- 4. Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais
- 5. Uma Europa mais próxima dos cidadãos, mediante o fomento do desenvolvimento

9. O ALENTEJO 2030, que abrange cinco NUTS III (Alto Alentejo, Alentejo Central, Alentejo Litoral, Baixo Alentejo e Lezíria do Tejo), afirma-se (em complemento com os restantes Programas) como um instrumento relevante para o cumprimento da Estratégia Portugal 2030. O ALENTEJO 2030 está estruturado em dez prioridades, relacionadas com os OP ou com o objetivo do FTJ estabelecidos no quadro regulamentar relativo à Política de Coesão (Tabela 1)<sup>12</sup>. O ALENTEJO 2030 comprehende ainda uma prioridade dedicada à assistência técnica. A tabela seguinte apresenta as dotações financeiras do ALENTEJO 2030 por prioridades e fundo.

<sup>10</sup> Nomeadamente o Decreto-Lei n.º 5/2023 de 25 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março; Diário da República, 1ª Série.

<sup>11</sup> (i) Programa Demografia, Qualificações e Inclusão; (ii) Programa Inovação e Transição Digital; (iii) Programa Ação Climática e Sustentabilidade e (iv) Programa Mar.

<sup>12</sup> Acresce a Assistência Técnica.

**Tabela 1. Dotações financeiras do ALENTEJO 2030**

OP	Prioridades	FEDER (M€)	FSE+ (M€)	FTJ (M€)	Total (M€)
OP1	<b>1A - Alentejo Mais Competitivo e Inteligente</b>	199,4			<b>199,4</b>
	<b>1B - Alentejo Mais Digital</b>	35,0			<b>35,0</b>
OP2	<b>2A - Alentejo Mais Verde</b>	294,9			<b>294,9</b>
	<b>2B - Alentejo Centros Urbanos Mais Verdes</b>	20,0			<b>20,0</b>
OP3	<b>3A - Alentejo Mais Conectado</b>	80,6			<b>80,6</b>
OP4	<b>4A - Alentejo Mais Social e Inclusivo</b>	32,6	105,9		<b>138,5</b>
	<b>4B - Alentejo Mais Inovação Social</b>		5,0		<b>5,0</b>
OP5	<b>5A - Alentejo Territorialmente Mais Coeso</b>	213,0			<b>213,0</b>
-	<b>6A - Fundo para uma Transição Justa</b>			98,9	<b>98,9</b>
-	<b>7A - Assistência Técnica</b>		19,0		<b>19,0</b>
<b>Total</b>		<b>875,5</b>	<b>129,9</b>	<b>98,9</b>	<b>1.104,3</b>

Fonte: (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, 2022)

10. Do ponto de vista das dotações financeiras por ano, de acordo com o texto aprovado do ALENTEJO 2030, são as identificadas na tabela seguinte.

**Tabela 2. Dotações financeiras, por ano, do ALENTEJO 2030**

Fundo	2021 (€)	2022 (€)	2023 (€)	2024 (€)	2025 (€)	2026 (€)		2027 (€)	
						Dotação financeira sem o montante de flexibilidade	montante de flexibilidade	Dotação financeira sem o montante de flexibilidade	montante de flexibilidade
FEDER	0	149.539.461	151.957.073	154.452.935	156.952.029,	65.025.608	65.025.607	66.278.254	66.278.253
FSE	0	22.208.910	22.554.311	22.880.678	23.254.697,	9.638.134	9.638.134,	9.874.446	9.874.446
FTJ (art3.º)	0	7.999.014	8.127.502	8.258.559	8.258.559	3.476.991	3.476.991	3.546.531	3.546.530
FTJ (art4.º)	0	25.853.587	26.268.874	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>205.600.972</b>	<b>208.907.760</b>	<b>185.592.172</b>	<b>188.598.965</b>	<b>78.140.733</b>	<b>78.140.732</b>	<b>79.699.231</b>	<b>79.699.229</b>

Fonte: (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, 2022)

11. A cada prioridade está associado um conjunto de objetivos específicos e de tipologias de ação (Tabela 3) dirigidas a diversos grupos alvo incluindo entidades do Sistema de Investigação & Inovação (I&I), empresas, entidades da administração pública e população residente (ver tabela seguinte).

**Tabela 3. Prioridades, objetivos específicos e tipologias de ação do ALENTEJO 2030**

Pr.	Objetivos específicos	Tipologias de ação
1A	1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	Criação de conhecimento científico e tecnológico Transferência de conhecimento e tecnologia Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento
	1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	Digitalização na administração pública (regional e local)
	1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	Investimento empresarial produtivo Qualificação e internacionalização das empresas Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade
	1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	Redes e capacitação institucional RIS3
1B	1.5. Reforçar a conectividade digital	Instalação de redes de banda larga

Pr.	Objetivos específicos	Tipologias de ação
2A	2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa	Eficiência energética na administração pública regional e local e habitação social
	2.2. Promover as energias renováveis	Autoconsumo e comunidades de energia renovável
	2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	Meios materiais para a proteção civil Adaptação às alterações climáticas Gestão de recursos hídricos
	2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água	Ciclo urbano de água em alta (sistemas multimunicipais) e em baixa (sistemas municipais) Reutilização, resiliência, modernização e descarbonização
	2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta e em baixa Economia circular
	2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural Passivos ambientais (áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica) Monitorização do ar e do ruído
	2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	Projetos de mobilidade urbana sustentável
3A	3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça	Ferrovia
4A	4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação	Ensino superior
	4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde	Saúde – hospitais
	4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	Cultura e turismo – regional e local
	4.a. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação para todos os candidatos a emprego	Apoio ao emprego e empreendedorismo
	4.d. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração pública local Promoção do emprego qualificado
	4.f. Promover a igualdade de acesso e a conclusão de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade	Formação superior
	4.h. Favorecer a inclusão ativa	Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis
4B	4.k. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis	Igualdade de acesso a serviços de educação Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços
	4.h. Favorecer a inclusão ativa	Inovação social
	5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	Investimentos Territoriais Integrados (ITI) Comunidades Intermunicipais (CIM)
5A	5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas	ITI Redes Urbanas ITI Temáticas PROVERE Parcerias para a coesão não urbanas
	8.1. Permitir abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da UE para 2030 e para uma economia da UE com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris	Diversificação económica Emprego e formação Mobilidade local dos trabalhadores

Fonte: (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, 2022)

# Capítulo 3

## ÂMBITO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

### 3. ÂMBITO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

12. A presente avaliação enquadra-se, como referido na Introdução (capítulo 1), no conjunto de avaliações previsto no Plano de Avaliação do ALENTEJO 2030 e tem como **objetivos gerais** analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o previsto e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, avaliar se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses resultados.
13. A estes objetivos gerais estão associados os seguintes **objetivos específicos**: (i) Avaliar até que ponto o ALENTEJO 2030 está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera; (ii) Avaliar se a implementação do ALENTEJO 2030 está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas de política e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos prosseguidos pelo Programa; (iii) Avaliar a adequação da gestão estratégica e operacional do ALENTEJO 2030 e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação; (iv) Avaliar, a partir do ritmo de execução e das operações apoiadas, se a implementação do ALENTEJO 2030 está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.
14. Os critérios e correspondentes Questões de Avaliação (QA) e Subquestões de Avaliação (SubQA) / Elementos Obrigatórios de Resposta (EOR) que permitem alcançar os objetivos definidos são os sistematizados na tabela seguinte.

Tabela 4. Critérios e questões de avaliação

Questões de Avaliação	Subquestões de Avaliação / Elementos Obrigatórios de Resposta
<b>Critério: Eficiência operativa</b>	
<b>QA4.</b> Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida da operação, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?	<b>SubQA/EOR 4.1.</b> Concluir sobre a facilidade de uso dos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento pelos utilizadores externos e sobre a disponibilidade e legibilidade da respetiva documentação de apoio à utilização.
<b>QA5.</b> O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial?	<b>SubQA/EOR 5.0.</b> Concluir sobre a eficácia do Programa na captação da procura desejada. Concluir sobre os fatores determinantes dos níveis de procura registados, incluindo a eficácia da comunicação, a existência e o cumprimento do Plano de Avisos, a adequação do processo de seleção definidos, a facilidade de acesso/utilização e adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos administrativos, o papel dos Organismos Intermédios (OI), a utilização de custos simplificados e a operacionalização dos Instrumentos Territoriais, entre outros fatores. <b>SubQA/EOR 5.5.</b> Concluir sobre a adequação e eficácia das formas de apoio, das condições de elegibilidade e os critérios de seleção na indução da procura desejada. <b>SubQA/EOR 5.6.</b> Concluir em que medida os aspectos procedimentais / sistemas de informação, identificados na QA4, podem ser inibidores da mobilização e efetivação da procura desejada.
<b>QA6.</b> O Programa está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?	<b>SubQA/EOR 6.0.</b> Concluir sobre a adequação do processo de seleção para garantir a apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa. Concluir sobre os fatores determinantes, considerando, entre outros, os critérios e análise de admissibilidade e de mérito e respetivos prazos de decisão, o papel dos intervenientes nesse processo, de acordo com o modelo de governação e de delegação de competências e, quando aplicável, da operacionalização dos Instrumentos Territoriais. <b>SubQA/EOR 6.1.</b> Concluir sobre a adequação das condições de elegibilidade para assegurar a eficácia do processo de seleção das operações a apoiar. <b>SubQA/EOR 6.3.</b> Concluir sobre a eficiência do processo de seleção em termos de prazos de decisão, procedimentos e recursos alocados à análise das candidaturas, garantia de rigor no processo de seleção e garantia de uma resposta atempada às entidades beneficiárias.
<b>QA9.</b> A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos	<b>SubQA/EOR 9.1.</b> Concluir sobre a adequação do dimensionamento e capacitação das estruturas de gestão do Programa para o desempenho das funções que lhes estão atribuídas. Identificar se

Questões de Avaliação	Subquestões de Avaliação / Elementos Obrigatórios de Resposta
Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa?	existem dificuldades de implementação que possam ser atribuídas a insuficiências de capacidade das estruturas de gestão. <b>SubQA/EOR 9.2.</b> Concluir sobre a existência de ganhos de gestão operacional do Programa por via da delegação de competências contratualizada com os OI, identificando em que dimensões da implementação do Programa se manifestam ganhos de eficácia e eficiência (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de operações, acompanhamento da execução, entre outras), ou eventuais situações de perda de eficácia e/ou de eficiência.
<b>QA10.</b> O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa?	<b>SubQA/EOR 10.1.</b> Concluir sobre a adequação da composição e contributo do Comité de Acompanhamento para a boa implementação e eficácia do Programa. Concluir sobre a adequação do envolvimento dos stakeholders do ponto de vista do seu perfil e da forma de envolvimento e comunicação, identificando os ganhos decorrentes desse envolvimento ou os prejuízos da sua ausência.
<b>Critério: Eficácia</b>	
<b>QA11.</b> A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade / adequação das operações aprovadas) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?	<b>SubQA/EOR 11.1.</b> Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e das operações, sobre o realismo das metas de execução financeira (incluindo n+3) e das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspetivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado. Explicitar as causas (fatores internos e externos) para perspetivas de desempenho eventualmente diferenciadas, quer para as áreas de intervenção com melhores perspetivas de cumprimento das metas, quer para as áreas de intervenção em que se perspetivam maiores dificuldades, incluindo constrangimentos inesperados na implementação das operações. Nos fatores externos, explicitar em que medida os custos de contexto (exigências legais nacionais, procedimentos administrativos, ...) condicionam (em ritmo e qualidade) a apresentação de candidaturas e a execução das operações aprovadas.
<b>Critério: Notoriedade</b>	
<b>QA13.</b> A estratégia de divulgação / comunicação do Programa está a ser eficaz?	<b>SubQA/EOR 13.1.</b> Concluir pela adequação do Plano de Comunicação do Programa aos propósitos de mobilização da procura desejada (quantitativa e qualitativa – beneficiários, operações...) e de promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus.

Fonte: (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, 2024)

15. A presente avaliação foi desenvolvida em duas etapas, de acordo com o definido no procedimento de contratação, sendo este Relatório, como previamente indicado, enquadrado na Etapa 2, cujo âmbito temporal da avaliação incide sobre o intervalo compreendido entre o início do período de programação dos fundos europeus 2021-2027 e 31 de maio de 2025.

# Capítulo 4

## METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

## 4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

16. A presente avaliação tem por base uma abordagem multi-método, de modo a incorporar um vasto leque de sensibilidades, opiniões e stakeholders chave. Foram, pois, aplicadas e valorizadas as seguintes técnicas de recolha de informação:

- **Análise documental:** foi efetuado o levantamento das principais referências bibliográficas, a seleção de documentos relevantes (destacando-se o texto do ALENTEJO 2030, regulamentos nacionais e comunitários, avisos de concurso, ...). Os resultados da recolha e análise documental<sup>13</sup> contribuíram para a compreensão profunda do objeto de avaliação e do seu enquadramento conceptual e legislativo a nível nacional e comunitário.
- **Entrevistas:** foram enviados convites para realização de entrevistas a um conjunto alargado de entidades, tendo sido realizado um total de 12 entrevistas (realizados 15 convites).

**Tabela 5. Entrevistas - Listagem de entidades convidadas**

Entidades convidadas	Observações
1. Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS)	Realizada a 14 de março de 2025
2. AG ALENTEJO 2030 - Secretaria Técnica da UCVT	Realizada a 20 de março de 2025
3. AG ALENTEJO 2030 - Secretaria Técnica da UEIS	Realizada a 20 de março de 2025
4. AG ALENTEJO 2030 - Secretaria Técnica da UCS	Realizada a 20 de março de 2025
5. AG ALENTEJO 2030 - Secretaria Técnica da UCIC	Realizada a 20 de março de 2025
6. AG ALENTEJO 2030 - Secretário Técnico da UMC	Realizada a 20 de março de 2025
7. Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL)	Realizada a 21 de março de 2025
8. Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL)	Realizada a 21 de março de 2025
9. Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)	Realizada a 28 de março de 2025
10. Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)	Realizada a 31 de março de 2025
11. Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C)	Realizada a 07 de abril de 2025
12. Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI)	Realizada a 09 de abril de 2025
13. Agência Nacional de Inovação (ANI)	Não realizada (sem resposta)
14. Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA)	Não realizada (sem resposta)
15. Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)	Não realizada (sem resposta)

- **Inquérito a entidades que apresentaram candidaturas ao ALENTEJO 2030:** foram preparados dois modelos de inquérito, um dirigido a entidades empresariais e outro a entidades não empresariais. Os inquéritos por questionário, previamente validados foram remetidos para no dia 7 de abril de 2025, tendo sido reforçado o pedido no dia 11 do mesmo mês. Foram registadas 358 respostas, correspondente a uma taxa de resposta na ordem dos 25%, conforme tabela seguinte.

<sup>13</sup> No capítulo 7 constam as referências bibliográficas utilizadas.

**Tabela 6. Inquéritos por questionário – Número de entidades convidadas e respetivo universo de operações**

Tipo de entidades	Número de contactos	Entidades respondentes	Proporção
Entidades não empresariais	237	45	19%
Entidades empresariais	672	197	29%
Total	909	242	27%
Operações	Universo global de operações	Respostas/Operações	Proporção
Total	1344	358 229 (empresariais)+129 (não empresariais)	27%

- **Focus Groups:** foram realizados, conforme planeado, dois *focus groups*, com os seguintes objetivos associados:
  - Modelo de governação do ALENTEJO 2030: concluir sobre a adequação da composição do funcionamento e contributo do Comité de Acompanhamento para a boa implementação e eficácia do Programa; e concluir sobre a adequação do envolvimento dos *stakeholders* do ponto de vista do seu perfil e da forma de envolvimento e comunicação, identificando os ganhos decorrentes desse envolvimento ou os prejuízos da sua ausência.
  - Formas de apoio, condições de elegibilidade e critérios de seleção – Fundo de Transição Justa (FTJ): concluir sobre a adequação e eficácia das formas de apoio, das condições de elegibilidade e os critérios de seleção na indução da procura desejada (quantitativa e qualitativa – entidades, projetos...) – FTJ.

**Tabela 7. Focus groups**

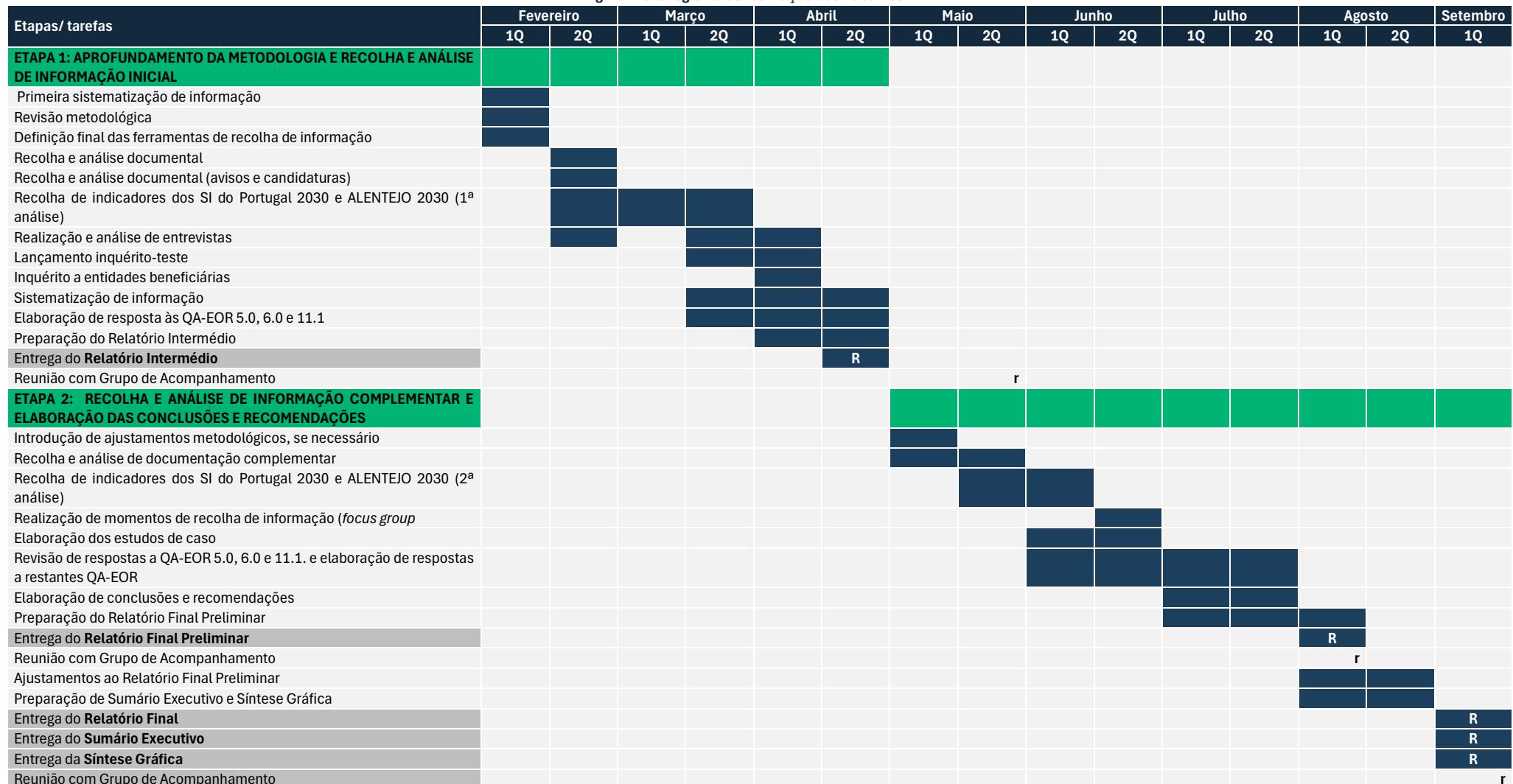
Focus group	Local	Data de realização	Número de participantes	Número de entidades
Modelo de governação do ALENTEJO 2030	CCDRA, Évora	24 de junho de 2025	28	21
Formas de apoio, condições de elegibilidade e critérios de seleção – Fundo de Transição Justa (FTJ)	Sines Tecnopolo	26 de junho de 2025	12	10

- **Estudos de caso:** análise de três estudos de caso, identificados com base nos seguintes critérios de seleção previamente estabelecidos:
  - Entidades com grande proximidade ao território e com responsabilidade acrescida na execução de estratégias de desenvolvimento à escala sub-regional: Estudo de caso #1 – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo;
  - Entidade com menor histórico e experiência ao nível da delegação de competências, mas que num contexto de priorização regional das dimensões da inovação e empreendedorismo social terá um papel progressivamente mais relevante: Estudo de caso #2 – EMPIS;
  - Entidade com um histórico consolidado neste contexto de delegação de competências na área dos incentivos às empresas, mas que, face ao elevado volume de projetos sob sua análise / decisão (atual

e perspetivado) ao nível dos Sistemas de Incentivos e do FTJ, importa analisar com maior detalhe, de modo a relevar o impacto desse contexto na sua capacidade de mobilizar a procura desejada, selecionar operações e efetuar o acompanhamento da sua execução: Estudo de caso #3 – IAPMEI.

17. Para referência, é apresentado o cronograma de realização dos trabalhos (Figura 1), que inclui ligeiras alterações face ao apresentado no relatório inicial decorrentes da necessidade de ajustar datas relativas à concretização das diferentes técnicas de recolha de informação e ao cumprimento dos prazos contratualmente estabelecidos.

Figura 1. Cronograma de realização dos trabalhos



Legenda: R - relatório ; r - reunião

# Capítulo 5

RESPOSTA ÀS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

## 5. RESPOSTA ÀS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Questão de Avaliação 4. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida da operação, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?

**SubQuestão 4.1. Concluir sobre a facilidade de acesso (rapidez e simplicidade da utilização) aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento e sobre a disponibilidade e legibilidade da respetiva documentação de apoio à utilização**

A resposta à **Subquestão 4.1**, que integra o critério **Eficiência Operativa**, prende-se com a avaliação da facilidade de acesso (rapidez e simplicidade da utilização) aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento pelos utilizadores externos e sobre a disponibilidade e legibilidade da respetiva documentação de apoio à utilização.

#### Síntese conclusiva

Em termos gerais, o acesso aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento faz-se através do Balcão dos Fundos que corresponde à plataforma que permite apresentar e acompanhar, de forma simples e autónoma, as candidaturas ao financiamento do Portugal 2030. No Quadro financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027 pretendeu-se a simplificação dos formulários de candidatura, reduzindo a informação exigida ao mínimo necessário para cumprimento das obrigações de gestão eficiente e eficaz dos fundos europeus, através de um processo de candidatura mais visual, com informação e ajuda em contexto, com um tronco comum e disponibilização de apoio através da Linha dos Fundos. Tendo por base os resultados da auscultação das entidades que apresentaram candidaturas conclui-se que a maioria não encontrou qualquer dificuldade no preenchimento dos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento. Contudo, foram evidenciados constrangimentos, nomeadamente: i) campos do formulário de candidatura repetitivos; ii) formulário de candidatura com estrutura extensa e pouco intuitiva; iii) complexidade da plataforma, nomeadamente no que se refere à introdução de dados; iv) bugs informáticos e lógicas de programação errada; v) falta de resposta por parte do Balcão dos Fundos.

Relativamente à disponibilização de informação de apoio à utilização dos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento, estes documentos foram desenvolvidos pela AD&C à escala nacional, encontrando-se disponíveis online. De acordo com a auscultação realizada, os guias disponíveis têm limitações em termos de utilidade para o utilizador tendo sido apontadas como lacunas a falta de informação e pouca clareza dos conteúdos, assim como a disponibilização tardia.

18. De acordo com o documento de [Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do ALENTEJO 2030](#) o acesso aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento fazem-se através do [Balcão dos Fundos](#) que centraliza os dados relevantes de e para promotores e beneficiários, incluindo destinatários finais dos instrumentos financeiros. O acesso ao Balcão dos Fundos requer um registo e autenticação por parte dos utilizadores através da Chave Móvel Digital, Cartão do Cidadão ou com os dados do Portal das Finanças (Acesso.gov.pt).

#### Acesso ao formulário de candidatura

19. O acesso ao formulário de candidatura é feito, pelo utilizador, a partir do Aviso de Concurso através de dois passos sincronizados: i) o utilizador acede ao formulário; e ii) um mecanismo automático cria na Conta-Corrente o registo de candidatura “em preenchimento”.

20. Os formulários de candidatura a Avisos do Portugal 2030 obedecem a uma lógica de construção uniforme com secções autónomas associadas a um tronco-comum, presente em todos os formulários, a que se podem juntar secções específicas para recolha de dados sectoriais. O utilizador é conduzido a preencher o formulário passo-a-passo, com opção de validação em cada um deles, mantendo a possibilidade de navegação para qualquer passo fora da sequência sugerida. Para todos os campos é apresentada uma ajuda em contexto, com o resumo explicativo que pode ser complementado com informação adicional no momento de configuração do formulário, permitindo contextualizar os conteúdos de apoio ao preenchimento. Em cada passo existem alertas e validações (sobre a informação registada no formulário e a validação de requisitos definidos no Aviso) que apoiam o preenchimento do formulário. No último passo, é apresentado um resumo financeiro e surgem as condições para submissão de candidatura e a declaração de consentimento. Estas últimas devem ser subscritas pelo super-utilizador em representação do beneficiário, passando a ser possível submeter a candidatura. No momento de submissão da candidatura é efetuada nova validação global e identificados os erros caso existam. Após submissão com sucesso é: (i) atribuído um código universal de operação que se manterá como identificador único ao longo de todo o seu ciclo de vida e constituirá um elemento base de comunicação com o beneficiário; (ii) disponibilizado um comprovativo em pdf com o resumo da informação, indicação de data/hora de submissão e utilizador associado e (iii) remetido um e-mail para os contactos associados à candidatura.
21. Tendo por base a auscultação (inquérito por questionário) das entidades que apresentaram candidaturas (aprovadas e não aprovadas) conclui-se que a maioria não encontrou dificuldade no preenchimento do formulário da candidatura, verificando-se um elevado nível de satisfação com a rapidez e simplicidade no acesso e no preenchimento do mesmo. No entanto, alguns utilizadores indicaram que muitos dos campos do formulário são repetitivos ou exigem informação semelhante e que a estrutura é extensa e pouco intuitiva, dificultando o entendimento do que se pretende em cada campo. A complexidade da plataforma, nomeadamente no que se refere à introdução de dados, também foi um dos aspetos referidos.

#### **Acesso ao formulário de pedidos de pagamento**

22. Os pedidos de pagamento são apresentados pela entidade beneficiária após a contratualização da operação. Os formulários específicos estão disponíveis na Ficha de Operação e apresentam-se pré-preenchidos com os dados da operação e dos beneficiários. Na instrução do pedido e em momento prévio à submissão, são selecionados e sinalizados no ecrã, segundo o modelo de risco definido, os documentos necessários a anexar devendo, para tal, ser feito *upload* dos documentos justificativos de despesa e de pagamento, ou outros, quando aplicável ou se estiver em causa uma Opção de Custo Simplificado (OCS). Os pedidos de pagamento submetidos e, quando aplicável, as linhas despesa e os documentos associados, são integrados por interoperabilidade nos sistemas da AG onde seguem um circuito de análise e validação. O resultado retorna ao *Hub* de dados uma nova versão do pedido de pagamento, no estado “validado”, que fica disponível para consulta do beneficiário na ficha de operação.
23. Tendo por base a auscultação (inquérito por questionário) das entidades que apresentaram candidaturas (aprovadas e não aprovadas) conclui-se que a maioria ainda não tinha submetido pedidos de pagamento. Das entidades que já tinham submetido pedidos de pagamento, a maioria não encontrou dificuldades no preenchimento do formulário, verificando-se um elevado nível de satisfação com a rapidez e simplicidade no acesso e no seu preenchimento. No entanto, algumas entidades indicaram a existência de problemas na plataforma, tais como *bugs* informáticos e lógicas de programação errada, assim como a falta de resposta por parte do Balcão dos Fundos.

### **Documentação de apoio à utilização**

24. Relativamente aos documentos de apoio à utilização dos [formulários de candidatura](#) e dos [pedidos de pagamento](#) por parte dos beneficiários, estes foram desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C) à escala nacional.
25. No que respeita ao preenchimento do formulário de candidatura, para além do guia que não se encontra facilmente acessível (foi apenas encontrado *online* na página da [Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género](#)), o próprio formulário apresenta, para todos os campos, uma ajuda para o seu preenchimento, com o resumo explicativo do que é pretendido em cada campo, apoiado pelo serviço da Linha dos Fundos. Quanto ao Guia de apoio à submissão de Pedidos de Pagamento, publicado a 1.<sup>a</sup> edição em junho de 2024, este encontra-se disponível no [Balcão dos Fundos](#) (selecionar o separador conta-corrente; procurar a ficha de operação sobre a qual incide o pedido de pagamento, utilizando os campos de pesquisa disponíveis; aceder à ficha da operação pretendida; na ficha da operação, selecionar o separador execução; no separador execução, selecionar a opção pedido de pagamento e clicar no ícone do lado direito para descarregar o Guia) e na página do [ALENTEJO 2030](#) (separador documentação), embora não seja a sua versão mais atualizada. Assinalando-se a sua tardia disponibilização (2024).
26. De acordo com a auscultação realizada, os guias disponíveis têm limitações em termos de utilidade para o utilizador, tendo sido apontadas como lacunas a falta de informação e a pouca clareza dos seus conteúdos, assim como a demora na sua disponibilização.

### **5.2. Questão de Avaliação 5. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada, assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial?**

**SubQuestão 5.0. Concluir sobre a eficácia do Programa na captação da procura desejada (em quantidade e qualidade – convergência com os objetivos do Programa)**

A resposta à **Subquestão 5.0**, que integra o critério **Eficiência Operativa**, prende-se com a avaliação da eficácia do Programa na captação da procura desejada e aferição dos fatores determinantes dos níveis de procura registados, incluindo a eficácia da comunicação, existência e cumprimento do Plano de Avisos, adequação do processo de seleção, facilidade de acesso/utilização e adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos administrativos, papel dos OI, utilização de custos simplificados e operacionalização dos Instrumentos Territoriais, entre outros.

#### **Síntese conclusiva**

Em termos gerais considera-se que o ALENTEJO 2030 tem sido capaz de mobilizar a procura expectável, assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos e instrumentos de apoio, contudo a procura encontra-se aquém do desejável uma vez que tem sido condicionada por diversos fatores, nomeadamente, (i) do lado da oferta, o encerramento tardio do Quadro Financeiro Pluriannual (QFP) 2014-2020 e fragilidades do sistema de informação e, (ii) do lado da procura, a existência de outros programas de apoio e a capacidade limitada das entidades e do mercado para dar resposta à execução de investimentos diversos no mesmo período temporal.

Com a publicação de 115 avisos, é a prioridade 1A, com avisos para empresas e entidades de investigação e desenvolvimento (I&D), que regista maior procura, sendo contudo de referir que o facto de a 31 de maio de 2025 permanecerem abertos 43 avisos, inviabiliza a aferição da procura real.

### Níveis de procura registados

27. No período alvo de análise pelo presente relatório (início do período de programação 2021-2027 e 31 de maio de 2025), no ALENTEJO 2030 foram publicados 115 Avisos de Abertura de Candidaturas (AAC), em todas as prioridades do Programa Regional, à exceção da prioridade 1B – Alentejo Mais Digital.
28. A estes 115 AAC acrescem oito avisos referentes à aprovação de estratégias e respetivos planos de ação enquadrados em instrumentos territoriais que, por não terem afetação orçamental<sup>14</sup> não são considerados na presente análise. São estes os avisos referentes a (i) pré-qualificação das Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE (fase 1 e fase 2), (ii) planos de ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado (ITI) das CIM, (iii) pré-qualificação dos ITI Redes Urbanas (fase 1 estratégia e fase 2 plano de ação) (iv) plano de ação para operacionalização do ITI temático Água e Ecossistemas da Paisagem, (v) plano de ação para operacionalização do ITI Oeste e Vale do Tejo e (vi) pré-qualificação de Estratégias e Planos de Ação das Parcerias para a Coesão não Urbanas (PCNU).
29. A dotação a concurso nestes 115 avisos ascendeu a 620,9 milhões de euros, correspondente a 56% do total do ALENTEJO 2030 (1 104,4 milhões de euros) mobilizando nove das 10 prioridades do programa (Tabela 8). Destaca-se a prioridade 3A com 100% da dotação a concurso<sup>15</sup> e a Prioridade 1B ainda sem AAC abertos.

**Tabela 8. Dotação financeira por prioridade e por tipologia de fundo, no ALENTEJO 2030**

Prioridade	Dotação Programa (M€)	Dotação a concurso (M€), até 31 de maio 2025	Dotação do Programa a concurso (%)
1A – Alentejo Mais Competitivo e Inteligente	199 400 000	110 189 374	55%
1B – Alentejo Mais Digital	35 000 000	-	0%
2A – Alentejo Mais Verde	294 909 220	156 781 769	53%
2B – Alentejo Centros Urbanos Mais Verdes	20 000 000	10 000 000	50%
3A – Alentejo Mais Conectado	80 600 000	80 600 000	100%
4A – Alentejo Mais Social e Inclusivo	138 523 756	62 535 763	45%
4B – Alentejo Mais Inovação Social	5 000 000	3 400 000	68%
5A – Alentejo Territorialmente Mais Coeso	213 000 000	132 897 633	62%
6A – Fundo Para Uma Transição Justa	98 946 818	50 100 000	51%
7A – Assistência Técnica	19 000 000	14 359 807	76%
<b>Total</b>	<b>1 104 379 794</b>	<b>620 864 346</b>	<b>56%</b>
Tipologia de fundo	Dotação Programa (M€)	Dotação a concurso (M€), até 31 de maio 2025	Dotação do Programa a concurso (%)
FEDER	875 509 220	507 418 776	58%
FSE+	129 923 756	63 345 570	49%
FTJ	98 946 818	50 100 000	51%
<b>Total</b>	<b>1 104 379 794</b>	<b>620 864 346</b>	<b>56%</b>

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

30. No que se refere às tipologias de fundo, à data de 31 de maio de 2025, o FEDER encontra-se com uma mobilização a concurso de 58% do total, o FTJ de 51% e o FSE+ de 49%.

<sup>14</sup> A aprovação destas estratégias e planos de ação constitui requisito obrigatório para qualificação das operações e subsequente apresentação das mesmas em AAC.

<sup>15</sup> AAC ALT2030-2024-62 | Linha do Alentejo (troço Casa Branca – Beja), data de encerramento em setembro de 2025.

31. Na ótica da procura, aos 115 concursos abertos foram apresentadas 1 507 operações, com um valor total solicitado de 1 104,8 milhões de euros (Tabela 9). Todas as prioridades ALENTEJO 2030 com avisos abertos tiveram procura, à exceção da 3A – Alentejo Mais Conectado que se trata de uma prioridade específica, com um aviso de características distintas<sup>16</sup>.

**Tabela 9. Balanço de avisos publicados e operações apresentadas, por prioridade e objetivo específico do ALENTEJO 2030**

Prioridade	Objetivo específico	Dotação a concurso (€)	Avisos publicados	Operações apresentadas	Total solicitado (€)
1A – Alentejo Mais Competitivo e Inteligente	RSO1.1	28 925 426	24	145	67 994 883
	RSO1.2	4 208 457	4	2	518 980
	RSO1.3	76 455 491	11	511	274 646 750
	RSO1.4	600 000	1	4	713 004
1B – Alentejo Mais Digital	RSO1.5	0	0	0	0
2A – Alentejo Mais Verde	RSO2.1	10 800 000	1	3	2 048 192
	RSO2.2	0	0	0	0
	RSO2.4	15 000 000	6	7	6 714 327
	RSO2.5	75 981 772	4	26	28 940 463
	RSO2.6	42 000 000	3	19	44 236 374
	RSO2.7	12 999 997	4	1	9 221 568
2B – Alentejo Centros Urbanos Mais Verdes	RSO2.8	10 000 000	1	16	7 487 890
3A – Alentejo Mais Conectado	RSO3.1	80 600 000	1	0	0
4A – Alentejo Mais Social e Inclusivo	RSO4.2	3 000 000	1	3	9 255 177
	RSO4.5	10 600 000	1	8	33 039 721
	RSO4.6	3 350 000	3	7	3 288 732
	ESO4.1	9 000 000	3	305	45 132 894
	ESO4.4	15 300 000	6	94	31 596 920
	ESO4.6	10 740 763	4	12	12 076 750
	ESO4.8	4 800 000	2	61	23 353 154
	ESO4.11	5 745 000	2	49	13 996 821
4B – Alentejo Mais Inovação Social	ESO4.8	3 400 000	5	70	17 009 536
5A – Alentejo Territorialmente Mais Coeso	RSO5.1	126 511 973	12	92	110 596 843
6A – Fundo Para Uma Transição Justa	RSO5.2	6 385 660	3	7	2 974 200
7A – Assistência Técnica	JSO8.1	50 100 000	8	54	341 499 923
	TASO7.1	14 359 807	5	11	18 469 655
	<b>Total</b>	<b>620 864 346</b>	<b>115</b>	<b>1 507</b>	<b>1 104 812 759</b>

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

32. Os diversos objetivos específicos da prioridade 1A do ALENTEJO 2030, com AAC direcionados para empresas e entidades de investigação e desenvolvimento (I&D), registaram a procura mais expressiva (662 candidaturas apresentadas, cerca de 44% do total). Destaque para o RSO1.3 com 511 candidaturas apresentadas.
33. Prevalecem as entidades privadas no quadro da procura do ALENTEJO 2030, com uma representatividade de 75% no universo de beneficiários e especial concentração de candidaturas nas prioridades 1A e 4A. Relativamente a beneficiários de natureza pública, a maior procura regista-se na prioridade 5A (onde se enquadram as abordagens territoriais).
34. Da análise à procura, detalhada de acordo com as tipologias de operação (TO) com AAC associados e candidaturas apresentadas (Tabela 10), conclui-se o seguinte:

- Prioridade 1A com a maior procura registada até à 31.05.2025, com expressivo número de operações apresentadas à TO *Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)* (349 candidaturas), seguida da TO *Investimento Empresarial Produtivo (SI)* (130 candidaturas).
- Prioridade 4A também com registo de procura considerável nas TO *Criação de emprego e microempreendedorismo* e TO *Contratação de RH qualificados por empresas*.

<sup>16</sup> idem

- Acima das 50 candidaturas recebidas, assinalam-se as TO *Investigação científica e desenvolvimento tecnológico* da Prioridade 1A; *Inclusão pela Cultura* da Prioridade 4A; e *Parcerias para a Inovação Social* da Prioridade 4B.

Tabela 10. Candidaturas recebidas por tipologias de operação, no ALENTEJO 2030

Pri.	Objetivo específico	Fundo	Tipologias de operação	Candidaturas recebidas
1A	RSO1.1	FEDER	1001. Investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT)	68
			1007. Proteção da propriedade intelectual e industrial	1
			1009. Projetos de I&DT (SI)	29
			1013. Núcleos de I&DT (SI)	2
			1019. Internacionalização da I&D - operações de I&D industrial à escala europeia (SI)	2
			1020. Internacionalização da I&D - preparação e submissão de candidaturas a programas de I&I financiados pela UE (SI)	1
			1021. Criação de novas empresas e novos negócios (SI)	2
			1022. Ações coletivas	22
			1023. Centros e Interfaces Tecnológicos	14
			1024. Parques de Ciência e Tecnologia	1
1A	RSO1.2	FEDER	1025. Incubadoras de Base Tecnológica	3
			1033. Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	2
			1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)	130
			1042. Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	349
			1046. Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos	2
			1047. Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e “coworking” - Infraestruturas, equipamentos e acessos	5
			1058. Ações coletivas - Qualificação das empresas	6
			1062. Ações coletivas - Internacionalização das empresas	19
			1053. Plataformas de inovação, governação e internacionalização	4
			2004. EE na AP Local	3
2A	RSO2.1	FEDER	2018. Ações materiais de proteção dos territórios	5
			2020. Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos	1
			2029. Estudos	1
			2030. Abastecimento de água	11
			2031. Saneamento de Águas Residuais	14
			2032. Reutilização de água	1
			2033. Tratamento de resíduos (primordialmente em sistemas em alta)	5
			2035. Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)	8
			2036. Promover a circularidade nas empresas (SI)	6
			2042. Passivos de áreas mineiras abandonadas	1
2B	RSO2.8	FEDER	2047. Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)	16
4A	RSO4.2	FEDER	4506. Infraestruturas e equipamentos TeSP	3
			4513. Infraestruturas hospitalares	3
			4514. Equipamentos hospitalares	5
			4516. Eventos Culturais, Programação em Rede, Rotas e Criação Artística	6
			4519. Promoção turística	1
			4005. Criação de emprego e microempreendedorismo	305
			4016. Formação da Administração pública regional e local	7
			4017. Contratação de RH altamente qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) (SI)	77
			4018. Contratação de RH altamente qualificados em infraestruturas científicas, instituições científicas e tecnológicas e laboratórios colaborativos (SI)	10
			4026. Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP)	12
4B	ESO4.1	FSE+	4054. Inclusão pela Cultura	58
			4055. Apoios a pessoas em situação de sem abrigo	3
			4078. Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	48
			4095. Balcão da Inclusão - Unidades Móveis em territórios de baixa densidade	1
			4067. Capacitação para a Inovação Social	5
4B	ESO4.8	FSE+	4069. Parcerias para a Inovação Social	58
			4070. Centros para o Empreendedorismo de Impacto	7
5A	RSO5.1	FEDER	4502. Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	14
			5009. Reabilitação e regeneração urbanas	42
			5013. Valorização do património cultural	8

			5014. Valorização do património natural	1
			5016. Estruturação de produtos turísticos subregionais e locais (IT)	2
			5025. Refuncionalização de equipamentos coletivos	10
			5026. Qualificação de espaço público	15
	RSO5.2	FEDER	5066. Governação, coordenação e dinamização do consórcio	7
6A	JSO8.1	FTJ	1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)	49
			8001. Formação de reconversão profissional	4
			8005. Apoios ao empreendedorismo (FTJ)	1
7A	TASO7.1	FSE+	7001. Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização	11

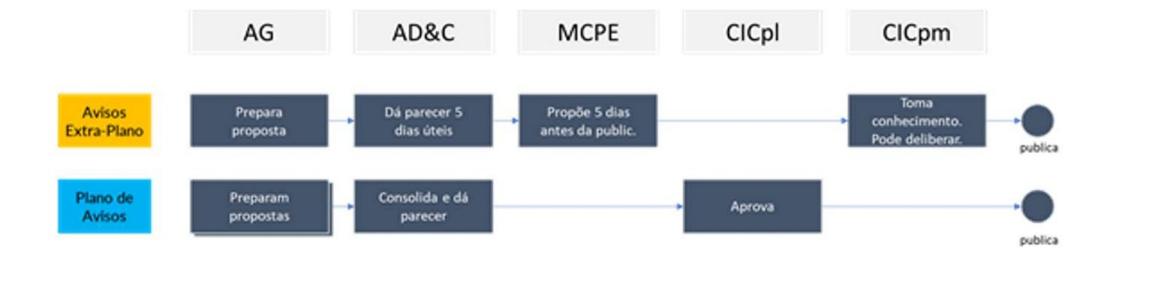
Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

35. Da análise documental que sustenta o exposto, complementada pelos métodos de auscultação aplicados a diferentes entidades (AG e Ol, especialmente), infere-se que o ALENTEJO 2030 captou procura expectável, contudo abaixo do desejado, motivada por um conjunto de fatores sinalizados, com destaque para:

- Tardio encerramento do QFP 2014-2020, com os organismos de gestão (nacionais, regional e locais) a afetarem grande parte dos seus recursos a este processo, sem capacidade de dar resposta às exigências e *timings* de arranque do QFP 2021-2027.
- Tardio arranque da operacionalização do QFP 2021-2027, com diplomas chave a serem publicados a partir de 2023 (modelo de governação; regime geral de aplicação dos fundos europeus e regulamentos específicos).
- Acrescendo à sobreposição da implementação dos QFP e atrasos dos processos, conforme expresso pelas entidades auscultadas, assinala-se o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com candidaturas abertas e operações aprovadas a serem executadas absorvendo os esforços das entidades proponentes/beneficiários que, face a um instrumento com apoios a 100% e prazos de execução exigentes, se focaram no mesmo. Assim, pese embora a clara complementariedade e segregação da natureza de apoios, a coexistência destes instrumentos fragilizou o arranque do ALENTEJO 2030 uma vez que, sendo as tipologias de beneficiários similares (promotores públicos e privados), os recursos (humanos, técnicos e financeiros) dos mesmos e das entidades das quais dependem para a execução plena dos seus investimentos (exemplo: investimentos que envolvam empreitadas ou contratação de bens e serviços) são escassos, tendo sido dada prioridade ao instrumento (PRR) com prazos de execução mais exigentes e com condições de apoio mais atrativas para os beneficiários.

#### Existência e cumprimento do Plano de Avisos

36. O processo de aprovação do Plano e dos respetivos Avisos, está sujeito a um conjunto de procedimentos regulamentados no Modelo de Governação dos fundos europeus para o período de 2021-2027 (DL n.º 5/2023), que identifica os participantes e as suas competências, conforme figura seguinte (Figura 2). Não sendo esta matéria diretamente associada à presente subQA, releva-se a identificação de constrangimentos neste modelo por parte das entidades auscultadas, incluindo Ol.

**Figura 2. Fluxo de aprovação do Plano de Avisos e Avisos extra-plano**

Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2021-2027, 2023)

37. Respeitando o estabelecido, o Plano de Avisos associado ao ALENTEJO 2030, de caráter anual, é publicado na página do Portugal 2030, sendo aí possível consultar fichas resumo dos avisos previstos para o ano em curso<sup>17</sup>. Com a informação disponível não é possível aferir o cumprimento do Plano de Avisos até 31 de maio de 2025, uma vez que os planos são atualizados anualmente, não permanecendo disponível o histórico.
38. Do diagnóstico realizado, conclui-se ter sido registado um atraso no lançamento de AAC, facto em grande medida associado ao tardio encerramento do QFP 2014-2020, mais especificamente do Programa Operacional Regional Alentejo 2020, com impacto direto no efetivo arranque do ALENTEJO 2030 e, consequentemente, no tardio processo de aprovação e lançamento de AAC. Pese embora este contexto, com os primeiros AAC a serem publicados a 31 de março de 2023 [ALT2030-2023-1: TO Cursos Técnicos Superiores Profissionais (ESO4.6) e ALT2030-2023-2: TO Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (TAO7.1)] registou-se um esforço assinalável para acelerar a publicação de AAC e a disponibilização de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), traduzido no número de avisos e dotação a concurso a 31 de maio de 2025.
39. Em 2023, a partir de 31 de março, foram publicados 22 AAC e, em 2024, com especial concentração no segundo semestre, 70 avisos. De relevar que, até 31 de maio de 2025, foram publicados 115 AAC, permanecendo abertos 43 avisos (Tabela 11) (incluindo avisos abertos em contínuo e com fases), muitos com encerramento em 2025 e 2026, contexto que justifica a elevada proporção de operações ainda em análise.

**Tabela 11. Avisos publicados por prioridade do ALENTEJO 2030 e ponto de situação a 31 de maio de 2025**

Prioridade	Avisos publicados	Avisos fechados	Avisos que permaneciam abertos
1A – Alentejo Mais Competitivo e Inteligente	40	30	10
1B – Alentejo Mais Digital	0	0	0
2A – Alentejo Mais Verde	18	4	14
2B – Alentejo Centros Urbanos Mais Verdes	1	0	1
3A – Alentejo Mais Conectado	1	0	1
4A – Alentejo Mais Social e Inclusivo	22	19	3
4B – Alentejo Mais Inovação Social	5	4	1
5A – Alentejo Territorialmente Mais Coeso	15	5	10
6A – Fundo Para Uma Transição Justa	8	5	3
7A – Assistência Técnica	5	5	0
<b>Total</b>	<b>115</b>	<b>72</b>	<b>43</b>

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

<sup>17</sup> <https://alentejo.portugal2030.pt/plano-anual-de-avisos/>

## Comunicação

40. Conforme previsto no Plano de Comunicação, o website do ALENTEJO 2030 corresponde ao meio preferencial para a divulgação da informação do Programa. Até ao ano de 2023, o website registou 22 320 visitas, valor acumulado que, em 2024, aumentou para 39 821 visitas. Complementarmente, a AG ALENTEJO 2030 está presente em redes sociais (contas dedicadas no Facebook, Linkedin, X, Instagram e Youtube) com um universo de aproximadamente 8 mil seguidores. Foram realizadas 724 ações de comunicação de *mass media* (publicidade, parcerias mediáticas ou outras) dirigidas ao grande público, a publicação de 2424 notícias.
41. Na página do ALENTEJO 2030<sup>18</sup> estão disponíveis documentos chave, como o texto do Programa Regional (versão integral e versão síntese) e elementos básicos de comunicação (brochura, flyer).
42. Relativamente a documentos de comunicação que facilitem o acesso a informação clara por parte dos beneficiários em domínios chave como o preenchimento do balcão dos fundos, as regras de comunicação ou pedidos de pagamento, estes foram desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C) à escala nacional. De acordo com auscultação realizada, os guias disponíveis têm limitações em termos de utilidade para o utilizador uma vez que mostram o interface mas não orientam sobre o preenchimento dos campos do formulário, sendo importante a sua melhoria, nomeadamente com maior detalhe sobre conteúdos, incluindo das secções referentes ao financiamento.
43. Complementarmente às ferramentas disponibilizadas em formato *online*, foram realizados 47 eventos, entre os quais eventos de divulgação de resultados e de oportunidades de financiamento e 18 ações de capacitação dirigidas aos *key stakeholders* (atores políticos), incluindo as ações previstas no modelo de governação, nomeadamente, as inseridas no Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027 (Academia dos Fundos e *Summer School*), promovidas pela AD&C.
44. O esforço de comunicação, sendo positivo, deverá ser revisto à luz do resultado da auscultação realizada, uma vez que a taxa de participação nas ações de comunicação/divulgação do ALENTEJO 2030 foi baixa e o reconhecimento da sua utilidade por parte dos participantes também apresenta alguns apontamentos de melhoria. Este diagnóstico decorre da auscultação por questionário em que se verifica a participação de apenas 28% da amostra nestas ações, com concentração expressiva de respostas positivas no universo de entidades empresariais. Dos participantes, cerca de 15% indica que não se revelou útil a participação.

## Acesso/utilização e adequação dos sistemas de informação

45. A apresentação de candidaturas ao ALENTEJO 2030 é realizada através do Balcão dos Fundos, plataforma acessível ao utilizador final, sendo o AG+ o sistema de informação (*backoffice*) utilizado pela estrutura técnica do ALENTEJO 2030 para análise, gestão e acompanhamento das operações apresentadas e aprovadas.
46. Foram assinalados constrangimentos nos sistemas de informação e procedimentos administrativos por parte de todos os participantes no processo de auscultação (entrevistas e inquéritos por questionário), constrangimentos estes ligados fundamentalmente ao processo de gestão de candidaturas submetidas, contudo, também nos formulários disponíveis no Balcão 2030 para submissão de candidaturas foram apontados diversos aspectos de melhoria, nomeadamente a já referida necessidade de um guia orientador ao preenchimento com esclarecimentos sobre conteúdos, e também a adequação dos mesmos às especificidades dos AAC.

<sup>18</sup> <https://alentejo.portugal2030.pt/documents/>

47. Regista-se alguma insatisfação relativamente ao formulário do Balcão 2030 por parte das entidades auscultadas, com referências que o caracterizam como um instrumento lento, pouco intuitivo, confuso na apresentação de campos e subcampos, repetitivo (ex.: no que respeita aos custos associados) e falhas técnicas e operacionais (estas essencialmente associadas a fases pós submissão de candidaturas). Também foram registadas referências (entrevistas e inquéritos por questionário) ao facto de o guia existente ser pouco esclarecedor, generalista e ter sido tardivamente disponibilizado, não possuindo o caráter que era esperado, nomeadamente com descrições/orientações mais detalhadas para o preenchimento dos campos do formulário.
48. A complexidade e exigências burocráticas / administrativas, a par com a inoperacionalidade (indicação de problemas no acesso a informação por parte dos utilizadores e de módulos imprescindíveis para a gestão e monitorização ainda não desenvolvidos, entre outros) são apontadas como fragilidades com impacto potencial na procura do Programa.

#### **Requisitos e condições de admissibilidade e processo de seleção**

49. O processo de análise e decisão das candidaturas assenta na análise, avaliação e seleção das mesmas conforme o conjunto de requisitos de elegibilidade e mérito definidos em cada AAC. O processo é iniciado com a análise técnica e financeira do projeto, e culmina na decisão de aprovação ou não aprovação da responsabilidade da AG (Comissão Diretiva da AG ALENTEJO 2030).
50. O processo de análise e decisão tem por base a informação submetida pelo beneficiário em sede da candidatura e elementos complementares recolhidos por interoperabilidade com o Balcão dos Fundos ou por pareceres externos, se aplicável. O processo de análise e seleção está dividido em 4 grandes fases em que intervêm vários atores: (1) Análise de Candidatura - Técnicos da AG e/ou Organismo Intermédio (OI) e/ou peritos externos; (2) Hierarquização e Proposta de Decisão - Secretários Técnicos e Comissão Diretiva da AG; (3) Audiência Prévia – Beneficiários e Técnicos da AG e/ou OI; (4) Decisão Final - Comissão Diretiva da AG.
51. Na análise das operações inclui-se a verificação de todas as condições regulamentares aplicáveis, incluindo a consulta à informação de Idoneidade e Dívidas associada aos beneficiários, do qual contam os factos impeditivos ou condicionadores do acesso a apoios. Durante o processo de análise e decisão é garantida a obrigatoriedade de recolha no AG+ da declaração de inexistência de conflito de interesses de cada um dos utilizadores/atores do processo e igualmente assegurados mecanismos automáticos para segregação de funções.
52. Sendo claro o processo, alguns dos requisitos e condições de admissibilidade das operações foram verificados e indicados como constrangimentos à procura registada. Com efeito, de acordo com o “Regime Geral de Aplicação dos fundos europeus”<sup>19</sup>, “são elegíveis as despesas que tenham sido realizadas e efetivamente pagas pelos beneficiários entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2029, sem prejuízo das demais regras de elegibilidade de despesas, designadamente as constantes da legislação europeia e nacional aplicável”, contudo, a data inicial de admissibilidade das despesas dificilmente é aplicável uma vez que as referidas regras foram disponibilizadas tarde (2023 e 2024), determinando que muitos investimentos já com alguma maturidade, mérito e contributo para a estratégia de desenvolvimento regional e com enquadramento potencial no ALENTEJO 2030/Portugal 2030 não se pudessem candidatar.

<sup>19</sup> Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março, na sua atual redação.

53. Fazem parte do exposto no parágrafo anterior as exigências em matérias ambiental e climática que se traduzem em condições específicas de elegibilidade das operações, nomeadamente obrigatoriedade de certificações energéticas ex ante e ex-post, cumprimento do princípio *Do No Significant Harm* (DNSH) e *Tagging Climático*, ou ainda do *Green Procurement*. Dada a especificidade destes requisitos e a data de elegibilidade de despesas do presente QFP, estes teriam obrigatoriamente de ser conhecidos e detalhados a 1 de janeiro de 2021 para que não fosse condicionado o seu cumprimento e inviabilizada a submissão de candidaturas. Esta matéria é especialmente crítica e assinalada por parte de entidades públicas/não-empresariais.
54. No que diz respeito à utilização de custos simplificados, esta foi apontada, por parte das entidades auscultadas, como um aspeto que facilitou o desenvolvimento e submissão das candidaturas.
55. Em matéria de necessidade de ponderação de requisitos e condições de admissibilidade / processo de seleção, refere-se o FTJ (JSO8.1). A auscultação realizada mostrou alguma desadequação estratégica e temporal em relação às expectativas emanadas pelo território (ex: o processo de apoio aos trabalhadores aquando do encerramento da Central Termoelétrica de Sines em janeiro de 2021 foi imediato, havendo por isso um desfasamento temporal do FTJ) e a complexidade regulamentar para apoiar investimentos estruturantes de empresas, nomeadamente não PME, como forma de alavancar as PME, estes dois fatores podem justificar a baixa procura e execução.

### **Operacionalização dos Instrumentos Territoriais**

56. As abordagens territoriais no ALENTEJO 2030 contemplam as ITI CIM (OE5.1), ITI Redes Urbanas (OE5.1), Abordagens temáticas ou funcionais (OE 5.2); PROVERE e PCNU (OE5.2), sendo o PO com o maior número de abordagens territoriais mais abordagens às quais estão associados processos mais complexos e morosos que incluem a constituição de parcerias e estabelecimento de estratégias e planos de ação.
57. Enquanto contributo para o ajuste da procura à oferta de FEEI, a operacionalização dos instrumentos territoriais é positiva. Contudo, de acordo com a análise documental, nomeadamente ao calendário de AAC, e a auscultação por entrevistas, a operacionalização dos instrumentos territoriais foi/está a ser tardia, com consequências na possibilidade de execução plena dos investimentos previstos face ao período disponível no atual QFP. Veja-se o caso específico dos ITI CIM, cujo processo de aprovação e subsequente assinatura dos Contratos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT) ficou concluído em 2024, três anos após o início do ciclo de programação financeira 2021-2027, com os primeiros AAC a serem lançados a partir do 2.º trimestre. Os restantes (ITI temáticas ou funcionais; PROVERE; ITI RU e PCNU) estavam ainda em curso os processos de negociação para subsequente arranque da operacionalização.
58. À data da elaboração do presente documento, o volume de candidaturas efetivamente submetido aos AAC que enquadram TATITO<sup>20</sup> contratualizadas nos ITI CIM o âmbito dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) era ainda reduzido, tendo em conta os CDCT aprovados. De salientar que, pese embora muitas TATITO poderem ser consideradas em linha com a experiência adquirida nos QFP anteriores, o atual QFP incluiu novas regras e requisitos de elegibilidade, nomeadamente no domínio da ação climática [a título de exemplo, note-se as regras do *green procurement* e o princípio *Do No Significant Harm* (DNSH)], às quais, de acordo com entidades entrevistadas (OI) não estiveram associadas orientações técnicas para a sua interpretação e aplicação, dificultando e atrasando o processo de operacionalização.

<sup>20</sup> TATITO-Tipologia de Ação/Tipologia de Intervenção/Tipologia de Operação

59. Face ao contexto sistematizado foram abertos 30 avisos - 23 para operacionalização de ITI CIM, dois para PROVERE e 5 para ITI temáticas, nomeadamente o ITI Água e Ecossistemas de Paisagem, permanecendo abertos, a 31 de maio de 2025, 23 avisos (Tabela 12).

**Tabela 12. Avisos publicados no âmbito da operacionalização dos instrumentos territoriais até 31 de maio de 2025**

OE	Instrumentos territoriais	Avisos publicados	Avisos fechados	Avisos abertos	Operações apresentadas
RSO5.1	ITI CIM (operações)	23	6	17	595
	ITI Redes Urbanas (operações)	0	-	-	-
RSO5.2	PROVERE (operações)	2	1	1	7
	PCNU (operações)	0	-	-	-
	ITI Temáticas (operações)	5	-	5	1

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

#### Organismos intermédios

60. A Deliberação n.º 05/2023/PRM da CIC 2030, alterada pela Deliberação n.º 16/2023/PRM e pela Deliberação n.º 08/2024/PRM, identifica a lista de Organismos Intermédios do Programa Regional do Alentejo, bem como, define os termos em que devem ser exercidas as funções ou tarefas de gestão que lhes são confiadas.
61. São OI do ALENTEJO 2030 as Comunidades Intermunicipais, Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), a Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI), o Turismo de Portugal, I.P. (TP), a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT), a Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (AICEP) e a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030 (EMPIS).
62. Nas matérias ligadas à presente subQA, i.e., os níveis de procura do Programa Regional, o papel dos OI foi essencialmente identificado como estando associado à publicitação dos AAC disponíveis e, no caso das CIM, ao processo negocial e de coordenação entre os municípios que as constituem para a definição dos Planos de Ação dos ITI CIM e consequentes CDCT vigentes.

#### SubQuestão 5.5. Concluir sobre a adequação e eficácia das formas de apoio, das condições de elegibilidade e os critérios de seleção na indução da procura desejada

*A resposta à Subquestão 5.5 que integra o critério Eficiência Operativa, prende-se com a avaliação da adequação e eficácia das formas de apoio, das condições de elegibilidade e os critérios de seleção na indução da procura desejada, sendo o âmbito de análise o FTJ (TO 1038 e 8001)*

##### Síntese conclusiva

Embora o Plano Territorial para a Transição Justa do Alentejo Litoral (PTTJ – Alentejo Litoral) defina objetivos relevantes, nomeadamente diversificação económica, mobilidade sustentável e reconversão profissional, em termos gerais considera-se que a implementação do FTJ tem sido marcada por atrasos significativos, baixa taxa de execução (inferior a 1%) e forte desajuste temporal face às necessidades imediatas resultantes do encerramento da Central Termoelétrica de Sines. É consensual a ideia que a maioria dos apoios previstos foi tardia, falhando o objetivo fundamental de responder de forma eficaz e imediata ao impacto social e económico do encerramento da central.

Apesar de ser amplamente reconhecido que os objetivos gerais do FTJ são pertinentes e territorialmente adequados, foram identificadas várias limitações na aplicação prática do fundo: excesso de burocracia, critérios de elegibilidade restritivos, exigência de investimento mínimo elevado, falta de flexibilidade na gestão, exclusão de despesas iniciais e concentração de apoios em grandes projetos privados, especialmente no setor hoteleiro, em detrimento de iniciativas de

menor dimensão mas igualmente relevantes para o território. A triangulação da informação realça ainda a necessidade de uma reprogramação estratégica, com um maior apoio a microempresas, uma maior articulação entre instrumentos e, sobretudo, uma reorientação dos apoios, cujo foco deve passar a ser o território e não os trabalhadores da central. Apesar das limitações apontadas, as entidades auscultadas consideraram o FTJ útil e genericamente alinhado com os objetivos plasmados no PTTJ – Alentejo Litoral, sendo, contudo, evidente a necessidade ajustamentos para garantir a sua eficácia e equidade e potenciar o seu alinhamento e contributo para o desenvolvimento do território alvo e da região.

### Adequação e eficácia das formas de apoio do FTJ

63. A resposta a esta SubQA foca-se nos apoios ao abrigo do FTJ, aferindo a sua adequação e eficácia para atrair as operações que mais contribuem para os objetivos do PTTJ.
64. De acordo com o artigo 11.º do Regulamento (UE) 2021/1056 que cria o FTJ, os *Estados-Membros devem preparar, juntamente com as autoridades locais e regionais competentes dos territórios em causa, um ou mais planos territoriais de transição justa que abranjam um ou mais territórios afetados (...). Esses territórios devem ser os mais negativamente afetados, com base nos impactos económicos e sociais resultantes da transição, nomeadamente no que diz respeito à adaptação dos trabalhadores ou às perdas de postos de trabalho (...).* Em Portugal, os PTTJ integram os Programas Regionais 2021-2027 das respetivas regiões, cabendo às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), enquanto AG, assegurar a sua implementação. No caso do Alentejo, o PTTJ tem aplicabilidade no Alentejo Litoral e visa diversificar a economia local, promover a investigação e inovação, especialmente em energias renováveis, agroalimentar e turismo, além de investir na mobilidade sustentável e na requalificação profissional centrada na mitigação dos impactos sociais e económicos do encerramento da Central Termoelétrica de Sines e na promoção de novas oportunidades de desenvolvimento.
65. No âmbito do ALENTEJO 2030, o PTTJ – Alentejo Litoral enquadra-se na prioridade 6A - Fundo Para Uma Transição Justa que tem associado o objetivo específico JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris (FTJ).
66. Com este enquadramento, foram publicados, até 31 de maio de 2025, oito AAC do FTJ que visaram os seguintes apoios:
- Investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para a progressão na cadeia de valor e operações que conduzam à diversificação, modernização e reconversão económicas, com foco no reforço e expansão de novas indústrias e novos serviços tecnologicamente avançados, dirigidos à transição climática e energética.
  - Operacionalização de ações de formação profissional de reconversão e de reintegração profissional de trabalhadores afetados direta ou indiretamente pelo encerramento da Central Termoelétrica de Sines, criando ofertas de formação adequadas para responder a novos requisitos de competências (empregos verdes) e outras competências adaptadas ao mercado de trabalho.
  - Participação individual em ações/percursos de educação e formação e/ou em processos de certificação de trabalhadores/as que exerciam funções na Central Termoelétrica de Sines, potenciando a sua empregabilidade ou (re)qualificação.

- Contratação dos trabalhadores/as que exerciam funções na Central Termoelétrica de Sines e que foram alvo de despedimento por força do seu encerramento.
- Operações de microempreendedorismo de base local, por via da criação ou expansão de microempresas e da criação de emprego, envolvendo uma operação de investimento e a criação do próprio emprego, podendo abranger ainda a criação de outros postos de trabalho.
- Operacionalização de medida de incentivo à colocação no mercado de trabalho, através de incentivos pecuniários, temporários e graduais, a atribuir diretamente aos ex-trabalhadores afetados, após aceitação de colocação profissional e em resultado da celebração de contrato de trabalho, que configure uma situação remuneratória menos vantajosa que a detida quando exercia funções na Central Termoelétrica de Sines.

67. Em termos de execução financeira e operacional, de acordo com os dados fornecidos pela AG ALENTEJO 2030, os avisos publicados traduzem uma dotação de 50,1 milhões de euros a concurso (51% da dotação afeta à Prioridade 6A) (Tabela 8). Em conformidade com os dados sistematizados (Tabela 9 e Tabela 10), foram apresentadas 54 operações aos AAC abertos no âmbito da prioridade 6A correspondendo a 341,5 milhões de euros solicitados. A 31 de maio de 2025 tinham sido aprovadas oito operações, representando 15% do total de operações apresentadas, com um fundo de 19,6 milhões de euros (20% da dotação afeta à Prioridade 6A e 39% da dotação a concurso). Acrescem quatro operações com primeira decisão favorável comunicada (1,6 milhões de euros de fundo em aprovação), 26 candidaturas em análise (155,9 milhões de euros em análise, correspondente a mais de 300% da dotação a concurso) e 12 candidaturas não aprovadas (a totalidade na TO 1038 Investimento Empresarial Produtivo). Sublinha-se a inexistência de fundo validado e o facto do fundo pago ser de apenas 786 269 euros, o que traduz uma taxa de execução inferior a 1%. Dos oito AAC publicados, em 31 de maio de 2025, três permaneciam abertos, não se tendo registado procura relativamente ao aviso ALT2030-2024-38, já encerrado, e aos avisos ALT2030-2024-31, ALT2030-2025-4 e ALT2030-2025-17 que ainda permanecem abertos.

68. A aplicação do FTJ no Alentejo Litoral teve como objetivo mitigar os impactos económicos e sociais resultantes do encerramento da Central Termoelétrica de Sines. No entanto, segundo os contributos recolhidos junto das diversas entidades e recorrendo a múltiplos métodos, esse objetivo não foi plenamente alcançado. Os principais problemas sociais foram resolvidos com apoios nacionais imediatos após o encerramento, nomeadamente com intervenção do IEFP, o que limitou significativamente a pertinência do FTJ como resposta direta aos impactos iniciais do encerramento. Além disso, a execução do Fundo tem enfrentado atrasos consideráveis, tanto na vertente pública, onde ainda não foram abertos avisos, como na privada, onde várias candidaturas se encontram paradas e os processos são morosos, comprometendo a eficácia e o impacto regional.

69. A análise dos inquéritos aplicados às entidades que submeteram candidaturas aos AAC lançados no âmbito do FTJ<sup>21</sup> revelou uma percepção maioritariamente positiva relativamente à adequação dos objetivos das medidas de apoio às necessidades das entidades e da região. No entanto, houve opiniões divergentes sobre a clareza e a utilidade da informação presente nos AAC, sendo apontada uma linguagem excessivamente técnica e pouco acessível a alguns perfis de potenciais beneficiários. Entre os fatores que facilitaram a candidatura, foi destacada a previsibilidade na abertura dos avisos, enquanto os prazos de resposta foram apontados como um obstáculo ao início do desenvolvimento dos projetos.

<sup>21</sup> Na base de dados foram identificadas três entidades privadas e uma entidade não empresarial com candidaturas aos AAC no âmbito do FTJ.

70. Durante os trabalhos do *focus group*, foram identificadas melhorias na operacionalização do fundo, nomeadamente a introdução de taxas fixas que simplificaram o processo de pedidos de pagamento e a agilidade do apoio técnico prestado pela AG, amplamente valorizado. Ainda assim, são diversas as referências à não adequação e escassa eficácia das formas de apoio, tendo sido mencionada a desadequação do foco nos trabalhadores da Central (a sua maioria imediatamente integrado em novos empregos ou em idade que levou à sua reforma após o encerramento), em detrimento do território (população em geral, microeconomia, etc.) que sofreu uma transformação evidente após o encerramento.
71. São também assinaladas necessidades de melhoria nos apoios existentes, com indicação de dificuldades associadas aos seguintes aspetos: (i) reduzida flexibilidade, especialmente no que respeita a projetos de construção e reabilitação, nomeadamente no setor hoteleiro; (ii) exclusão de despesas iniciais, essenciais para a preparação de candidaturas; (iii) ausência de medidas diferenciadoras face a outros instrumentos como os Sistemas de Incentivos de Base Territorial.
72. Adicionalmente, a taxa máxima de cofinanciamento fixada em 60% nos AAC de Investimento Empresarial Produtivo para uma Transição Justa<sup>22</sup> foi considerada insuficiente e penalizadora para o tecido económico local, dificultando o acesso e a concretização de projetos relevantes. A tipologia relacionada com a mobilidade sustentável, nomeadamente a aquisição de autocarros, revelou-se problemática e desalinhada com as prioridades locais, sendo visível um desajuste entre o que está previsto no Plano para a Transição Justa e as reais necessidades sentidas no território. Também foi apontada a dificuldade do FTJ em apoiar eficazmente microempresas, apesar de estas estarem formalmente incluídas nas tipologias de beneficiários elegíveis.
73. Em síntese, embora o FTJ seja entendido como um instrumento relevante para apoiar a transição económica e social da região, a sua concretização tem sido limitada por atrasos operacionais, desajustes estratégicos e uma execução financeira aquém do necessário. Torna-se, por isso, fundamental rever e ajustar a implementação do Fundo à realidade atual do território e às necessidades concretas dos seus agentes económicos e sociais.
74. Face aos constrangimentos identificados e de modo a alinhar os objetivos e tipologias de apoio com as reais necessidades do território é essencial serem ponderadas (i) novas tipologias de operações a apoiar, (ii) majoração das taxas de cofinanciamento, (iii) adequação de avisos para que reflitam a diversidade territorial e permitam uma atuação mais direcionada e eficaz, com base em diagnósticos atualizados e pressupondo um diálogo constante com os atores locais, assegurando que o FTJ cumpre o seu papel como catalisador de desenvolvimento territorial sustentável.
75. A este propósito foi ainda referida a criação em setembro de 2024 do Observatório para a Transição Justa do Alentejo Litoral, o qual, de acordo com o [Regulamento](#) tem como missão constituir um espaço de encontro entre diferentes saberes, congregando oportunidades de discussão, partilha, envolvimento, confiança, com a intenção de promover a compilação, produção e disseminação de informação e conhecimento sobre as políticas públicas no Alentejo Litoral. Este é composto por um Conselho Permanente, com funções de coordenação e definição de políticas de atuação, um Conselho Geral, com funções de orientação geral e aconselhamento e uma Unidade Técnica, com a seguinte composição: a) um representante da CCDRA, IP; b) um representante do ALENTEJO 2030; c) um representante das Instituições de Ensino Superior do Alentejo; d) um representante da CIMAL; e) um representante das Associações Juvenis; f) Entidade Regional de Turismo; g) o Coordenador da Unidade Técnica.
76. Em conformidade com a figura seguinte, o Observatório desenvolve a sua atividade na dependência administrativa da CCDRA (responsável pela coordenação) e na dependência funcional da AG do Programa Regional ALENTEJO 2030

<sup>22</sup> ALT2030-2024-1 e ALT2030-2025-4

(responsável pelo apoio técnico), tendo como principais objetivos: a) Acompanhar e monitorizar o impacto do Fundo de Transição Justa (FTJ) no território; b) Promover a avaliação de progresso do FTJ; c) Criar e monitorizar um barómetro de qualidade de vida do Alentejo Litoral; d) Contribuir para a comunicação dos resultados de impacto do FTJ

77. Neste contexto, e face à percepção generalizada de que existe um desajustamento entre os objetivos primordiais do FTJ e a sua efetiva adequação e implementação, é expectável que o Observatório tenha um papel fulcral na adaptação do Fundo às características regionais, potenciando o seu impacto no território e promovendo uma reconversão efetiva do território.

## Observatório TJ\_AL

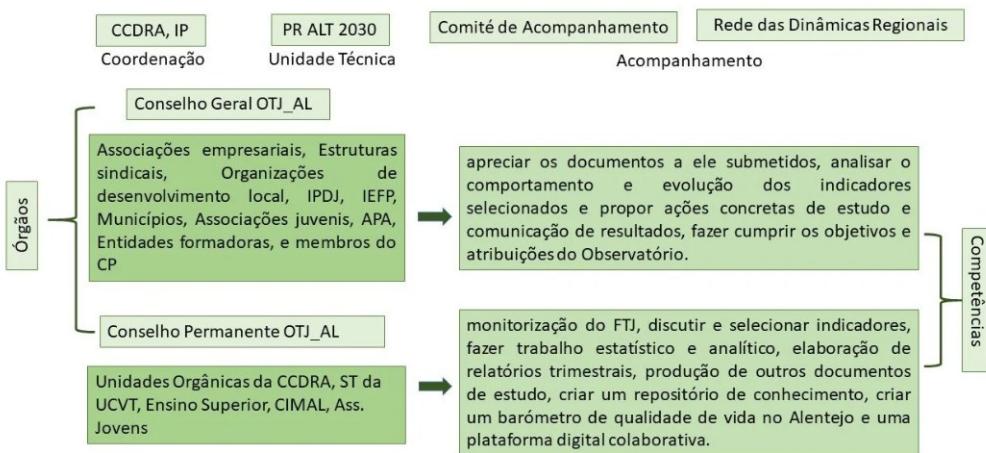


Figura 3. Modelo de governação do Observatório para a Transição Justa do Alentejo Litoral

Fonte: [www.ftjalentejolitoral.pt/modelo-de-governacao](http://www.ftjalentejolitoral.pt/modelo-de-governacao)

### Condições de elegibilidade

78. Os beneficiários devem cumprir os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março (Regime geral de aplicação do Portugal 2030 e respetivos Fundos), e nos artigos 6.º e 22.º do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (REITD). As operações devem cumprir os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, e nos artigos 7.º, 18.º e 21.º do REITD assim como satisfazer condições específicas de acesso decorrentes dos próprios avisos.

79. Nesta matéria, a análise dos resultados do inquérito realizado às entidades que submeteram candidaturas ao FTJ sugere que, em termos formais, os critérios relativos às condições de elegibilidade dos promotores e dos projetos, bem como as despesas elegíveis, são, de um modo geral, considerados adequados pela maioria dos participantes nos diferentes momentos de auscultação. No entanto, a análise qualitativa, baseada em entrevistas e *focus group*, revela um desfasamento significativo entre o desenho das medidas e a realidade do território, o que pode colocar em causa a eficácia do Fundo.

80. As entrevistas realizadas evidenciam que o FTJ não cumpriu o objetivo inicial de resposta célere e eficaz aos impactos imediatos do encerramento da Central Termoelétrica de Sines, que afetou diretamente cerca de 500 trabalhadores. A maioria teve a sua reintegração garantida e foi apoiada por mecanismos de apoio nacionais, nomeadamente pelo IEFP, tornando o foco inicial do Fundo, centrado na mitigação do desemprego direto, desajustado da realidade socioeconómica da região. Neste sentido, muitos interlocutores defendem que o foco dos apoios deve ser o

desenvolvimento sustentável e mitigação dos impactos do encerramento no território sub-regional e não apenas os trabalhadores diretamente afetados.

- 81. Na componente de qualificação e requalificação profissional, embora tenham sido lançados quatro avisos para formação em áreas estratégicas como energia, turismo e agroindústria, dirigidos a pessoas indiretamente afetadas pelo encerramento da central, a mobilização de público tem sido difícil. Esta situação poderá indicar um desajustamento entre a oferta formativa e as dinâmicas sociais e económicas locais, mas também o facto de já existirem ofertas similares.
- 82. Por sua vez, os contributos recolhidos no *focus group* revelam barreiras significativas ao acesso ao FTJ, em particular para as microempresas e entidades formadoras. Entre os principais constrangimentos apontados destacam-se o elevado valor mínimo de investimento exigido (300.000€), a obrigatoriedade de utilização de capitais próprios consideráveis (25%), a exclusão de despesas prévias (projetos de arquitetura e especialidades), consideradas como essenciais na fase de preparação das candidaturas, bem como a não elegibilidade de equipamentos essenciais para a formação (equipamentos técnicos com custos elevados, essenciais para capacitar os formandos).
- 83. Estes fatores, de forma conjunta, tornam o acesso desproporcionado face ao contexto financeiro das entidades no território, limitando o impacto e a abrangência deste instrumento. Adicionalmente, as regras atuais, que restringem a elegibilidade de municípios e outras entidades públicas, são apontadas como desajustadas uma vez que estas entidades desempenham um papel essencial na dinamização do tecido económico e social e qualificação do ambiente urbano.
- 84. Face ao exposto, tendo em consideração os contributos recolhidos (análise documental, inquéritos, entrevistas e *focus group*), embora os critérios sejam, em geral, considerados adequados, identifica-se um conjunto de aspetos críticos que devem ser avaliados e trabalhados para reforçar a eficácia, pertinência e impacto do FTJ no território. As condições de elegibilidade presentes nos avisos do FTJ devem ser reavaliadas para garantir uma maior adequação ao contexto socioeconómico do território, sendo também essencial garantir uma maior flexibilidade na elegibilidade de despesas fundamentais.

### Critérios de seleção

- 85. Os avisos lançados, enquadrados no Fundo para uma Transição Justa (FTJ), foram concebidos com o objetivo de apoiar a reconversão económica e social de territórios especialmente afetados pelos impactos da transição para uma economia de baixo carbono, ou seja, pelo encerramento da Central Termoelétrica de Sines.
- 86. Os critérios de seleção definidos para estes avisos refletem uma orientação clara: promover projetos que incentivem a inovação, a competitividade empresarial e a sustentabilidade ambiental. Assim, os apoios destinam-se a investimentos empresariais produtivos com impacto estrutural na região, nomeadamente na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, criação de emprego e qualificação.
- 87. A análise documental permitiu concluir que os projetos elegíveis devem corresponder a investimentos iniciais associados à criação de novos estabelecimentos, à expansão da capacidade produtiva existente, ou à diversificação da produção com a introdução de novos produtos. A sua contribuição para uma transição justa é também valorizada, sublinhando-se os investimentos alinhados com os domínios de especialização regional. Neste contexto, a avaliação das candidaturas tem por base critérios que integram dimensões como o grau de inovação, a capacidade competitiva, os impactos em termos de sustentabilidade ambiental, o contributo para a coesão territorial e a promoção da inclusão social, refletindo os objetivos estruturantes do Regulamento do FTJ e alinhamento com o PTTJ.

88. Com base na análise estatística dos inquéritos realizados, a maioria dos respondentes/beneficiários com candidaturas submetidas ao FTJ considerou adequados os critérios de seleção definidos nos AAC. No entanto, perspetivas recolhidas durante o *focus group* evidenciam preocupações quanto à concentração excessiva dos apoios em grandes projetos privados, nomeadamente no setor hoteleiro, o que pode comprometer a capacidade do Fundo em promover uma transição justa e equilibrada. É apontado como desejável redirecionar parte dos apoios para investimentos de menor escala, com impacto direto na coesão territorial e na diversificação da economia local (referências à importância de apoios ao pequeno comércio e serviços, agricultura sustentável e reconversão profissional). Na perspetiva dos participantes, esta percepção é reforçada pelos dados disponíveis à data da presente avaliação, os quais indicam a aprovação de oito candidaturas, representando um montante global de fundo aprovado de aproximadamente 20 milhões de euros. Destes, cerca de 18 milhões correspondem a apenas quatro projetos destinados à construção de unidades hoteleiras (três localizados no concelho de Santiago do Cacém e um em Grândola).
89. Adicionalmente, no contexto do *focus group*, foi destacado como particularmente desajustado o critério de internacionalização exigido a projetos que ultrapassem determinados limites de investimento (300.000€), que se constitui como uma barreira significativa para micro e pequenas empresas do território, que, por limitações estruturais e de mercado, não possuem capacidade para demonstrar intenções de internacionalização, recomendando a sua reapreciação. A reformulação deste critério, aliada a uma maior articulação entre programas e introdução de medidas mais inclusivas, poderá alargar o leque de beneficiários e assegurar uma distribuição mais equitativa dos recursos.
90. Conjuntamente, todos estes fatores têm contribuído para uma percepção generalizada de desequilíbrio e falta de equidade no acesso ao financiamento pelo FTJ, reduzindo o incentivo à apresentação de candidaturas por parte dos pequenos empresários e enfraquecendo a lógica de transição justa, especialmente nos territórios mais vulneráveis. É, pois, amplamente defendida a necessidade de ajustes, tanto de natureza regulamentar como operacional, com vista a garantir maior equidade no acesso aos apoios.
91. Considerando que os impactos diretos do encerramento da Central Termoelétrica de Sines foram já objeto de resposta imediata por instrumentos nacionais, sugere-se a avaliação da possibilidade de reorientação de apoios do FTJ para o fortalecimento da base económica e social do Alentejo Litoral. A introdução de linhas específicas para projetos de menor dimensão, a melhoria dos prazos de análise e resposta às candidaturas, apontados como excessivamente morosos, o reforço da pertinência territorial das intervenções e a existência de uma maior articulação entre os instrumentos de política pública, são algumas das recomendações a considerar para reforçar a eficácia da implementação do FTJ no Alentejo Litoral.

#### **SubQuestão 5.6. Concluir em que medida os aspetos procedimentais / sistemas de informação, identificados na QA4, podem ser inibidores da mobilização e efetivação da procura desejada**

A resposta à **Subquestão 5.6, que integra o critério Eficiência Operativa**, prende-se com a avaliação dos aspetos procedimentais/sistemas de informação, identificados na QA4, na medida que podem ser inibidores da mobilização e efetivação da procura desejada.

##### **Síntese conclusiva**

Considerando a publicação de 115 AAC, com uma dotação a concurso de cerca de 620,9 milhões de euros, e a apresentação de 1507 operações com um valor total solicitado de 1 104,8 milhões de euros, conclui-se que os aspetos procedimentais/sistemas de informação, nomeadamente os formulários de candidatura e de pedidos de pagamento não

tiveram um papel inibidor na mobilização e efetivação da procura desejada. Contudo, partindo da triangulação da informação (análise documental, inquéritos por questionário e entrevistas) foram identificados constrangimentos, com referências ao caráter lento, pouco intuitivo, confuso na apresentação de campos e subcampos, repetitivo e a falhas técnicas e operacionais (estas essencialmente associadas a fases pós submissão de candidaturas) que devem ser tidos em consideração como aspectos a melhorar.

92. Conforme referido, no período alvo de análise pelo presente relatório, foram publicados 115 AAC no ALENTEJO 2030. A dotação a concurso nestes 115 avisos ascendeu a 620,9 milhões de euros, correspondente a 56% do total Programa (1 104,4 milhões de euros). Na ótica da procura, aos 115 concursos abertos foram apresentadas 1 507 operações, com um valor total solicitado de 1 104,8 milhões de euros. Todas as prioridades ALENTEJO 2030 com AAC tiveram procura, à exceção da 3A – Alentejo Mais Conectado que se trata de uma prioridade específica, com um aviso de características distintas (Tabela 9).
93. Face a este enquadramento, pode-se concluir que a procura (número de operações apresentadas e respetivo valor total solicitado) foi superior à oferta (dotação a concurso), não se considerando que os aspectos procedimentais/sistemas de informação tenham tido um papel inibidor na mobilização e efetivação da procura desejada.
94. De acordo com a informação apresentada na QA4/SubQuestão 4.1, tendo por base os resultados da auscultação das entidades que apresentaram candidaturas, foi possível verificar que a maioria não encontrou dificuldade no preenchimento dos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento, corroborando a conclusão de que os aspectos procedimentais/sistemas de informação não tiveram um papel inibidor na mobilização e efetivação da procura desejada.
95. Contudo, importa referir os constrangimentos apontados por algumas entidades e que podem ser alvo de melhorias, nomeadamente: i) campos do formulário de candidatura repetitivos; ii) estrutura do formulário de candidatura extensa e pouco intuitiva; iii) complexidade da plataforma, nomeadamente no que se refere à introdução de dados; iv) bugs informáticos e lógicas de programação errada; v) falta de resposta por parte do Balcão dos Fundos.
96. Partindo da triangulação da informação (análise documental, inquéritos por questionário e entrevistas) não se verifica que os aspectos procedimentais / sistemas de informação, identificados na QA4 (formulários de candidatura e de pedidos de pagamento) sejam inibidores da mobilização e efetivação da procura desejada. No entanto, foram assinalados constrangimentos nos sistemas de informação e procedimentos administrativos por parte de todos os participantes, constrangimentos estes ligados fundamentalmente ao processo de gestão de informação de candidaturas submetidas. Contudo, também nos formulários de submissão de candidaturas foram apontados aspectos de melhoria, nomeadamente (i) necessidade de um guia orientador ao preenchimento, com esclarecimentos sobre conteúdos, e (ii) adequação dos mesmos às especificidades dos AAC. Regista-se alguma insatisfação relativamente ao formulário do Balcão 2030, com referências que o caracterizam como um instrumento lento, pouco intuitivo, confuso na apresentação de campos e subcampos, repetitivo (ex.: custos associados) e falhas técnicas e operacionais (estas essencialmente associadas a fases pós submissão de candidaturas).

### 5.3. Questão de Avaliação 6. O Programa está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?

**SubQuestão 6.0. Concluir sobre a adequação do processo de seleção para garantir o apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa**

A resposta à Subquestão 6.0, que integra o critério Eficiência Operativa, prende-se com a avaliação da adequação do processo de seleção para garantir o apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa. Prevê concluir sobre os fatores determinantes, considerando, entre outros, os critérios e análise de admissibilidade e de mérito e respetivos prazos de decisão, o papel dos intervenientes nesse processo, de acordo com o modelo de governação.

#### Síntese conclusiva

Em termos gerais, considera-se que o Programa está a ser capaz de selecionar operações que contribuem para o cumprimento dos seus objetivos, contudo, não foi possível aferir com o detalhe desejado esta conclusão uma vez que, das 1507 operações apresentadas até 31 de maio, apenas 35% das operações possuía decisão, permanecendo em análise 905 candidaturas.

Relativamente ao processo de análise, seleção e decisão, ainda que com apontamentos de necessidade de melhoria nos critérios e condições de admissibilidade e nos critérios de análise de mérito, infere-se genericamente uma adequação dos mesmos para a seleção de projetos com interesse e contributo para os objetivos do Programa. O tardio arranque do Programa e publicação de regulamentação específica são fatores críticos de sucesso que comprometeram a submissão de operações com potencial contributo estratégico para o desenvolvimento regional (operações já com maturidade mas que se verificou não cumprirem novos requisitos tardiamente regulamentados).

#### Processo de seleção e prazos de decisão

97. De acordo com o Regulamento das Disposições Comuns (RDC)<sup>23</sup>, “para a seleção das operações, a autoridade de gestão estabelece e aplica critérios e procedimentos que sejam não discriminatórios e transparentes, garantam a acessibilidade para as pessoas com deficiência, a igualdade de género e tenham em conta a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, o princípio do desenvolvimento sustentável e a política da União no domínio do ambiente, nos termos do artigo 11.º e do artigo 191.º, n.º 1, do TFUE. Esses critérios e procedimentos asseguram a priorização das operações a selecionar, com vista a maximizar a contribuição do financiamento da União para a realização dos objetivos do programa”.
98. De acordo com o mesmo diploma, compete à AG, no processo de seleção de operações, assegurar que são cumpridas condições chave, nomeadamente a conformidade com o Programa e as estratégias e documentos de planeamento a este associados. À escala nacional, o Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, estabelece o Regime Geral de Aplicação dos fundos europeus, regulamentando matérias a respeitar, nomeadamente, as obrigações gerais (artigo 4.º), a orientação para resultados (artigo 5.º), os requisitos de elegibilidade das entidades candidatadas e dos beneficiários (artigos 14.º), a elegibilidade das operações (artigo 19.º) e a elegibilidade das despesas (artigo 20.º).
99. Respeitando o disposto, estabeleceu a AG ALENTEJO 2030 que, após verificação de admissibilidade das operações e beneficiários de acordo com o quadro legal e regulamentar vigente, os critérios centrais de apreciação, comuns às operações do Portugal 2030, aferidos em sede de análise de mérito a realizar pelo organismo avaliador, se centram em

<sup>23</sup> Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, 24 de Junho 2021

(i) adequação à estratégia, (ii) impacto, (iii) capacidade de execução e (iv) qualidade do projeto. A ponderação atribuída a cada critério e subcritério aplicável ao processo de seleção é aprovado pelo Comité de Acompanhamento.

100. Conforme estabelecido no Sistema de Gestão e Controle do ALENTEJO 2030<sup>24</sup>, o processo de análise e decisão tem por base a informação submetida pelo beneficiário em sede da candidatura e outros elementos complementares recolhidos por interoperabilidade com o Balcão dos Fundos ou por pareceres externos, se aplicável, e divide-se em quatro fases com intervenção de diferentes atores: (1) Análise de Candidatura, responsabilidade dos Técnicos da AG e/ou OI, inclui a verificação das condições/requisitos de admissibilidade e subsequente análise dos critérios de seleção – análise de mérito; (2) Hierarquização e Proposta de Decisão, que envolve os Secretários Técnicos e a Comissão Diretiva da AG; (3) Audiência Prévia, com intervenção direta dos Beneficiários e Técnicos da AG e/ou OI, em conformidade com o Código do Procedimento Administrativo<sup>25</sup> (CPA) e (4) Decisão Final, responsabilidade da Comissão Diretiva da AG.

101. Os prazos a cumprir no processo de decisão são estabelecidos no artigo 25.º do Regime Geral de Aplicação dos Fundos Europeus e sinteticamente correspondem a:

- 60 dias (subsequentes à data limite para a apresentação da candidatura, ou, se aplicável, à data-limite da fase de seleção da candidatura, ou, em candidaturas em contínuo, da data da submissão da candidatura) para emissão de decisão fundamentada sobre as candidaturas por parte da AG.
- 5 dias, a contar da data da emissão da decisão, para notificação do candidato.
- No caso de haver lugar a audiência de interessados, os 60 dias para emissão de decisão podem prolongar-se por mais 30 dias.

102. De acordo com a auscultação realizada, no que ao modelo processual diz respeito há uma percepção generalizada da sua adequação sendo, contudo, para efeitos de resposta à presente SubQA, assinalado que a análise de mérito poderia ter um caráter mais preponderante no processo de seleção uma vez que é fundamentalmente desta que decorre a verificação com maior detalhe do contributo para os objetivos do Programa. No que concerne aos prazos, há uma percepção generalizada de incapacidade de cumprimento, ainda que não exclusivamente focada no processo de seleção.

103. O tempo de análise das candidaturas apresenta uma grande heterogeneidade, variando entre 28 e 405 dias corridos. Com períodos de análise superiores a 300 dias destacam-se as TO “Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP)” (ESO4.6), “Funcionamento de sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização” (TASO7.1), “Investimento Empresarial Produtivo (SI)” (JSO8.1) e “Parcerias para a Inovação Social” (ESO4.8). O Sistema de Gestão de Informação (AG+) é assinalado como uma fragilidade associada ao processo de seleção e ao cumprimento de prazos, devido a problemas técnicos na sua utilização e na gestão de informação nele carregada, quer por parte de candidatos como por parte das entidades que apreciam as candidaturas (AG e OI). Também a escassez de recursos humanos na AG – secretariado técnico tem um impacto direto nesta matéria.

104. Os atrasos temporais / incumprimentos de prazos foram apontados como constrangimentos por parte das entidades auscultadas, nomeadamente beneficiários (auscultação via inquéritos por questionário), comprovando-se os mesmos da análise documental desenvolvida (Tabela 15). Este contexto pode resultar na insatisfação dos beneficiários e inviabilizar a execução dos projetos em tempo útil ou com o montante de investimento candidatado.

### Critérios e análise de admissibilidade e mérito

<sup>24</sup> Alentejo 2030, Descrição do Sistema de Gestão e Controlo, aprovado em reunião da Comissão Diretiva de 28.06.2023

<sup>25</sup> Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual versão

105. A análise da admissibilidade das operações e dos beneficiários por parte da AG do ALENTEJO 2030 é realizada utilizando o quadro legal aplicável, no qual se incluem, para além dos diplomas supra mencionados de caráter geral aplicável a todos os FEEI, os regulamentos específicos (RE) das áreas temáticas “Inovação e Transição Digital”<sup>26</sup> (REITD), “Ação Climática e Sustentabilidade”<sup>27</sup> (REACS), “Demografia, Qualificações e Inclusão”<sup>28</sup> (REDQI) e “Valorização do Território e Infraestruturas Sociais”<sup>29</sup> (REVTIS).
106. Os RE, em execução do estabelecido no Regime Geral de Aplicação dos fundos europeus, definem condições específicas de admissibilidade para os beneficiários e para as operações enquadradas nos diferentes objetivos estratégicos do Portugal 2030 e respetivos programas constituintes.
107. Os quatro RE identificam condições de admissibilidade das operações, referindo-se, a título de exemplo, as seguintes condições indicadas no REVTIS: “a) Demonstrar adequado grau de maturidade, de acordo com os requisitos mínimos fixados pela autoridade de gestão no aviso para apresentação de candidaturas; b) Demonstrar que não estão materialmente concluídas ou totalmente executadas antes da apresentação da candidatura (...); c) Dispor dos licenciamentos e autorizações prévias à execução dos investimentos, quando aplicável; (...) e) Demonstrar a sustentabilidade da operação após a realização do investimento, designadamente, no caso de projetos em infraestruturas, que devem evidenciar suficiência de recursos e mecanismos financeiros necessários para cobrir os custos de exploração e de manutenção; (...); i) Evidenciar o cumprimento da legislação ambiental, quando aplicável; j) Evidenciar o cumprimento das disposições em matéria de Auxílios de Estado, quando aplicável; k) Assegurar condições de igualdade de acesso, inclusão, não discriminação, de pessoas e de territórios (...)" (Diário da República (d), 2024).
108. Os REITD, REACS e REVTIS definem também condições específicas de admissibilidade das operações, salientando-se, a título de exemplo, a seguinte condição relativa à emissão de pareceres estabelecida no REVTIS: “Ser instruídas com parecer favorável das entidades setoriais e regionais competentes, nos termos a definir no aviso para apresentação de candidaturas” (Diário da República (d), 2024). Complementarmente, estes regulamentos, as suas disposições comuns, incluem o princípio “Não Prejudicar Significativamente” (DNSH).
109. Na auscultação realizada, nomeadamente as entrevistas (AG e OI), foram identificados alguns constrangimentos relativos à adequação do processo de seleção para garantir apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa e para o desenvolvimento regional, nomeadamente relacionados com:
- Critérios e condições de admissibilidade: Destacam-se, a título de exemplo, constrangimentos ligados aos requisitos ambientais e climáticos tardivamente regulamentados (2023 e 2024, no caso do REVTIS) e incluídos nos AAC o que levou a que projetos com grau de maturidade elevado (concursos de empreitadas adjudicados ou obras em curso, por exemplo) não pudessem ser apresentados por não cumprirem os mesmos a 100%. Estas condições relacionam-se essencialmente com os projetos na sua maioria no OP2 e OP5, em que uma combinação de condições exigidas tem vindo a condicionar a capacidade dos beneficiários em submeterem as operações pretendidas.

<sup>26</sup> Portaria n.º 103-A/2023 - Diário da República n.º 72/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-04-12 – apenas aplicável aos sistemas de incentivos

<sup>27</sup> Portaria n.º 125/2024/1 - Diário da República n.º 64/2024, Série I de 2024-04-01

<sup>28</sup> Portaria n.º 325/2023 - Diário da República n.º 210/2023, Série I de 2023-10-30

<sup>29</sup> Portaria n.º 153-A/2024/1 - Diário da República n.º 89/2024, Suplemento, Série I de 2024-05-08

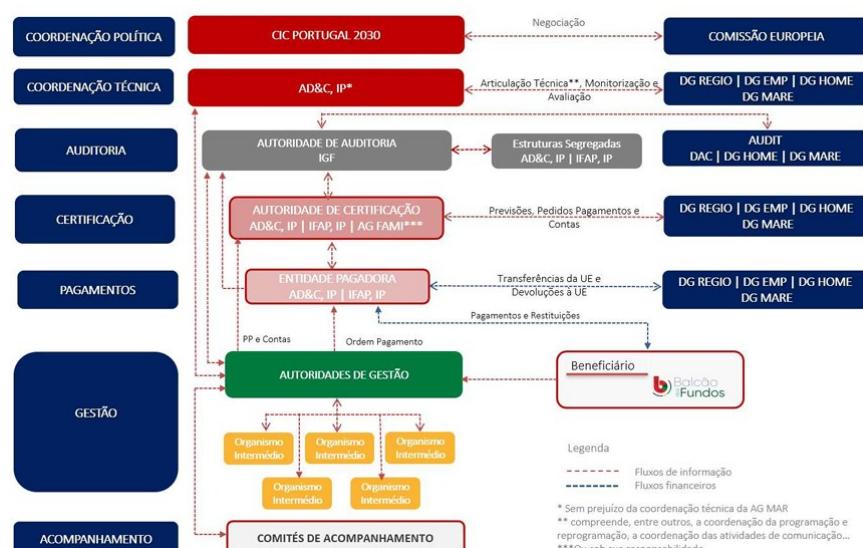
- Critérios de mérito: Com efeito, apesar da análise e diagnóstico desenvolvido apontar para uma adequação generalizada dos critérios de mérito (e subcritérios), assinalam-se referências pontuais ao seu, por vezes, escasso contributo para a hierarquização e seleção, devido, por exemplo, a simplificação excessiva ou pouca assertividade dos mesmos (referências fundamentalmente associadas ao OP1).
- Indicadores de realização e resultado: Matéria chave para aferir o contributo das operações para os objetivos do Programa, num contexto em que a aplicação dos fundos europeus está centrada nos resultados a atingir, foi assinalado o facto de muitos indicadores associados a diversas TATITO e, como tal incluídos nos AAC, não permitirem aferir contributos pertinentes e adequados, facto que levou já a necessidades de revisão nesta matéria.

#### Papel dos intervenientes no processo de seleção de acordo com o modelo de governação

110. O Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, estabelece o modelo de governação dos fundos europeus bem como dos respetivos programas, definindo a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de coordenação, gestão, acompanhamento, certificação, pagamento e auditoria, bem como de monitorização, avaliação e comunicação, nos termos previstos no artigo 71.º do Regulamento (UE) nº 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021.

111. Com base no exposto, a Figura 4 ilustra a estrutura do sistema / modelo de governação previsto e vigente<sup>30</sup>, aplicável ao ALENTEJO 2030, de acordo com o definido no respetivo Sistema de Gestão e Controle (aprovado em 28 de junho de 2023).

**Figura 4. Interação Organizacional entre os Organismos envolvidos no Sistema de Gestão e Controlo**



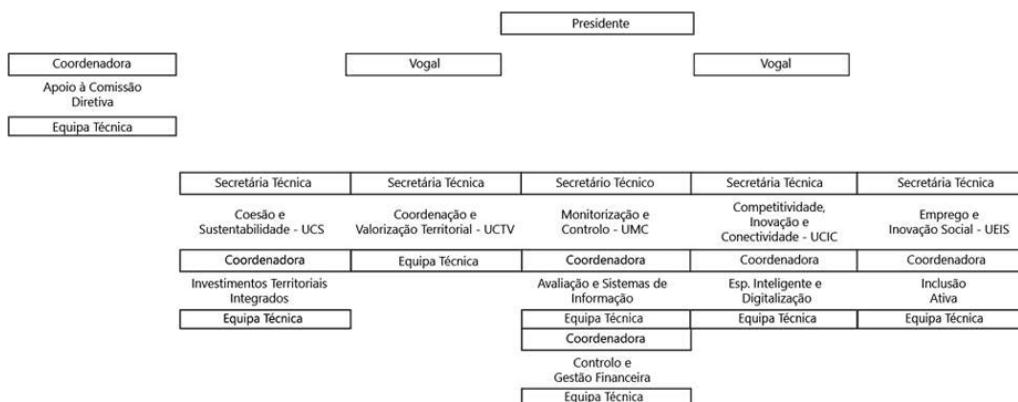
Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2021-2027, 2023)

112. No âmbito da gestão, acompanhamento e execução do ALENTEJO 2030, a AG tem a natureza de estrutura de missão e integra os seguintes órgãos (Figura 5), nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 5/2023:

<sup>30</sup> A AD&C tem como missão a coordenação da Política de Desenvolvimento Regional e assegurar a coordenação geral dos FEEI. Dentro das suas competências, a AD&C garante o bom funcionamento operacional de vários sistemas de informação, não só os que asseguram o suporte às suas competências diretas, mas também os que, sob a sua responsabilidade, suportam funções de outros organismos do ecossistema dos Fundos, tais como AG ou OI. As competências da Agência, I.P. no âmbito da coordenação técnica do Portugal 2030, para o conjunto dos fundos europeus, encontram-se definidas respetivamente, nos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro. A AG ALENTEJO 2030 é o órgão responsável pela gestão, acompanhamento e execução de cada programa. A AG responde perante o membro ou membros do Governo responsáveis pela coordenação política específica do respetivo programa, sem prejuízo da articulação com o respetivo órgão de coordenação técnica. Esta desenvolve e articula com a AD&C todas as ações necessárias à sua efetiva concretização.

- Comissão Diretiva: É responsável pela decisão final sobre as operações submetidas ao Programa. É composta por um presidente e dois vogais.
- Secretariado Técnico: É responsável pela análise e admissão das operações. É composto por um máximo de 64 elementos, entre os quais os secretários técnicos, coordenadores de equipa de projeto, bem como técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais. Está estruturado em cinco unidades orgânicas, coordenadas cada uma delas por um secretário técnico, que reporta diretamente à Comissão Diretiva e cujas funções/competências são as seguintes:
  - Unidade de Competitividade, Inovação e Conectividade (UCIC): tem como função desenvolver as atividades inerentes aos OP1, OP2 - OE 2.6 (Sistema de Incentivos à Economia Circular), OP3, Prioridade 6A (FTJ), no que respeita ao investimento produtivo (sistema de incentivos).
  - Unidade de Coesão e Sustentabilidade (UCS): tem como função desenvolver as atividades inerentes aos OP2 - Prioridade 2A. - OE 2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 2.6 com exceção do sistema de incentivos à economia circular e 2.7, OP2 - Prioridade 2B - OE 2.8, OP4 (FEDER) – Prioridade 4A. - OE 4.2, 4.5 e 4.6, OP5 – Prioridade 5A. – OE 5.
  - Unidade de Coordenação e Valorização Territorial (UCVT): tem como função desenvolver as atividades inerentes aos OP5 – Prioridade 5.2 e Prioridade 6A (FTJ) – com exceção do Investimento Produtivo (sistema de incentivos).
  - Unidade de Emprego e Inovação Social (UEIS): tem como função desenvolver as atividades inerentes aos OP 4 - Prioridade 4A - OE 4a, 4d, 4f, 4h, 4k, OP 4 - Prioridade 4B – OE 4h, Prioridade 7A (AT).
  - Unidade de Monitorização e Controlo (UMC): unidade transversal, com funções na área da monitorização e na área do controlo, garantindo o princípio da independência e da segregação de funções.

Figura 5. Organograma da Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030



Fonte: (Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2021-2027, 2023)

113. Conforme foi possível concluir do processo de auscultação realizado, verifica-se uma desadequação da capacidade técnica face às necessidades atuais do Programa, com a maioria das unidades fragilizada pela escassez de recursos humanos. Cerca de 20% do quadro de pessoal previsto (64 elementos) não está preenchido, apesar dos esforços de recrutamento encetados. Este contexto tem impacto direto no processo de seleção das candidaturas, nomeadamente ao nível dos prazos de resposta.

<sup>114.</sup> No âmbito do modelo de governação, está previsto (artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 5/2023) a possibilidade das funções ou tarefas de gestão de operações poderem ser atribuídas, pelas AG, a entidades públicas ou privadas, assumindo estas a qualidade de OI. A estas é-lhes reconhecido, de forma objetiva, que se encontram em condições de assumir e exercer as funções ou tarefas de gestão de forma mais eficaz do que as AG e que se encontram dotadas das capacidades institucionais, técnicas e administrativas necessárias para exercerem essas responsabilidades de forma eficiente e profissional. A AG é responsável por supervisionar o exercício das tarefas que lhes são atribuídas.

<sup>115.</sup> A Deliberação n.º 05/2023/PRM da CIC 2030, alterada pela Deliberação n.º 16/2023/PRM e pela Deliberação n.º 08/2024/PRM, identifica a lista de Organismos Intermédios do Programa Regional do Alentejo e define os termos em que devem ser exercidas as funções ou tarefas de gestão que lhes são confiadas no âmbito das tipologias<sup>31</sup> identificadas nos respetivos Acordos, sendo a AG responsável por supervisionar o exercício das tarefas que lhes foram atribuídas. São OI do ALENTEJO 2030: IAPMEI, ANI, TP, FCT, EMPIS, AICEP, e CIM<sup>32</sup>. De acordo com a auscultação aos OI, estes estão a desenvolver o seu trabalho de acordo com as funções e atribuições do Acordo Escrito, sendo de assinalar o seguinte:

- Dificuldades relativas ao Sistema de Gestão de Informação e à sua utilização expedita.
- Processos de supervisão das análises realizadas pelos OI poderiam ser minimizados se tivessem sido disponibilizadas normas / manuais de procedimentos claros, a seguir por todos.
- Processos de capacitação prévios à publicação dos avisos para apoio na interpretação dos mesmos, esclarecimentos a interessados e subsequente análise de candidaturas aos mesmos, teriam sido úteis.

<sup>116.</sup> Do total de candidaturas com análise a cargo de OI, cerca de 29% permanece em análise e apenas 36% tiveram processo de aprovação concluído (Tabela 13).

Tabela 13. Balanço de operações geridas por OI, face ao seu estado a 31 de maio de 2025

Prioridade	Organismo Intermédio	Operações aprovadas	Operações não aprovadas ou desistidas	Operações em análise	Total
1A	IAPMEI	35	29	16	80
	TP	10	22	18	50
	FCT	0	0	68	68
	ANI	1	28	6	35
	CIMAA	6	12	0	18
	CIMAC	2	24	0	26
	CIMAL	3	4	0	7
	CIMBAL	3	6	0	9
	CIMLT	11	9	0	20
2A	CIMAA	0	2	0	2
	CIMAC	0	2	0	2
	CIMAL	0	1	0	1
	CIMBAL	1	0	0	1
	CIMLT	7	0	0	7
2B	CIMAA	1	2	0	3
	CIMAL	2	1	0	3
	CIMBAL	2	1	0	3
	CIMLT	1	0	0	1
4A	CIMAA	10	1	0	11
	CIMAC	14	4	0	18
	CIMAL	3	2	0	5
	CIMBAL	15	2	0	17
	CIMLT	1	0	0	1
4B	EMPIS	19	21	30	70

<sup>31</sup> Vide Anexo VI.<sup>32</sup> No âmbito dos CDCT, a CIMAA, CIMAC, CIMAL, CIMBAL e CIMLT assumem a operacionalização dos respetivos ITI CIM.

	CIMAA	13	2	0	15
5A	CIMAC	8	1	0	9
	CIMAL	7	0	0	7
	CIMBAL	12	1	0	13
	CIMLT	15	2	0	17
6A	IAPMEI	0	3	2	5
	TP	4	17	23	44

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

117. Alargando a análise do ponto de situação ao universo global de operações apresentado ao ALENTEJO 2030, a expressão de operações aprovadas é apenas de 22%, correspondendo a 337 operações que contribuem, após análise corroborada por decisão final, para o cumprimento dos objetivos do Programa.

Tabela 14. Balanço global de operações, face ao seu estado a 31 de maio de 2025, por prioridade e OE do ALENTEJO 2030

Prioridade	Objetivo específico	FEEI	Operações						Total	
			Aprovadas		Não aprovadas		Em análise			
			v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%		
1A	RSO1.1	FEDER	22	15%	39	27%	82	57%	2 1% 145	
	RSO1.2	FEDER	0	0%	0	0%	2	100%	0 0% 2	
	RSO1.3	FEDER	84	16%	93	18%	311	61%	23 5% 511	
	RSO1.4	FEDER	4	100%	0	0%	0	0%	0 0% 4	
2A	RSO2.1	FEDER	0	0%	0	0%	3	100%	0 0% 3	
	RSO2.4	FEDER	0	0%	1	14%	6	86%	0 0% 7	
	RSO2.5	FEDER	7	27%	1	4%	16	62%	2 8% 26	
	RSO2.6	FEDER	1	5%	0	0%	17	89%	1 5% 19	
	RSO2.7	FEDER	0	0%	0	0%	1	100%	0 0% 1	
2B	RSO2.8	FEDER	6	38%	1	6%	6	38%	3 19% 16	
4A	RSO4.2	FEDER	0	0%	0	0%	3	100%	0 0% 3	
	RSO4.5	FEDER	0	0%	0	0%	8	100%	0 0% 8	
	RSO4.6	FEDER	1	14%	0	0%	6	86%	0 0% 7	
	ESO4.1	FSE+	3	1%	1	0%	283	93%	18 6% 305	
	ESO4.4	FSE+	61	65%	23	24%	8	9%	2 2% 94	
	ESO4.6	FSE+	11	92%	0	0%	1	8%	0 0% 12	
	ESO4.8	FSE+	2	3%	0	0%	57	93%	2 3% 61	
	ESO4.11	FSE+	44	90%	2	4%	1	2%	2 4% 49	
4B	ESO4.8	FSE+	19	27%	21	30%	30	43%	0 0% 70	
5A	RSO5.1	FEDER	55	60%	2	2%	31	34%	4 4% 92	
	RSO5.2	FEDER	0	0%	0	0%	7	100%	0 0% 7	
6A	JSO8.1	FTJ	8	15%	12	22%	26	48%	8 15% 54	
7A	TASO7.1	FSE+	9	82%	1	9%	0	0%	1 9% 11	
			337	22%	197	13%	905	60%	68 5% 1507	

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

118. A análise detalhada por TO e ponto de situação de análise das operações apresentadas ao Alentejo 2030 até 31 de maio de 2025 (Tabela 15), permite concluir o seguinte:

- Das 534 candidaturas analisadas, número que corresponde a 35% do total de candidaturas submetidas, 337 tiveram decisão favorável, configurando-se assim como operações com contributo validado para os objetivos do Programa.
- Com decisão desfavorável contabilizam-se 197 candidaturas, número relativamente elevado de projetos submetidos que revelou não se enquadrar nos requisitos e critérios que permitiam validar o referido contributo.
- Assinalavam-se 68 desistências, cerca de 5% das submissões. Apesar de não ser possível aferir todos os motivos que sustentam as desistências, o processo de auscultação permitiu verificar que algumas estiveram associadas ao não cumprimento de alguns requisitos, confirmado após análise de admissibilidade.

119. No âmbito do modelo de governação, o Comité de Acompanhamento do Programa, órgão responsável pelo acompanhamento de desempenho do Programa foi instituído pelo Despacho n.º 2789-J/2023, de 28 de fevereiro de 2023, da Ministra da Coesão Territorial. O Comité de Acompanhamento tem um papel ativo em vários passos do processo em análise na presente SubQA, nomeadamente na aprovação dos critérios e procedimentos de seleção propostos pela AG para cada tipologia de operações/AAC. Conforme descrito no Sistema de Gestão e Controlo do Programa, o exercício das competências do Comité de Acompanhamento é efetuado na sequência das propostas apresentadas pela Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2030, através do respetivo Presidente da Comissão Diretiva.
120. De acordo com a auscultação realizada, grande parte das matérias levadas a aprovação do Comité de Acompanhamento decorrem de processos prévios de conformidade com diretrizes da Comissão Europeia e AD&C, pelo que a maioria das entidades auscultadas refere que este é um órgão com um papel muito limitado face ao que poderia ser efetivamente o seu contributo para a maior / melhor adequação do processo e critérios de seleção aos desafios regionais.
121. Por último, referem-se ainda as redes de articulação funcional (Decreto-Lei n.º 5/2023) criadas com o objetivo de contribuir para a capacitação institucional em matérias comuns a vários Programas do Portugal 2030, sendo do entendimento das entidades auscultadas a necessidade de serem revisitadas no sentido de poderem ser efetivamente úteis para a operacionalização e boa execução dos FEEI nos diversos programas temáticos e regionais.

Tabela 15. Balanço de operações, face ao seu estado a 31 de maio de 2025, por OE e TO do ALENTEJO 2030

OE	Fundo	TO	Apresentadas	Em análise	Desistidas	Analisadas			dias entre o encerramento do AAC e a primeira deliberação da AG
						Total	Não aprovadas	Aprovadas	
<b>1A – ALENTEJO MAIS COMPETITIVO E INTELIGENTE</b>									
RSO1.1	FEDER	1001. Investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT)	68	68	0	0	0	0	
	FEDER	1007. Proteção da propriedade intelectual e industrial	1	0	0	1	1	0	
	FEDER	1009. Projetos de I&DT (SI)	29	2	1	26	25	1	121
	FEDER	1013. Núcleos de I&DT (SI)	2	2	0	0	0	0	
	FEDER	1019. Internacionalização da I&D - operações de I&D industrial à escala europeia (SI)	2	1	1	0	0	0	
	FEDER	1020. Internacionalização da I&D - preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia (SI)	1	1	0	0	0	0	
	FEDER	1021. Criação de novas empresas e novos negócios (SI)	2	2	0	0	0	0	
	FEDER	1022. Ações coletivas	22	6	0	16	8	8	145
	FEDER	1023. Centros e Interfaces Tecnológicos	14	0	0	14	5	9	102
	FEDER	1024. Parques de Ciência e Tecnologia	1	0	0	1	0	1	147
RSO1.2	FEDER	1025. Incubadoras de Base Tecnológica	3	0	0	3	0	3	140
RSO1.2	FEDER	1033. Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	2	2	0	0	0	0	
RSO1.3	FEDER	1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)	130	34	2	94	49	45	140
	FEDER	1042. Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	349	270	21	58	35	23	181
	FEDER	1046. Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos	2	1	0	1	0	1	175
	FEDER	1047. Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de "coworking" - Infraestruturas, equipamentos e acessos	5	2	0	3	0	3	70
	FEDER	1058. Ações coletivas - Qualificação das empresas	6	0	0	6	3	3	100
	FEDER	1062. Ações coletivas - Internacionalização das empresas	19	4	0	15	6	9	211
RSO1.4	FEDER	1053. Plataformas de inovação, governação e internacionalização	4	0	0	4	0	4	224
<b>2A – ALENTEJO MAIS VERDE</b>									
RSO2.1	FEDER	2004.EE na AP Local	3	3	0	0	0	0	
RSO2.4	FEDER	2018. Ações materiais de proteção dos territórios	5	5	0	0	0	0	
	FEDER	2020. Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos	1	0	0	1	1	0	
	FEDER	2029. Estudos	1	1	0	0	0	0	
RSO2.5	FEDER	2030. Abastecimento de água	11	6	0	5	0	5	119
	FEDER	2031. Saneamento de Águas Residuais	14	9	2	3	1	2	87
	FEDER	2032. Reutilização de água	1	1	0	0	0	0	
RSO2.6	FEDER	2033. Tratamento de resíduos (primordialmente em sistemas em alta)	5	5	0	0	0	0	
	FEDER	2035. Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)	8	6	1	1	0	1	58
	FEDER	2036. Promover a circularidade nas empresas (SI)	6	6	0	0	0	0	
RSO2.7	FEDER	2042. Passivos de áreas mineiras abandonadas	1	1	0	0	0	0	
<b>2B – ALENTEJO CENTROS URBANOS MAIS VERDES</b>									
RSO2.8	FEDER	2047. Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)	16	6	3	7	1	6	144

OE	Fundo	TO	Apresentadas	Em análise	Desistidas	Analisadas			dias entre o encerramento do AAC e a primeira deliberação da AG
						Total	Não aprovadas	Aprovadas	
<b>4A – ALENTEJO MAIS SOCIAL E INCLUSIVO</b>									
RSO4.2	FEDER	4506. Infraestruturas e equipamentos TeSP	3	3	0	0	0	0	
RSO4.5	FEDER	4513. Infraestruturas hospitalares	3	3	0	0	0	0	
	FEDER	4514. Equipamentos hospitalares	5	5	0	0	0	0	
RSO4.6	FEDER	4516. Eventos Culturais, Programação em Rede, Rotas e Criação Artística	6	6	0	0	0	0	
	FEDER	4519. Promoção turística	1	0	0	1	0	1	103
ESO4.1	FSE+	4005. Criação de emprego e microempreendedorismo	305	283	18	4	1	3	162
	FSE+	4016. Formação da Administração pública regional e local	7	6	0	1	0	1	61
ESO4.4	FSE+	4017. Contratação de RH altamente qualificados por empresas (SI)	77	0	0	77	23	54	228
	FSE+	4018. Contratação de RH altamente qualificados em infraestruturas científicas, instituições científicas e tecnológicas e laboratórios colaborativos (SI)	10	2	2	6	0	6	141
ESO4.6	FSE+	4026. Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP)	12	1	0	11	0	11	405
ESO4.8	FSE+	4054. Inclusão pela Cultura	58	57	1	0	0	0	28
	FSE+	4055. Apoios a pessoas em situação de sem abrigo	3	0	1	2	0	2	203
ESO4.11	FSE+	4078. Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	49	1	2	46	2	44	244
<b>4B – ALENTEJO MAIS INovação SOCIAL</b>									
ESO4.8	FSE+	4067. Capacitação para a Inovação Social	5	0	0	5	1	4	128
	FSE+	4069. Parcerias para a Inovação Social	58	30	0	28	19	9	321
	FSE+	4070. Centros para o Empreendedorismo de Impacto	7	0	0	7	1	6	275
<b>5A – ALENTEJO TERRITORIALMENTE MAIS COESO</b>									
RSO5.1	FEDER	4502. Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	14	3	0	11	0	11	110
	FEDER	5009. Reabilitação e regeneração urbanas	42	11	1	30	1	29	49
	FEDER	5013. Valorização do património cultural	8	6	0	2	0	2	103
	FEDER	5014. Valorização do património natural	1	0	0	1	0	1	77
	FEDER	5016. Estruturação de produtos turísticos subregionais e locais (IT)	2	1	1	0	0	0	
	FEDER	5025. Refuncionalização de equipamentos coletivos	10	5	1	4	1	3	104
	FEDER	5026. Qualificação de espaço público	15	5	1	9	0	9	98
RSO5.2	FEDER	5066. Governação, coordenação e dinamização do consórcio	7	7	0	0	0	0	
<b>6A – FUNDO PARA UMA TRANSIÇÃO JUSTA</b>									
JSO8.1	FTJ	1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)	49	25	8	16	12	4	335
	FTJ	8001. Formação de reconversão profissional	4	0	0	4	0	4	119
	FTJ	8005. Apoios ao empreendedorismo (FTJ)	1	1	0	0	0	0	
<b>7A – ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>									
TASO7.1	FSE+	7001. Funcionamento de sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização	11	0	1	10	1	9	339
			<b>Totais</b>	<b>1507</b>	<b>905</b>	<b>68</b>	<b>534</b>	<b>197</b>	<b>337</b>
			Representatividade face ao total		60%	5%	35%	13%	22%
			Representatividade face ao analisado / decidido				37%	63%	

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

## SubQuestão 6.1. Concluir sobre a adequação das condições de elegibilidade (admissibilidade de candidaturas) para assegurar a eficácia

A resposta à **Subquestão 6.1, que integra o critério Eficiência Operativa**, prende-se com a avaliação da adequação das condições de elegibilidade (admissibilidade de candidaturas) para assegurar a eficácia (admitir as operações que mais contribuem para os objetivos do Programa - preferencialmente com TdP) e eficiência (desmobilizar procura não qualificada) do processo de seleção das operações a apoiar.

### Síntese conclusiva

A análise permitiu identificar um conjunto de critérios de elegibilidade e critérios de mérito que permitem a seleção de operações alinhadas com os objetivos do Programa, destacando-se um maior peso relativo ao critério “impacto”. Em termos gerais, apesar das tipologias de operação serem adequadas às necessidades dos beneficiários e aos seus objetivos, foram destacados aspetos a melhorar como: i) excessiva burocracia e falta de clareza e complexidade no processo de candidatura; ii) indicadores de resultado desajustados ou inadequados à realidade dos projetos; iii) critérios de elegibilidade e de financiamento desajustados à realidade das empresas; iv) critérios de seleção pouco claros, desajustados ou inadequados ao setor público; e v) desadequação de indicadores face à natureza dos projetos.

122. A resposta a esta SubQA foca-se na análise das condições de elegibilidade das candidaturas, aferindo a capacidade de selecionar as operações que mais contribuem para os objetivos do Programa e para desmobilizar a procura de operações menos qualificadas. No que respeita ao procedimento de análise de admissibilidade, após a submissão da candidatura, é verificado o cumprimento das condições de elegibilidade dos beneficiários e dos projetos, decorrentes da legislação nacional e comunitária em matéria de FEEI, assim como de requisitos específicos de elegibilidade decorrentes do regulamento específico e/ou dos próprios avisos.

123. Tratando-se de uma avaliação que incide sobretudo na operacionalização do Programa, esta análise considera um foco na eficácia e na eficiência, recorrendo-se para tal à TdP (para as tipologias de operação 1038, 1053 e 4017).

**Tabela 16. Balanço global de operações das TO 1038, 1053 e 4017, face ao seu estado a 31 de maio de 2025**

Pri.	Objetivo específico	Tipologias de operação	Candidaturas recebidas	Candidaturas em análise	Candidaturas aprovadas	Candidaturas não aprovadas/desistidas	Prazo de análise de candidaturas	OI
1A	RSO1.3	1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)	80	16	35	29	280	IAPMEI
			50	18	10	22	353	TP
	RSO1.4	1053. Plataformas de inovação, governação e internacionalização	4	0	4	0	224	NA
4A	ESO4.4	4017. Contratação de RH altamente qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) (SI)	77	0	54	23	228	NA
6A	JSO8.1	1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)	5	2	0	3	-	IAPMEI
			44	23	4	17	335	TP

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

124. Realizada uma análise quantitativa e qualitativa ao contexto existente a 31 de maio de 2025, salienta-se o seguinte:

- **Tipologia 1038 “Investimento Empresarial Produtivo (SI)” (RS01.3)**, foram publicados quatro avisos (MPr-2023-1; MPr-2023-2; MPr-2024-2; MPr-2024-3) que já se encontram encerrados. Estes avisos tiveram como organismos intermédios o IAPMEI (para as operações de todos os setores, exceto do turismo) e o TP (para as operações do setor do turismo). O IAPMEI, enquanto organismo intermédio, recebeu 80 candidaturas, tendo sido aprovadas 35 e não aprovadas/desistidas 29, estando ainda em análise 16. O prazo de análise de candidaturas (medido através do número de dias entre a data da 1.ª deliberação e a data de encerramento do AAC) foi de 280 dias. Por sua vez, o TP, recebeu 50 candidaturas, tendo sido aprovadas 10 e não aprovadas/desistidas 22, estando ainda em análise 18 candidaturas. O prazo de análise de candidaturas foi de 353 dias.

A tipologia de beneficiários que se candidataram a estes avisos correspondeu às micro, pequenas e médias empresas (PME), tendo de cumprir os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que define o regime geral de aplicação do Portugal 2030 e respetivos Fundos, e nos artigos 6.º e 22.º do REITD. Para efeitos de avaliação do mérito das operações e de hierarquização das candidaturas avaliadas foi utilizado o indicador de Mérito do Projeto (MP), calculado através da seguinte fórmula:  $MP = 0,2A + 0,3B + 0,1C + 0,4D$ , em que: A – Adequação à Estratégia; B – Qualidade; C – Capacidade de Execução; D – Impacto.

- **Tipologia 1053 “Plataformas de inovação, governação e internacionalização” (RS01.4)**, foi publicado um aviso (ALT2030-2023-7) que já se encontra encerrado. Foram recebidas e aceites 4 candidaturas, apresentando uma taxa de admissibilidade e de aprovação de 100%. O prazo de análise de candidaturas foi de 224 dias.

Este aviso foi destinado às Entidades integrantes do Conselho Regional de Inovação, designadamente, as entidades coordenadoras de cada uma das Plataformas Regionais de Inovação e da coordenação operacional transversal às plataformas (ADRAL, PACT, Sines Tecnopolis e Universidade de Évora), bem como outras entidades integrantes do Conselho Regional de Inovação em copromoção com as entidades coordenadoras, devendo garantir o cumprimento dos critérios de elegibilidade, obrigações e impedimentos dos beneficiários constantes nos artigos 14.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 março. A metodologia para seleção das operações foi baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela soma ponderada das pontuações obtidas de acordo com a seguinte fórmula:  $MP = 0,2A + 0,3B + 0,1C + 0,4D$ , em que: A – Adequação à Estratégia; B – Qualidade; C – Capacidade de Execução; D – Impacto.

- **Tipologia 4017 “Contratação de RH altamente qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) (SI)” (ES04.4)**, foram publicados três avisos (ALT2030-2023-11; ALT2030-2023-12; ALT2030-2025-10) encontrando-se dois encerrados e um ainda aberto até dia 29/12/2025. Foram recebidas 77 candidaturas, tendo sido aprovadas 54 e não aprovadas/desistidas 23. O prazo de análise de candidaturas foi de 228 dias.

A tipologia de beneficiários que se candidataram a estes avisos correspondeu às empresas PME (micro, pequenas e médias empresas), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, conforme alínea a) do artigo 112.º do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital, com contabilidade organizada. Relativamente aos critérios de seleção estes correspondem à adequação à estratégia, impacto, capacidade de execução e qualidade do projeto.

- **Tipologia 1038 “Investimento Empresarial Produtivo (SI)” (JS08.1)**, foram publicados três avisos ALT2030-2023-3; ALT2030-2024-1; ALT2030-2025-4) encontrando-se dois encerrados e um ainda em aberto até dia 15/12/2025.

Estes avisos tiveram como organismos intermédios o IAPMEI (para as operações de todos os setores, exceto do turismo) e o TP (para as operações do setor do turismo). O IAPMEI, enquanto organismo intermédio, recebeu 5 candidaturas, estando em análise 2 candidaturas e 3 não aprovadas/desistidas. Por sua vez, o TP recebeu 44 candidaturas, tendo sido aprovadas 4 e não aprovadas/desistidas 17, estando ainda em análise 23 candidaturas. O prazo de análise de candidaturas foi de 335 dias.

A tipologia de beneficiários que se candidataram a estes avisos correspondeu às micro, pequenas e médias empresas (PME), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com contabilidade organizada, que cumpram os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que define o regime geral de aplicação do Portugal 2030 e respetivos Fundos, e nos artigos 6.º e 22.º do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (REITD). A metodologia para seleção das operações é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela soma ponderada das pontuações obtidas de acordo com a seguinte fórmula:  $MP = 0,2A + 0,3B + 0,1C + 0,4D$ , em que: A – Adequação à Estratégia; B – Qualidade; C – Capacidade de Execução; D – Impacto.

125. Face a este contexto, verifica-se que os critérios de elegibilidade e de mérito estes são transversais às várias tipologias de operação, sem variações notórias e com o critério referente ao impacto das operações candidatadas a ser mais valorizado (40% da pontuação global). Na **tipologia 1038** é avaliado o impacto da operação tanto na economia (através do seu contributo para a criação de riqueza e para o emprego qualificado) como para a convergência regional (através do aumento da eficiência produtiva da empresa e na sua capacidade de gerar valor em cada unidade produzida). Relativamente à **tipologia 1053**, o impacto é medido através do efeito de demonstração, disseminação e valorização dos resultados e do contributo para a prática de parcerias e do trabalho em rede. Por último, na **tipologia 4017** o impacto é avaliado através do contributo do projeto para o emprego qualificado e sustentável (criação de emprego científico e volume do emprego qualificado criado) e para a competitividade empresarial (impacto na organização interna das entidades beneficiárias).

126. Com base nos resultados da auscultação, apesar de a maioria considerar adequados os critérios, também foram destacados aspectos a melhorar, como:

- Ajuste dos critérios de elegibilidade e de financiamento à realidade das empresas, evitando abordagens *standard*.
- Ajuste, adequação e clarificação de critérios de seleção tornando-os mais alinhados com a natureza das operações a candidatar pelas entidades públicas.
- Desajuste e inadequação na seleção de indicadores de resultado face à realidade dos projetos;

### **SubQuestão 6.3. Concluir sobre a eficiência do processo de seleção em termos de prazos de decisão, procedimentos e recursos alocados à análise das candidaturas**

*A resposta à Subquestão 6.3, que integra o critério Eficiência Operativa, prende-se com a avaliação da eficiência do processo de seleção em termos de prazos de decisão, procedimentos e recursos alocados à análise das candidaturas, garantia de rigor no processo de seleção e garantia de uma resposta atempada às entidades beneficiárias.*

#### **Síntese conclusiva**

No que se refere à eficiência do processo de seleção em termos de prazos de decisão, procedimentos e recursos alocados à análise das candidaturas, considera-se que o Programa está a ser capaz de selecionar operações que

contribuem para o cumprimento dos seus objetivos, contudo, não foi possível aferir com o detalhe desejado esta conclusão uma vez que, das 1507 operações apresentadas até 31 de maio, apenas 35% das operações possuíam decisão. Também foi possível, através da auscultação, inferir sobre possíveis condicionantes que influenciam a eficiência do processo de seleção das candidaturas, nomeadamente em termos de prazos de decisão, estes últimos um aspeto particularmente crítico, nomeadamente a falta de recursos humanos e capacidade limitada das equipas, bem como uma necessidade de maior capacitação destas estruturas, incluindo dos OI.

127. Complementarmente à informação apresentada nas SubQA 6.0 e 6.1, no que se refere à eficiência do processo de seleção em termos de prazos de decisão, procedimentos e recursos alocados à análise das candidaturas, considera-se que o Programa está a ser capaz de selecionar operações que contribuem para o cumprimento dos seus objetivos, contudo, não foi possível aferir com o detalhe desejado esta conclusão uma vez que, das 1507 operações apresentadas até 31 de maio, apenas 35% das operações possuíam decisão.
128. De acordo com a Tabela 17, desagregada pelos diferentes modelos de gestão e de delegação de competências, verifica-se que os prazos de decisão (medido através do número de dias entre o encerramento do AAC e a data da primeira deliberação da AG) variam, em média, entre 77 a 455 dias, sendo as Comunidades Intermunicipais o organismo que apresenta prazos de análise mais céleres e, a 31 de maio de 2025, nenhuma candidatura em fase de análise. No que concerne aos prazos, tendo por base os resultados da auscultação, há uma percepção generalizada de incapacidade de cumprimento, ainda que não exclusivamente focada no processo de seleção, facto corroborado pelos dados apresentados.

**Tabela 17. Balanço global de operações por diferentes modelos de gestão e delegação de competências, face ao seu estado a 31 de maio de 2025**

AG/OI	Candidaturas recebidas	Candidaturas em análise	Candidaturas aprovadas	Candidaturas não aprovadas/ desistidas	Dias entre o encerramento do AAC e a primeira deliberação da AG
AG	939	742	131	66	339
OI					
ANI	35	6	1	28	455
CIMAA	49	0	30	19	98
CIMAC	55	0	24	31	103
CIMAL	23	0	15	8	144
CIMBAL	43	0	33	10	77
CIMLT	46	0	35	11	49
EMPIS	70	30	19	21	321
FCT	68	68	0	0	-
IAPMEI	85	18	35	32	280
TP	94	41	14	39	353

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

129. De acordo com a auscultação realizada, no que ao modelo processual diz respeito há uma percepção generalizada da sua adequação, contudo, para efeitos de resposta à presente SubQA, é assinalado que a análise de mérito poderia ter um caráter mais preponderante no processo de seleção uma vez que é fundamentalmente desta que decorre a verificação com maior detalhe do contributo para os objetivos do Programa. Verifica-se ainda que, em termos gerais, as candidaturas têm boa qualidade, muito em parte devido ao trabalho prévio com as entidades do território para um maior alinhamento dos objetivos das candidaturas com os objetivos do Programa. No entanto, também foram destacadas as condicionantes, com impacto direto no processo de seleção, nomeadamente ao nível dos prazos de resposta:

- Desadequação da capacidade técnica face às necessidades atuais do Programa, com a maioria das unidades fragilizada pela escassez de recursos humanos;
- Necessidade de maior capacitação dos recursos humanos afetos à análise de candidaturas, nomeadamente dos Ol, uma vez que se tem verificado análises inconsistentes e, por conseguinte, a devolução de muitas análises para nova verificação.

**5.4. Questão de Avaliação 9. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa?**

**SubQuestão 9.1. Concluir sobre a adequação do dimensionamento e capacitação das estruturas de gestão do Programa**

A resposta à Subquestão 9.1, que integra o critério Eficiência Operativa, prende-se com a avaliação da adequação do dimensionamento e capacitação das estruturas de gestão do Programa (incluindo Ol) para o desempenho das funções que lhes estão atribuídas. Identificar se existem dificuldades de implementação que possam ser atribuídas a insuficiências de capacidade das estruturas de gestão.

**Síntese conclusiva**

No que respeita ao dimensionamento das estruturas de gestão do Programa foi possível verificar fragilidades relacionadas com a escassez de recursos humanos. Cerca de 20% do quadro de pessoal previsto (64 elementos – equipas das unidades orgânicas) não está preenchido, apesar dos esforços de recrutamento encetados. Este contexto tem impacto direto no desempenho das funções atribuídas à AG, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento dos prazos. No que se refere aos organismos intermédios, a escassez de recursos humanos e a diminuição de verba para assistência técnica foram alguns dos fatores evidenciados por alguns dos Ol. Relativamente à capacitação, verificou-se um claro desconhecimento sobre o impacto do “Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos da Política da Coesão para o período 2021-2027” na melhoria do desempenho das funções das estruturas de gestão do Programa.

130. A Autoridade de Gestão é o órgão responsável pela gestão, acompanhamento e execução do Programa, assegurando no desempenho das suas funções, o cumprimento de um vasto conjunto de competências (Anexo VII). Tem a natureza de estrutura de missão e responde perante o membro ou membros do Governo responsáveis pela coordenação política específica do programa, sem prejuízo da articulação com o respetivo órgão de coordenação técnica.

131. A Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo é constituída pelos seguintes órgãos, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 5/2023:

- **Comissão Diretiva:** Composta por um presidente e dois vogais executivos, dispondo o presidente de voto de qualidade. O Presidente é, por inerência, o Presidente da CCDR Alentejo, sendo os vogais designados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela coordenação política específica dos programas regionais do continente, referido na alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º, sem prejuízo da competência da Associação Nacional de Municípios Portugueses para propor um dos vogais executivos. O

Despacho n.º 3187-A/2023 de 09 de março, Gabinetes das Ministras da Presidência e da Coesão Territorial de 09.03.2023, designou os vogais executivos.

- **Secretariado Técnico:** De acordo com o disposto no Mapa IX anexo à RCM n.º 14/2023, referente ao Programa, o secretariado técnico integra um máximo de 64 elementos, entre os quais os secretários técnicos, os coordenadores de equipa de projeto, bem como técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais. O secretariado técnico do Programa pode integrar, em simultâneo, um máximo de 5 secretários técnicos e um máximo de 6 equipas de projeto de caráter temporário, dirigidas por coordenadores.

132. Conforme foi possível concluir no processo de auscultação, no que se refere ao dimensionamento, verifica-se uma desadequação da capacidade técnica da AG face às necessidades do Programa, com a maioria das unidades fragilizada pela escassez de recursos humanos. Cerca de 20% do quadro de pessoal previsto (64 elementos) não está preenchido, apesar dos esforços de recrutamento que têm vindo a ser encetados. Este contexto tem impacto direto no desempenho das funções atribuídas à AG, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento de prazos.

133. Nos termos do n.º1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 5/2023 de 25 de janeiro, a AG pode proceder à delegação de competências em OI, mediante a celebração de acordo escrito/contrato de delegação de competências. A Deliberação n.º 05/2023/PRM da CIC 2030, alterada pelas Deliberações n.º 16/2023/PRM e n.º 08/2024/PRM, identifica a lista de OI do ALENTEJO 2030 e define os termos em que devem ser exercidas as funções ou tarefas de gestão que lhes são confiadas no âmbito das tipologias<sup>33</sup> listadas nos respetivos Acordos, sendo a AG responsável pela supervisão das tarefas atribuídas. São OI do ALENTEJO 2030: IAPMEI, ANI, TP, FCT, EMPIS, AICEP, e CIM<sup>34</sup>. De acordo com a auscultação aos OI, estes estão a desenvolver o seu trabalho de acordo com as funções e atribuições do Acordo Escrito, sendo de assinalar o seguinte nas matérias relacionadas com a presente subQA:

- Escassa capacitação técnica das estruturas, em processos prévios à publicação dos AAC para apoio na interpretação, esclarecimentos e subsequente análise de candidaturas de forma mais eficiente.
- As falhas na capacitação e disponibilização atempada de materiais de apoio por parte da AG (normas/manuais de procedimentos claros) comprometem os resultados (prazos inclusive), com processos de supervisão das análises morosos e que poderiam ser evitados.
- A escassez de recursos humanos e a diminuição de verba para assistência técnica foram fatores evidenciados, com impacto no dimensionamento de equipas e afetação de RH.
- Dificuldades relativas ao Sistema de Gestão de Informação e à sua utilização expedita, com impacto direto na eficiência do trabalho das equipas.

134. No que se refere à capacitação destaca-se o [Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos da Política da Coesão para o período 2021-2027](#), cujo plano de ação se desenvolve em torno dos seguintes projetos estruturantes: Academia dos Fundos; Capacitação para a operacionalização da abordagem territorial do Acordo de Parceria 2030; Capacitação para a operacionalização das estratégias de especialização inteligente; Capacitação para a avaliação e orientação para resultados; Programa de qualificação da procura; Programa de comunicação e visibilidade externa.

<sup>33</sup> Vide Anexo VI.

<sup>34</sup> No âmbito dos CDCT, a CIMAA, CIMAC, CIMAL, CIMBAL e CIMLT assumem a operacionalização dos respetivos ITI CIM.

135. Contudo, de acordo com os resultados da auscultação, verificou-se um claro desconhecimento sobre o impacto do Roteiro na melhoria do desempenho das funções das estruturas de gestão.

### **SubQuestão 9.2. Concluir sobre a existência de ganhos de gestão operacional do Programa por via da delegação de competências contratualizada com os OI**

*A resposta à Subquestão 9.2, que integra o critério Eficiência Operativa, prende-se com a avaliação da existência de ganhos de gestão operacional do Programa por via da delegação de competências contratualizada com os OI, identificando em que dimensões da implementação do Programa se manifestam ganhos de eficácia e eficiência (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de operações, acompanhamento da execução, entre outras), ou eventuais situações de perda de eficácia e / ou de eficiência.*

#### **Síntese conclusiva**

De um modo geral, verifica-se a existência de ganhos de eficácia e eficiência na gestão do Programa, nomeadamente no que se refere à proximidade destes organismos com as entidades beneficiárias o que tem resultado na mobilização da procura desejada (apesar dos constrangimentos transversais a toda a execução do Programa e que se prendem com o arranque tardio da operacionalização do QFP 2021-2027 e com a concorrência com outros programas como é o caso do PRR) e na seleção de operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa. Também se tem verificado, em alguns casos, ganhos de gestão operacional no que respeita ao cumprimento de prazos, com o registo de prazos de análise inferiores comparativamente aos prazos da AG. Contudo, também foi possível verificar a existência de perdas operacionais, estando estas associadas à falta de recursos e capacitação dos OI para assumirem as competências delegadas pela AG, tendo sido indicado que a responsabilidade de avaliação de candidaturas deveria estar centralizada na AG e os OI deveriam ter apenas uma responsabilidade mais técnica e operacional.

136. Nos termos do n.º1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 5/2023 de 25 de janeiro, a AG pode proceder à delegação de competências em OI, mediante a celebração de acordo escrito/contrato de delegação de competências. A Deliberação n.º 05/2023/PRM da CIC 2030, alterada pelas Deliberações n.º 16/2023/PRM e n.º 08/2024/PRM, identifica a lista de Organismos Intermédios do Programa e define os termos em que devem ser exercidas as funções ou tarefas de gestão que lhes são confiadas no âmbito das tipologias<sup>35</sup> identificadas nos respetivos Acordos, sendo a AG responsável por supervisionar o exercício das tarefas que lhes foram atribuídas. São OI do ALENTEJO 2030: IAPMEI, ANI, TP, FCT, EMPIS, AICEP e CIM.

137. Nesta subQA, pretende-se verificar a existência de ganhos de gestão operacional do Programa por via da delegação de competências contratualizada com os OI, pelo que se procede à análise de indicadores relacionados com a análise e tempos de resposta em processos de candidatura. Conforme tabela seguinte, no que respeita à taxa de admissibilidade destacam-se os OI CIM que, em 31 de maio de 2025, não apresentavam nenhuma candidatura em análise e os prazos destas análises eram, na maioria, inferiores a 100 dias, podendo-se inferir ganhos de gestão operacional neste domínio. Uma análise geral dos dados sistematizados, nomeadamente dos prazos de análise das candidaturas (dias corridos entre o encerramento do AAC e a primeira deliberação da AG), verifica-se que na maioria dos OI os prazos de análise são

<sup>35</sup> Vide Anexo VI.

inferiores aos registados em processos da responsabilidade direta da AG, com exceção da ANI e TP. Relativamente às taxas de aprovação, a maioria dos OI apresentam taxas de aprovação mais elevadas quando comparadas com a AG, sendo a única exceção a ANI.

**Tabela 18. Taxas de admissibilidade e de aprovação e prazos de análise por diferentes modelos de gestão e delegação de competências, a 31 de maio de 2025**

AG/OI	Taxa de admissibilidade <sup>36</sup>	Taxa de aprovação <sup>37</sup>	Dias entre o encerramento do AAC e a primeira deliberação da AG
AG	21%	14%	339
OI			
ANI	83%	3%	455
CIMAA	100%	61%	98
CIMAC	100%	44%	103
CIMAL	100%	65%	144
CIMBAL	100%	77%	77
CIMLT	100%	76%	49
EMPIS	57%	27%	321
FCT	0%	0%	-
IAPMEI	79%	41%	280
TP	56%	15%	353

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

138. No âmbito da auscultação de beneficiários/entidades com candidaturas apresentadas (inquérito por questionário), verificou-se que a maioria se encontra satisfeita ou muito satisfeita com os procedimentos de reporte e monitorização e com a intervenção dos OI em matéria de acompanhamento na execução. Contudo, foi possível identificar os seguintes constrangimentos, ainda que não seja possível indexá-los diretamente às funções dos OI: i) o sistema de notificações relativo às fases de candidatura e execução da operação não é funcional; ii) os procedimentos são ainda muito burocráticos; e iii) a plataforma ainda não permite pedidos de alteração e a unidade de gestão (AG Alentejo) não aceita alterações ao investimento fora desta funcionalidade (prevista mas ainda não existente à data).
139. No âmbito da auscultação por entrevista, destaca-se o reconhecimento generalizado de vantagens na delegação/descentralização de competências, nomeadamente nos OI CIM com a referência às vantagens de um acompanhamento de maior proximidade com as entidades beneficiárias; contudo foi também indicada a necessidade de avaliação do modelo atual, com sugestões relacionadas com a centralização da avaliação na AG e descentralização nos OI de responsabilidades específicas (emissão de pareceres, por exemplo) no sentido de simplificar o processo e aumentar a sua eficiência. Foi ainda referido que os OI não têm recursos suficientes para assumir as competências delegadas pela AG e não têm as funções delegada como prioritárias no seu modelo funcionamento, com consequências ao nível do cumprimento dos prazos.
140. Do processo de triangulação de informação, tendo presente a análise detalhada de três estudos de caso (Anexo IV), conclui-se existirem ganhos de eficácia e eficiência na gestão do Programa devido à delegação de competências em OI, nomeadamente no que se refere (i) à proximidade destes organismos com as entidades beneficiárias o que tem resultado na mobilização da procura desejada (apesar dos constrangimentos transversais que se prendem com o arranque tardio da operacionalização do QFP 2021-2027 e com a concorrência com outros programas) e na seleção de operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa; e à (ii) valorização do conhecimento e experiência de

<sup>36</sup> Inclui todas as candidaturas admitidas, à exceção das candidaturas submetidas/em análise.

<sup>37</sup> Inclui todas as candidaturas admitidas e aprovadas.

entidades especializadas nas matérias alvo de candidaturas. Também se tem verificado, em alguns casos, ganhos de gestão operacional no que respeita ao cumprimento de prazos, com o registo de prazos de análise inferiores comparativamente aos prazos da AG. Contudo, também foi possível verificar a existência de perdas operacionais, estando estas associadas à falta de recursos e capacitação dos OI para assumirem as competências delegadas pela AG, o que indica a necessidade de melhoria da capacitação conjunta, harmonização de procedimentos e colaboração permanente.

## 5.5. Questão de Avaliação 10. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa?

### SubQuestão 10.1. Concluir sobre a adequação da composição e contributo do Comité de Acompanhamento para a boa implementação e eficácia do Programa

*A resposta à Subquestão 10.1, que integra o critério Eficiência Operativa, prende-se com a avaliação da adequação da composição e contributo do Comité de Acompanhamento para a boa implementação e eficácia do Programa. Concluir sobre a adequação do envolvimento dos stakeholders do ponto de vista do seu perfil e da forma de envolvimento e comunicação, identificando os ganhos decorrentes desse envolvimento ou os prejuízos da sua ausência.*

#### Síntese conclusiva

O Comité de Acompanhamento (CA) do ALENTEJO 2030 integra uma ampla e diversificada representação de entidades, com uma composição considerada adequada e valorizada pela maioria das entidades auscultadas, embora tenham sido reconhecidos desafios relativos à sua dimensão, à capacidade efetiva de mobilização dos membros e aos modelos de envolvimento utilizados, considerados pela maioria dos intervenientes como demonstrativos do caráter essencialmente formal e pouco operacional deste órgão.

É considerada essencial a revisão do circuito de decisão e reforço o papel do CA enquanto órgão com capacidade de intervenção efetiva no processo de execução do Programa e não apenas de validação de elementos, relevando-se a importância de analisar novos formatos de dinamização do CA.

#### Composição do Comité de Acompanhamento (CA)

141.

A presente SubQA incide sobre matérias do modelo de governação do ALENTEJO 2030, mais especificamente sobre a composição, funcionamento e contributo do Comité de Acompanhamento (CA) para a implementação do Programa. De acordo com o Regulamento (UE) 2021/1060, os comités de acompanhamento devem incluir representantes dos parceiros pertinentes, garantindo uma representação equilibrada das autoridades competentes dos Estados-Membros, dos organismos intermédios e dos parceiros, nomeadamente representantes das autoridades regionais, locais, urbanas e outras autoridades públicas, dos parceiros económicos e sociais, dos organismos pertinentes que representam a sociedade civil, tais como parceiros ambientais, organizações não governamentais e organismos responsáveis pela promoção da inclusão social, dos direitos fundamentais, dos direitos das pessoas com deficiência, da igualdade de género e da não discriminação, e dos organismos de investigação e as universidades, se for caso disso.

<sup>142.</sup> A composição do Comité de Acompanhamento do Programa Regional do Alentejo é definida pelo Despacho n.º 2789-J/2023 de acordo com o seguinte, sendo de salientar o elevado número de entidades participantes<sup>38</sup>:

- Com direito a voto: Presidente da Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo, que preside; um representante do órgão de coordenação dos fundos da política de coesão; um representante da autoridade de certificação; um representante de cada um dos OI do Programa; um representante de cada serviço ou organismo da administração central relevantes em razão da matéria (36 entidades); um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses; um representante da Associação Nacional de Freguesias; representantes da sociedade civil, dos parceiros económicos e sociais, organizações relevantes da economia social, parceiros ambientais, organizações não governamentais, organismos de investigação e do ensino superior, bem como da área da cultura (14 entidades); um representante de cada uma das entidades públicas responsáveis pelo cumprimento das condições habilitadoras aplicáveis ao Programa (19 entidades); Um representante de cada um dos organismos responsáveis pela promoção da inclusão social, dos direitos fundamentais, direitos das pessoas com deficiência, igualdade de género e não discriminação (4 entidades)
- Sem direito a voto: Representantes da autoridade de auditoria da Inspeção-Geral de Finanças; um representante de cada uma das autoridades de gestão dos programas temáticos e demais programas regionais do Continente; representantes de outras entidades responsáveis pela gestão de instrumentos de financiamento, em razão das matérias (5 entidades).

<sup>143.</sup> Respeitando as especificações dos trabalhos a desenvolver, a abordagem à presente subQA incluiu a auscultação através de entrevistas e de *focus group* dedicado à avaliação do modelo de governação e do CA do Alentejo 2030.

<sup>144.</sup> Como sistematizado, o CA é formalmente constituído por um leque muito alargado de entidades, incluindo organismos da administração pública, parceiros sociais, representantes da sociedade civil e entidades locais. Neste âmbito, apesar de ter sido reconhecido que a composição e diversidade institucional presente no CA é adequada, contribuindo para uma abordagem descentralizada e para a valorização do território e dos seus atores, é também notado que o número bastante alargado de entidades coloca constrangimentos em termos de operacionalização. Foram relatadas dificuldades de mobilização dos parceiros para as reuniões, bem como o facto de muitos dos temas abordados não se adequarem às competências setoriais das entidades presentes. Foi também sublinhado o facto de as mesmas entidades fazerem parte de outros órgãos similares e por vezes não haver coordenação de agendamentos, com sobreposições de reuniões impossibilitando as presenças.

<sup>145.</sup> Em termos gerais, é sugerido que a composição do CA, apesar de abrangente e ambiciosa, pode ser excessivamente formal o que limita a amplitude e a profundidade da discussão estratégica, pelo que se vê como relevante a sua reestruturação, nomeadamente através da criação de grupos de trabalho, organizados por área temática em função da área de especialização e interesse das entidades que o integram. Sublinha-se que no artigo 15.º do Regulamento Interno do CA do Programa Regional do Alentejo já se encontra prevista a possibilidade de constituição de grupos de trabalho para *apreciação de matérias que envolvam tecnicidade significativa*, mas com funções consultivas e a funcionar na dependência do CA, podendo a AG disponibilizar recursos técnicos e logísticos para assegurar o seu funcionamento. A

<sup>38</sup> A listagem nominativa dos membros do CA do ALENTEJO 2030 pode ser consultada [AQUI](#).

este respeito foi referida, como boa prática regional, a existência de três plataformas regionais de inovação<sup>39</sup> criadas no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI2030), e que fazem parte do seu modelo de governação, podendo ser promovido um modelo de governação promotor de uma maior interação entre estes órgãos informais de suporte ao desenvolvimento regional e os órgãos de gestão do Alentejo 2030.

### **Competências do Comité de Acompanhamento**

146. Considerando o plasmado no artigo 40.º do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, relativo às disposições comuns aos FEEI, as funções do CA podem ser vistas na ótica de análise, validação/aprovação e formulação de recomendações, de acordo com o seguinte:

- O CA examina: (a) Os progressos realizados na execução do programa e na consecução dos objetivos intermédios e das metas; (b) Quaisquer problemas que afetem o desempenho do programa e as medidas tomadas para resolver esses problemas; (c) A contribuição do programa para fazer face aos desafios identificados nas recomendações específicas por país pertinentes relacionados com a execução do programa; (d) Os elementos da avaliação ex ante enunciados no artigo 58.º, n.º 3, e o documento de estratégia a que se refere o artigo 59.º, n.º 1; (e) Os progressos alcançados na realização das avaliações, sínteses das avaliações e o seguimento dado às constatações efetuadas; (f) A execução de ações de comunicação e de promoção da notoriedade; (g) Os progressos realizados na execução de operações de importância estratégica, se for caso disso; (h) O cumprimento das condições habilitadoras e a sua aplicação ao longo do período de programação; (i) Os progressos alcançados no reforço da capacidade administrativa das instituições públicas, dos parceiros e dos beneficiários, se for caso disso; (j) As informações relativas à execução da contribuição do Programa para o Programa InvestEU (...), quando aplicável.
- Nos programas apoiados pelo FEAMPA, o CA é consultado e, se o considerar adequado, emite um parecer sobre qualquer alteração do programa proposta pela autoridade de gestão.
- O CA aprova: (a) metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações, incluindo as eventuais alterações aos mesmos, sem prejuízo do artigo 33.º, n.º 3, alíneas b), c) e d); a pedido da Comissão, a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações, incluindo as eventuais alterações aos mesmos, são apresentados à Comissão pelo menos 15 dias úteis antes de serem apresentados ao CA; (b) relatórios anuais de desempenho para os programas apoiados pelo FAMI, pelo FSI e pelo IGFV, e o relatório final de desempenho para os programas apoiados pelo FEDER, pelo FSE+, pelo Fundo de Coesão, pelo FTJ e pelo FEAMPA; (c) plano de avaliação e quaisquer alterações ao mesmo; (d) Qualquer proposta da AG com vista à alteração de um programa, incluindo transferências nos termos do artigo 24.º, n.º 5, e do artigo 26.º, exceto no que respeita aos programas apoiados pelo FEAMPA.
- O CA pode formular recomendações dirigidas à AG, inclusive sobre medidas destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários.

147. O Regulamento Interno do CA do Programa Regional do Alentejo, cumprindo o exposto, define que, além de assegurar a eficácia e qualidade de execução do ALENTEJO 2030, as competências do CA são: (a) aprovar a metodologia e os critérios

<sup>39</sup> Plataforma para a promoção da Sustentabilidade e Coesão Territorial (PlaSuCT), Plataforma para o reforço das Cadeias Produtivas Regionais (PlaCaPRe) e Plataforma para a promoção das Qualificação dos Recursos Humanos Regionais (PlaQuaR). [www.ccdr-a.gov.pt/EREI2030](http://www.ccdr-a.gov.pt/EREI2030)

utilizados na seleção das operações, incluindo as eventuais alterações aos mesmos, sob proposta da AG; (b) aprovar a isenção da utilização da OCS em operações no domínio da investigação e inovação com custo total até 200 mil euros, nos termos do Regulamento (UE) 2021/1060; (c) aprovar propostas de reprogramação do Programa, apresentadas pela respetiva AG, para homologação pela CIC Portugal 2030 (...); (d) aprovar, sob proposta da AG, o plano de comunicação do Programa e eventuais alterações do mesmo; (e) aprovar, sob proposta da AG, o plano de avaliação do Programa e eventuais alterações do mesmo; (f) aprovar, sob proposta da AG, o relatório final de desempenho a apresentar à Comissão Europeia; (g) analisar os progressos realizados na execução do Programa e na consecução dos objetivos intermédios e das metas (...); (h) analisar a contribuição do Programa para fazer face aos desafios relacionados com a respetiva execução, identificados nas recomendações específicas por país pertinentes; (i) analisar, quando aplicável, os elementos da avaliação ex-ante dos instrumentos financeiros e o documento de estratégia e aplicação dos mesmos; (j) analisar os progressos alcançados na realização das avaliações, sínteses das avaliações e o seguimento dado às constatações efetuadas; (l) analisar a execução das ações de comunicação e de promoção da notoriedade; (m) analisar os progressos realizados na execução de operações de importância estratégica; (n) analisar o cumprimento das condições habilitadoras e a respetiva aplicação ao longo do período de programação do Programa; (o) analisar os progressos alcançados no reforço da capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação do Programa; (p) formular recomendações dirigidas à AG visando a melhoria da eficácia e eficiência do Programa (...).

148. As entidades auscultadas (entrevistas e *focus group*) referem, de forma transversal, que a diversidade institucional que compõe o CA tem permitido uma abordagem potenciadora da valorização da região e dos seus atores. No entanto, apesar deste potencial, a percepção generalizada entre os participantes é de que o papel do CA tem vindo a tornar-se cada vez mais simbólico e pouco operativo. Muitos dos contributos indicam que o CA funciona, na prática, como um espaço de validação formal de decisões previamente tomadas, referindo-se a título de exemplo os critérios de seleção ou os conteúdos dos AAC, sem margem efetiva para influência efetiva nas decisões programáticas. A predominância de um modelo centrado na aprovação de documentos extensos e já pré-validados funciona como fator dissuasor da participação ativa das entidades envolvidas, reduzindo a utilidade percecionada deste órgão.

149. É considerada essencial a revisão do circuito de decisão e reforço o papel do CA enquanto órgão com capacidade de intervenção efetiva no processo de execução do Programa e não apenas de validação de elementos.

### **Envolvimento do CA e contributos para a execução do Programa**

150. Em conformidade com o plasmado no artigo 7.º do regulamento interno do CA, este órgão reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que considerado necessário pelo Presidente ou apresentada proposta por maioria dos seus membros com direito a voto. A documentação alvo de análise deve ser enviada aos membros do CA com a antecedência mínima de 10 dias úteis, ou na data da convocação quando se tratem de reuniões extraordinárias. Já o artigo 11.º refere que as deliberações dos CA são válidas quando estiver presente a maioria dos seus membros com direito a voto, dispondo o Presidente de voto de qualidade no caso de empate.

151. A análise documental, complementada com contributos recolhidos nas entrevistas e *focus group* revela que a relação entre as entidades do CA e a AG é, em traços gerais, caracterizada como positiva. Foi também reconhecido o papel do CA enquanto canal institucional relevante, nomeadamente pela sua ligação direta à Comissão Europeia; contudo, é globalmente considerado que o atual modelo de funcionamento do CA é um pouco limitativo e baseia-se em processos

pouco interativos, facto que não favorece a participação e a mobilização das entidades que o integram. Também se revelou consensual entre as entidades auscultadas (especialmente no *focus group*) que a escassez de recursos humanos, a sobreposição de informação e a ausência de feedback após a incorporação de contributos contribui para a desmotivação dos intervenientes, comprometendo, deste modo, a eficácia da governação do Programa.

152. Não diretamente ligadas ao CA, mas pertinentes, foram referidas diversas propostas tendentes a um modelo de governação facilitador da execução do Programa, nomeadamente: (a) produção e disponibilização de orientações técnicas claras e consistentes por parte da AG, como instrumento essencial para assegurar uma aplicação ajustada dos apoios e evitar interpretações divergentes por parte dos OI, já que a ausência destas orientações tem sido identificada como um entrave à execução eficiente do ALENTEJO 2030; (b) realização de reuniões operacionais regulares entre a AG e os OI, com foco na monitorização dos AAC, identificação de dificuldades concretas e formulação de propostas de ajustamento. Com efeito, estas recomendações podem contribuir para a gestão mais ágil e ajustada às necessidades.

153. Com base no exposto, e apesar de a arquitetura formal do CA estar a ser cumprida, torna-se evidente a necessidade de avaliar formas a tornar mais funcional e operacional, nomeadamente no que se refere ao incremento do papel dos intervenientes passível de um impacto na boa execução do Programa. Neste sentido, considera-se fundamental rever o circuito de decisão, permitindo que os contributos do CA tenham impacto efetivo no processo de execução programática. Tal como referido anteriormente, a criação de grupos temáticos especializados no seio do CA é, no entender de diferentes intervenientes, crucial para promover a discussão técnica e temática e focada em áreas estratégicas adequadas aos diferentes domínios de intervenção das entidades, assim como favorecer a promoção de uma maior transparência e consolidação de um modelo de governação mais colaborativo, pelo que poderá ser útil ser avaliada.

## **5.6. Questão de Avaliação 11. A implementação do Programa até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?**

**SubQuestão 11.1.** Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e das operações, sobre o realismo das metas de execução financeira (incluindo n+3) e das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspetivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado

A resposta à Subquestão 11.1, que integra o critério Eficácia, prende-se com a avaliação do realismo das metas (i) de execução financeira (incluindo n+3) e (ii) definidas para cada OE do Programa, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e das operações, bem como das perspetivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado

### **Síntese conclusiva**

Apesar do esforço registado na abertura de AAC com uma dotação a concurso que supera os 50% da dotação do ALENTEJO 2030, a 31 de maio de 2025 apenas tinham sido aprovados 185,7 milhões de euros de fundo, correspondente a uma taxa de compromisso na ordem dos 17% e executados (Fundo pago) 32,5 milhões de euros, ou seja 2,9% do valor de Fundos Europeus do ALENTEJO 2030.

Fatores já descritos, como o atraso no processo de arranque do Programa, a par de dificuldades relacionadas com recursos humanos e técnicos (nestes últimos inclui-se o sistema de gestão de informação em vigor), e da morosidade do

processo de análise de candidaturas (responsabilidade da AG e OI, com destaque para o atraso na análise de candidaturas aos sistemas de incentivos – OP1) estão na base do cenário registado.

Pese embora se poder registar, a curto prazo, uma aceleração na taxa de execução, com a validação de fundo aprovado, o ritmo de implementação evidencia um expressivo atraso face ao previsto com consequências diretas no cumprimento de metas (financeiras e de indicadores de realização e resultado) inicialmente definidas.

Por parte dos beneficiários, são apontadas dificuldades relacionadas com o atraso nos pedidos de pagamento e que podem inviabilizar a execução, em termos de ritmo e qualidade e, em última instância, pôr em causa a sustentabilidade financeira das operações aprovadas.

154. No período temporal de referência para a realização do presente Relatório estava a concurso uma dotação global de 620,9 milhões de euros associados a 115 AAC publicados. Registaram-se, nos diferentes AAC, 1507 candidaturas, com um custo total de 1104,8 milhões de euros, permanecendo 905 em análise, 265 tiveram decisão desfavorável ou os promotores desistiram e 337 foram aprovadas (Tabela 19).

155. Às 337 operações aprovadas está associado um total de fundo de aproximadamente 185,7 milhões de euros, que corresponde a uma taxa de compromisso na ordem dos 30% do montante a concurso e 17% do total do Programa.

156. As operações enquadradas nas prioridades 1A e 5A traduziram-se nos valores mais expressivos de fundo aprovado, respetivamente, 61,6 milhões e 47,3 milhões de euros, sendo a 5A a que regista maiores valores de fundo validado e pago.

157. Dos 185,7 milhões de euros aprovados, estavam pagos cerca de 32,6 milhões de euros, que se traduz num cenário de execução efetiva próxima dos 3%.

158. Detalhando a análise do ritmo de implementação do programa aos OE e TO com financiamento aprovado (Tabela 19 e Tabela 20), verifica-se o seguinte:

- **1A - Alentejo mais Competitivo e Inteligente:** Com um total de 110 operações aprovadas (662 apresentadas) associadas a 61,6 milhões de euros de fundo (31% do programa neste OE), foi apenas validado 4,4 milhões de euros e pago cerca de 6 milhões de euros. Estes valores de execução estão exclusivamente associados às TO “Investimento Empresarial Produtivo (SI)” (OI IAPMEI) e Centros e Interfaces Tecnológicos.

Com 30 operações com primeira decisão favorável comunicada (5,8 milhões de euros de fundo em aprovação) e um elevado número de candidaturas ainda em análise (395 operações com um total de 137,4 milhões de euros) a 31 de maio de 2025, revela-se complexo o cumprimento da execução prevista. Contudo, de acordo com a auscultação realizada, diversos constrangimentos na fase de validação e pagamento de fundo aprovado estão associados ao sistema de informação AG+, sendo a sua resolução imprescindível para que se aumentem as taxas de execução, dado que sete das 110 operações indicaram datas de conclusão até 31 de maio de 2025, nenhuma com fundo validado e pago.

- **2A - Alentejo mais Verde:** Apenas oito operações aprovadas (56 submetidas) com um fundo de 4,98 milhões de euros, ainda sem nenhum valor validado e/ou pago. Permanecem em análise 43 operações (tendo existido duas candidaturas não aprovadas e três desistências). 35 das 43 candidaturas em análise identificaram datas de início já ultrapassadas, não sendo possível verificar se efetivamente houve arranque de execução física ainda sem o

processo de análise concluído. Neste contexto, afigura-se complexa a possibilidade de ver execução a curto prazo, traduzida na validação e pagamento de fundo.

- **2B - Alentejo Centros Urbanos Mais Verdes:** Apenas seis operações aprovadas (16 submetidas) com um fundo de 2 milhões de euros, tendo sido apenas validado e pago 699 312 euros. Permanecem em análise seis operações (houve uma candidatura não aprovada e três desistências). Há semelhança do cenário anteriormente descrito, todas as candidaturas em análise identificaram datas de início já ultrapassadas, não sendo possível aferir se estas foram cumpridas sem que o processo de análise e eventual aprovação estivesse concluído. Face ao exposto, o cenário intercalar neste OE não é positivo.
- **3A - Alentejo mais Conectado:** Com um AAC aberto, sem candidaturas apresentadas.
- **4A – Alentejo Mais Social e Inclusivo:** Com 122 operações aprovadas (539 apresentadas) correspondentes a 33,9 milhões de euros de fundo (24% da dotação do Programa neste OE), foram validados 5,1 milhões de euros de fundo e efetivamente pagos 5,5 milhões de euros (TO 4017, TO 4026, TO 4055 e TO 4078). Com 21 operações com primeira decisão favorável comunicada (8,1 milhões de euros de fundo em aprovação) e 367 candidaturas ainda em análise (total de 112 milhões de euros) a 31 de maio de 2025, revela-se complexo o cumprimento da execução prevista.

A aprovação da maioria das operações ocorreu a partir de 2025, o que influencia o quadro de baixa execução registado. Há semelhança do anteriormente indicado, acrescem a este contexto as fragilidades do sistema de gestão de informação AG+.

- **4B – Alentejo Mais Inovação Social:** Prioridade do Programa com funções e tarefas de gestão sob responsabilidade da EMPIS (OI), tem 19 operações aprovadas correspondentes a 2,6 milhões de euros de fundo, o que se traduz numa taxa de compromisso de 53% da dotação disponível relativa a esta prioridade, tendo sido apenas validado 56 543 euros e pago 199 463 euros, facto diretamente associado aos prazos de submissão, aprovação e execução das operações, todas com datas previstas de início no segundo semestre de 2024 (36 meses de execução).

Acrescem 30 candidaturas ainda em análise (total de 8,4 milhões de euros) a 31 de maio de 2025.

Dada a elevada taxa de compromisso e o efetivo arranque das operações, perspetiva-se que a curto prazo possa haver um incremento substancial da taxa de execução.

- **5A – Alentejo Territorialmente Mais Coeso:** Prioridade com funções e tarefas sob gestão, em parte, de OI (Comunidades Intermunicipais, no âmbito da execução dos CDCT), estão aprovadas 55 operações com um valor de 47,3 milhões de euros. Acrescem oito operações com primeira decisão favorável comunicada (7,4 milhões de euros de fundo em aprovação) e 38 candidaturas ainda em análise (total de 34,6 milhões de euros) a 31 de maio de 2025. Todos os valores solicitados são enquadráveis na dotação a concurso, pelo que se o processo de análise e seleção levar ao enquadramento de todas as operações, a disponibilidade de verba está assegurada.

A taxa de execução é a mais elevada do Programa, com 11,7 milhões de euros de fundo validado e 13,4 milhões de euros de fundo pago. Contudo, sete operações aprovadas tinham data de conclusão em 2024 e 31 em 2025, perspetivando-se possível um aumento muito expressivo da taxa de execução associada ao compromisso de 22% da dotação global.

- **6A – Fundo Para Uma Transição Justa:** Com oito operações aprovadas correspondentes a 19,6 milhões de fundo, não há fundo validado e o pago é de apenas 786 269 euros (traduzindo-se numa taxa de execução próxima de 0,79%). Acrescem quatro operações com primeira decisão favorável comunicada (1,6 milhões de euros de fundo em aprovação) e 26 candidaturas em análise (com um total em análise correspondente a mais de 300% da dotação a concurso) a 31 de maio de 2025.

Ressalva-se que nesta prioridade, enquanto OI, intervêm o IAPMEI e o TP.

O quadro registado nesta Prioridade, complementado pelo resultado da auscultação realizada revela existirem fragilidades na adequação do FTJ às reais necessidades do território de incidência, pelo que se prevê necessária a revisão/reprogramação no sentido de se acelerar o ritmo de execução.

- **7A – Assistência Técnica:** Registo da maior taxa de execução do Programa na presente prioridade, cerca de 31% de execução. Com nove candidaturas aprovadas num total de 13,8 milhões de euros de fundo, registam-se cerca de 5,9 milhões de fundo pago. Ritmo de implementação / execução positivo.

Tabela 19. Ritmo de implementação do Programa e das Operações | ponto de situação global e por prioridades, a 31 de maio de 2025

Prioridade	Dotação Programa (€)	Avisos publicados	Operações apresentadas	Dotação a concurso		Operações aprovadas		Fundo					
				Total (€)	% dotação global	Total (N.º)	% de aprovadas face ao total	Aprovado (€)	% aprovado face ao total do Programa	Validado (€)	% validado face ao total do Programa	Pago (€)	% pago face ao total do Programa
1A	199 400 000	40	662	110 189 374	55%	110	17%	61 599 133	31%	4 410 929	2,21%	6 041 981	3,03%
1B	35 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2A	294 909 220	18	56	156 781 769	53%	8	14%	4982254	2%	0	0,00%	0	0,00%
2B	20 000 000	1	16	10 000 000	50%	6	38%	2 003 661	10%	699312	3,50%	699312	3,50%
3A	80 600 000	1	0	80 600 000	100%	0	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
4A	138 523 756	22	539	62 535 763	45%	122	23%	33 854 360	24%	5 066 434	3,66%	5 529 449	3,99%
4B	5 000 000	5	70	3 400 000	68%	19	27%	2 626 149	53%	56543	1,13%	199463	3,99%
5A	213 000 000	15	99	132 897 633	62%	55	56%	47 279 788	22%	11 712 209	5,50%	13 379 831	6,28%
6A	98 946 818	8	54	50 100 000	51%	8	15%	19573329	20%	0	0,00%	786 269	0,79%
7A	19 000 000	5	11	14 359 807	76%	9	82%	13 778 142	73%	3 761 422	19,80%	5 891 851	31,01%
Total	1 104 379 794	115	1507	620 864 346	56%	337	22%	185 696 816	17%	25 706 849	2,33%	32 528 157	2,95%

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

Tabela 20. Ritmo de implementação do Programa e das Operações | ponto de situação por tipologias de operação, a 31 de maio de 2025

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Tipologia de operação		Operações aprovadas	Custo total (€)	Fundo				
							Aprovado (€)	Validado (€)	Pago (€)		
1A	RSO1.1	FEDER	1009. Projetos de I&DT (SI)			1	352 852,00	237 553,02	0,00	0,00	
		FEDER	1022. Ações coletivas			8	2 494 181,81	1 725 709,03	0,00	0,00	
		FEDER	1023. Centros e Interfaces Tecnológicos			9	16 703 284,85	13 573 681,68	948362,03	948362,03	
		FEDER	1024. Parques de Ciência e Tecnologia			1	579 133,00	492 263,05	0,00	0,00	
		FEDER	1025. Incubadoras de Base Tecnológica			3	6 604 391,95	5 485 741,00	0,00	0,00	
	RSO1.3	FEDER	1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)			45	59 207 531,18	21 900 049,70	1522622,98	1 961 609,10	
		FEDER	1042. Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)			23	4 075 608,87	1 894 277,45	0,00	8 716,94	
		FEDER	1046. Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos			1	670 893,28	100 000,00	0,00	0,00	
		FEDER	1047. Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de "coworking" - Infraestruturas, equipamentos e acessos			3	12 524 362,48	8 143 424,62	0,00	0,00	
		FEDER	1058. Ações coletivas - Qualificação das empresas			3	1 665 713,28	737 886,65	0,00	0,00	

		FEDER	1062. Ações coletivas - Internacionalização das empresas	9	11 455 764,82	6 702 493,90	1 827 042,30	2 953 956,19
	RSO1.4	FEDER	1053. Plataformas de inovação, governação e internacionalização	4	713 003,98	606 053,39	112 901,41	169 336,86
2A	RSO2.5	FEDER	2030. Abastecimento de água	5	3 456 820,89	2 741 448,42	0,00	0,00
		FEDER	2031. Saneamento de Águas Residuais	2	2 390 241,41	2 031 705,20	0,00	0,00
2B	RSO2.8	FEDER	2047. Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)	6	2 540 963,78	2 003 660,97	699 312,42 €	699312,42
		FEDER	4519. Promoção turística	1	1 493 710,52	850 000,00	0,00	0,00
4A	ESO4.1	FSE+	4005. Criação de emprego e microempreendedorismo	3	335 994,56	281 430,52	0,00	0,00
		FSE+	4016. Formação da Administração pública regional e local	1	306 880,00	260 848,00	0,00	0,00
		FSE+	4017. Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) (SI)	54	16 696 255,41	7 608 596,70	56 652,91	195 790,55
		FSE+	4018. Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em infraestruturas científicas, instituições científicas e tecnológicas e Laboratórios Colaborativos (SI)	6	5 696 741,38	4 668 921,15	0,00	0,00
		FSE+	4026. Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP)	11	11 860 450,00	10 081 382,50	4 738 862,64	4 760 312,39
		FSE+	4055. Apoios a pessoas em situação de sem abrigo	2	1 089 984,11	891 247,71	270 917,99	329 528,12
		FSE+	4078. Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	44	11 280 079,54	9 211 933,42	0,00	243 818,42
		FSE+	4067. Capacitação para a Inovação Social	4	172 585,00	146 697,25	0,00	6079,8
4B	ESO4.8	FSE+	4069. Parcerias para a Inovação Social	9	2 317 606,79	1 490 070,89	56543,1	130608,7
		FSE+	4070. Centros para o Empreendedorismo de Impacto	6	1 831 989,14	989 380,87	0,00	62774,69
5A	RSO5.1	FEDER	4502. Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	11	22 719 297,43	15 393 172,36	3 545 391,05	4 575 609,49
		FEDER	5009. Reabilitação e regeneração urbanas	29	38 479 142,86	24 466 727,39	6 554 309,29	6 900 392,28
		FEDER	5013. Valorização do património cultural	2	2 111 129,55	1 651 724,80	852850,14	863007,31
		FEDER	5014. Valorização do património natural	1	523 347,31	444 845,21	299 472,58	299 472,58
		FEDER	5025. Refuncionalização de equipamentos coletivos	3	1 828 020,28	1 202 241,19	441 805,62	441 805,62
		FEDER	5026. Qualificação de espaço público	9	5 506 463,47	4 121 076,92	18380,43	299544,07
6A	JSO8.1	FTJ	1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)	4	48 124 759,20	18 234 645,85	0,00	692991,8
		FTJ	8001. Formação de reconversão profissional (FTJ)	4	1 349 383,29	1 338 683,29	0,00	93 276,86
7A	TASO7.1	FSE+	7001. Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (FSE+)	9	17 881 228,19	13 778 142,38	3 761 422,17	5 891 850,59
			total	337	317285795,61	185696816,48	25706849,06	32528156,81

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

159. Conforme detalhado, o ritmo de implementação evidencia o atraso no arranque do ALENTEJO 2030 devido a fatores já previamente identificados no presente Relatório e que dificulta o cumprimento das metas de execução financeira (incluindo n+3) e das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa. Refere-se, apesar da fragilidade do contexto descrito, o esforço no lançamento de AAC com uma dotação de mais de 50% do Programa, sendo por isso possível um esforço de aceleração de taxas de compromisso e execução.

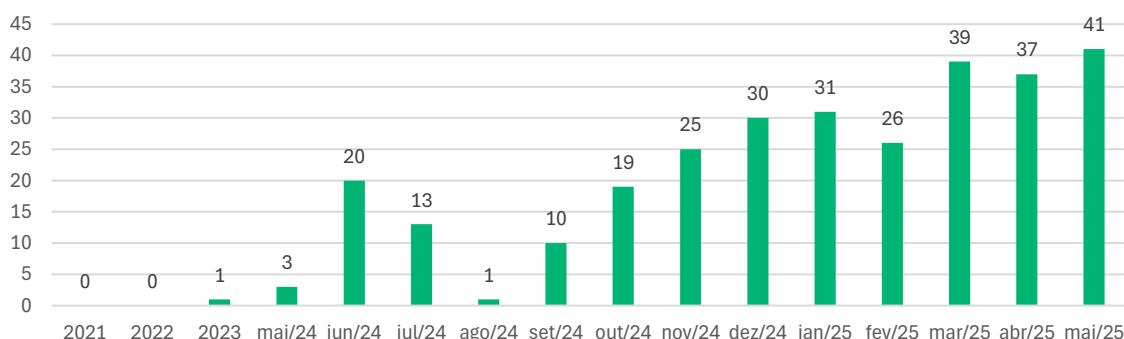
160. De acordo com a auscultação realizada (entrevistas e inquéritos por questionário), verifica-se o seguinte:

- Além do atraso no lançamento do Programa, a baixa execução está associada a um conjunto de fatores que têm condicionado a implementação, nomeadamente a já referida concorrência do PRR que exige um esforço adicional por parte dos beneficiários para cumprimento dos prazos de execução, o que tem provocado demora no arranque das operações, não só pelo número limitado de recursos disponíveis para gerir estes processos, como pela falta de resposta de fornecedores/prestadores de serviços, com destaque para as empresas de construção civil.
- Associado aos beneficiários públicos, acresce ainda o tempo previsto para cumprimento dos procedimentos do Código de Contratação Pública (CCP), sendo particularmente moroso nos casos em que os concursos não têm resposta e exigem a realização de várias aberturas de procedimentos.
- Apesar de os beneficiários que já submeteram pedidos de pagamento referirem, no geral, estar satisfeitos com a rapidez e simplicidade de acesso/preenchimento dos formulários de pedido de pagamento, são assinalados vários constrangimentos e dificuldades:
  - Ineficácia da linha dos fundos e a inadequação do guia de apoio que é pouco claro.
  - Desconhecimento das lógicas e fluxos do processo, a par da ausência de informação sobre o ponto de situação do processo constituem pontos negativos apontados pelos beneficiários, com consequência numa financeira na execução por conta própria enquanto aguardam pagamentos, podendo as operações tornar-se insustentáveis (os compromissos são assumidos pelos beneficiários sem previsão de reembolso).
  - Sistema de informação, nomeadamente, a complexidade e elevado nível de detalhe requerido dos formulários, assim como a elevada carga burocrática (documentação/evidências) que geram grande morosidade no processo.
  - Problemas técnicos no preenchimento dos formulários de pedido de reembolso, nomeadamente, bugs informáticos, tempo de atividade do formulário insuficiente e lógicas de programação incorretas.
- Na ótica dos organismos de análise (AG e OI), a escassez de RH para, num quadro de fecho do QFP 2014-2020, dar resposta ao arranque do QFP 2021-2027 e a complexidade/desadequação de processos no sistema de informação AG+ são apontadas como principais motivos para o estado de implementação a 31 de dezembro de 2024.

161. A análise documental permitiu verificar que a tardia comunicação de decisões/deliberações de aprovação e de assinaturas de termos de aceitação (Tabela 21), a par das questões indicadas pelas entidades auscultadas, se configura como causa do cenário / ritmo de implementação registado. Releva-se que, das 337 operações aprovadas, 41 permaneciam sem contrato assinado a 31 de maio de 2025, tendo cerca de 59% dos contratos das operações aprovadas sido assinados até maio de 2025. Estes dados justificam o contexto analisado, sendo de apontar que muitos respondentes aos inquéritos por questionários referirem que não avançariam com os investimentos candidatados sem a sua aprovação.

**Tabela 21. Operações aprovadas | Previsão de início de operação e assinatura de contrato, a 31 de maio de 2025**

Operações aprovadas	Data (ano)					Total
	2021	2022	2023	2024	2025	
Previsão de início da Operação (n.º de operações)	6	11	38	190	92	337
Assinatura Contrato/Termo Aceitação da Operação (n.º de operações)	0	0	1	121	174	296



162. Relativamente ao realismo das metas traduzido pelos indicadores de realização e resultado, verifica-se que no texto do ALENTEJO 2030 foi definido, para cada OE, um conjunto de indicadores de realização e de resultado com objetivos intermédios (para 2024) e metas (para 2029). Da análise documental realizada conclui-se que apenas para um indicador (“Participação de intervenientes institucionais no processo de descoberta empreendedora”, associado ao objetivo específico RSO1.4) o objetivo intermédio apresentado foi diferente de zero (Tabela 22).

163. Tendo por base as operações aprovadas até 31 de maio de 2025, a Tabela 22 sistematiza as realizações efetivas (metas contratadas) para os objetivos intermédios dos indicadores de realização, concluindo-se o seguinte:

- Dos 51 indicadores de realização definidos no ALENTEJO 2030 (sem incluir a Prioridade 7A), apenas 20 apresentam realizações efetivas/metas contratadas.
- Os indicadores “Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, dos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água” e “Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, da rede pública de recolha de águas residuais” da prioridade 2A, “Pessoas com um diploma do ensino superior”, “Pessoas que completaram o ensino secundário ou estudos pós-secundários”, “Agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções para a promoção do sucesso educativo” e “Crianças e alunos abrangidos pelos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar” da prioridade 4A e o indicador “Número total de participantes” da prioridade 6A apresentam valores contratados superiores às metas previstas para 2029.

164. Face ao exposto, pode ser necessário avaliar um ajuste das metas, nomeadamente em sede de reprogramação, decorrente do ritmo de execução dos projetos.

Tabela 22. Objetivos intermédios e metas dos indicadores de realização, a 31 de maio de 2025

Prioridade	Objetivo específico	Código indicador	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024) (Programa aprovado)	Realização efetiva - meta contratada a 31.05.2025	Meta (2029)
1A	RSO1.1	RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	empresas	0	0	38
		RCO02	Empresas apoiadas através de subvenções	empresas	0	0	38
		RCO05	Novas empresas apoiadas	empresas	0	0	11
		RCO06	Investigadores que trabalham em instalações de investigação apoiadas	ETI anuais	0	0	214
		RCO10	Empresas em cooperação com organizações de investigação	empresas	0	0	11
	RSO1.2	RCO14	Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	Instituições públicas	0	0	16
		RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	empresas	0	30	315
	RSO1.3	RCO02	Empresas apoiadas através de subvenções	empresas	0	30	315
		RCO03	Empresas apoiadas através de instrumentos financeiros	empresas	0	0	40
		RSO16	Área infraestruturada para acolhimento de empresas	metros quadrados	0	61.847	1.400.000
	RSO1.4	RCO16	Participação de intervenientes institucionais no processo de descoberta empreendedora	participações de partes interessadas institucionais	32	104	294
1B	RSO1.5	RCO41	Acréscimo de habitações com acesso a banda larga de capacidade muito elevada	habitações	0	0	68.680
		RCO42	Acréscimo de empresas com acesso a banda larga de capacidade muito elevada	empresas	0	0	5.261
2A	RSO2.1	RCO18	Habitações com desempenho energético melhorado	habitações	0	0	85
		RCO19	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	metros quadrados	0	13.871	132.000
	RSO2.2	RCO97	Comunidades de energia renovável (CER) apoiadas	CER	0	0	15
		RCO24	Investimentos em sistemas, novos ou melhorados, de monitorização, preparação, alerta e resposta em caso de catástrofes naturais	euros	0	0	2.900.000
	RSO2.4	RCO25	Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres	km	0	0	55
		RCO27	Estratégias nacionais e subnacionais de adaptação às alterações climáticas	estratégias	0	0	5
		RCO28	Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais	hectares	0	0	1.426.722
	RSO2.5	RCO30	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, dos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	km	0	20.023	552
		RCO31	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, da rede pública de recolha de águas residuais	km	0	20.009	210
		RCO32	Capacidade, nova ou melhorada, de tratamento de águas residuais	equivalente de população	0	39.996	156.013
	RSO2.6	RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	empresas	0	0	4
		RCO34	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	toneladas/ano	0	970	42.695
		RCO107	Investimentos em instalações de recolha seletiva de resíduos	euros	0	0	56.000.000
	RSO2.7	RCO36	Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	hectares	0	0	10
		RCO37	Superfície dos sítios Natura 2000 abrangidos por medidas de proteção e restauração	hectares	0	0	536.650
		RCO38	Área de terreno reabilitado apoiada	hectares	0	0	125

Prioridade	Objetivo específico	Código indicador	Indicador	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024) (Programa aprovado)	Realização efetiva - meta contratada a 31.05.2025	Meta (2029)
2B	RSO2.8	RCO39	Área abrangida por sistemas instalados para monitorizar a poluição do ar	zonas de qualidade do ar	0	0	2
		RCO58	Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas	km	0	3,37	86
		RCO60	Cidades e vilas com sistemas de transporte urbano digitalizados novos ou modernizados	cidades e vilas	0	3	26
3A	RSO3.1	RCO49	Extensão de vias ferroviárias reconstruídas ou modernizadas — RTE-T	km	0	0	63,5
4A	RSO4.2	RSO03	Alunos beneficiados com equipamentos destinados à criação de novos cursos de curta duração (CITE 5), ou à criação de novos programas do ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho	número	0	0	1.850
		RCO69	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	pessoas/ano	0	0	204.469
	RSO4.6	RCO77	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	locais de interesse cultural e turístico	0	3	8
	ESO4.1	ECCO02	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	pessoas	0	6	463
	ESO4.4	ECCO11	Pessoas com um diploma do ensino superior	pessoas	0	224	195
	ESO4.6	ECCO10	Pessoas que completaram o ensino secundário ou estudos pós-secundários	pessoas	0	2.042	1.880
	ESO4.8	EESO18	Iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social	número	0	0	43
	ESO4.11	EESO07	Agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções para a promoção do sucesso educativo	entidades	0	130	21
		EESO30	Crianças e alunos abrangidos pelos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	número	0	41.693	9.900
4B	ESO4.8	EESO11	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	número	0	0	40
5A	RSO5.1	RCO74	População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	pessoas	0	0	704.707
		RCO75	Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	contribuições para estratégias	0	0	10
	RSO5.2	RCO74	População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	pessoas	0	0	350.781
		RCO75	Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	contribuições para estratégias	0	0	10
6A	JSO8.1	EECO01	Número total de participantes	pessoas	0	2.813	134
		RCO01	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	empresas	0	4	70
		RCO02	Empresas apoiadas através de subvenções	empresas	0	4	70
		RCO57	Capacidade do material circulante respeitador do ambiente para transporte público coletivo	passageiros	0	0	7.750

Fonte: Autoridade de Gestão ALENTEJO 2030

## 5.7. Questão de Avaliação 13. A estratégia de divulgação / comunicação do Programa está a ser eficaz?

### SubQuestão 13.1. Concluir pela adequação do Plano de Comunicação do Programa aos propósitos de mobilização da procura desejada

A resposta à Subquestão 13.1, que integra o critério Notoriedade, prende-se com a avaliação da adequação do Plano de Comunicação do Programa aos propósitos de mobilização da procura desejada (quantitativa e qualitativa – beneficiários, operações...) e de promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus.

#### Síntese conclusiva

O Plano de Comunicação do Programa encontra-se, de um modo geral, adequado aos propósitos de mobilização da procura desejada e de promoção da sua notoriedade e dos apoios dos Fundos Europeus. Contudo, o esforço de comunicação, sendo positivo, deverá ser revisto à luz do resultado da auscultação realizada, uma vez que a taxa de participação nas ações de comunicação/divulgação do ALENTEJO 2030 foi baixa e o reconhecimento da sua utilidade por parte dos participantes também apresenta apontamentos de melhoria.

- 165. As ações de comunicação desenvolvidas no âmbito do ALENTEJO 2030 estão previstas no [Plano de Comunicação do ALENTEJO 2030](#), enquadrado pelo Plano Global de Comunicação do Portugal 2030 e aprovado pela Comissão de Acompanhamento (de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º do [Decreto-Lei n.º 5/2023](#)).
- 166. De acordo com o ALENTEJO 2030, são objetivos estratégicos para a comunicação: (i) aumentar a notoriedade do Programa junto de públicos-alvo; (ii) aumentar a percepção positiva da UE /Fundos da UE no desenvolvimento da região; (iii) estimular o surgimento e valorização pública de projetos capazes de se distinguirem pelo caráter inovador; (iv) reforçar a transparência e equidade na gestão do Programa; (v) aumentar a percepção da existência de informação suficiente sobre os fundos europeus.
- 167. A divulgação tem sido dirigida ao público em geral, beneficiários, potenciais beneficiários e órgãos de comunicação social. No que se refere em particular aos beneficiários e potenciais beneficiários, o Plano de Comunicação do Programa prevê apoiar as entidades que desejam financiamento a melhorar as suas candidaturas e a compreender os critérios de seleção, assim como garantir que as entidades que já recebem apoio saibam usar os fundos de forma eficiente, em conformidade com as regras. O propósito subjacente é tornar o processo de obtenção e uso de fundos europeus mais eficiente e responsável. Este público é caracterizado por particulares, empresas, autarquias, organismos públicos, cooperativas, associações, instituições particulares de solidariedade social, e outras entidades privadas, de todo o território do Alentejo, com atividade nas áreas de atuação apoiadas pelo ALENTEJO 2030.
- 168. O ALENTEJO 2030 faz parte do formato restrito da Rede de Comunicação do Portugal 2030 (conforme artigo 48.º do [Regulamento \(UE\) 2021/1060](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021), coordenada pela AD&C, enquanto organismo coordenador dos FEEI a nível nacional, e constituída pelos representantes designados dos Programas do Portugal 2030, bem como por outros stakeholders do ecossistema dos fundos. Referem-se ainda as entidades do ecossistema dos fundos com as quais é necessário assegurar uma comunicação regular e a comunicação com o Comité de Acompanhamento.
- 169. O Plano de Comunicação organiza-se em quatro ações estratégicas de comunicação: i) comunicação digital (website, redes sociais e newsletters); ii) comunicação integrada (marca ALENTEJO 2030, barra de cofinanciamento, vídeo institucional e vídeos de divulgação, merchandising, guia de apoio ao beneficiário, plano de avisos e lançamento de

avisos, lista de operações aprovadas); iii) eventos e participações institucionais (participação em feiras e eventos públicos e organização de eventos); e iv) outras ações de comunicação (composição do Comité de Acompanhamento, ações de comunicação de *mass media* e iniciativa de comunicação anual do Portugal 2030). Complementarmente, este Plano também identifica seis operações de importância estratégica (ferrovia, digitalização – instalação de redes de banda larga, inovação social, comunidades de energia renovável, ITI CIM e diversificação económica) e ações e capacitação (capacitação comunicação social, capacitação *key stakeholders* e capacitação da rede).

170. Conforme previsto no Plano de Comunicação, o [website do ALENTEJO 2030](#) é, por excelência, o meio preferencial para a divulgação da informação disponibilizada. Até ao ano de 2023, o website registou 22 320 visitas, valor acumulado que, em 2024, aumentou para 39 821 visitas. Complementarmente, refere-se a presença do ALENTEJO 2030 nas redes sociais (contas dedicadas no Facebook, Linkedin, X, Instagram e Youtube) com um universo de aproximadamente 8 mil seguidores.
171. O Plano de Avisos constitui uma das ações previstas no Plano de Comunicação do ALENTEJO 2030. Aponta-se o facto de o [Plano Anual de Avisos](#), publicado em 2023, ter sido atualizado duas vezes (em 2024 e 2025), o que reflete a adequação do calendário de avisos ao planeado.
172. Conforme previsto no ponto 3 do artigo 49.º do [Regulamento \(UE\) 2021/1060](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, bem como no artigo 39.º do [Decreto-Lei n.º 5/2023](#), de 25 de janeiro, a [Lista de Operações Aprovadas](#) foi objeto de publicitação no portal do Portugal 2030, nos websites dos respetivos programas e no portal Mais Transparência.
173. Refere-se ainda a publicação de um [guião de apoio ao beneficiário com as obrigações de comunicação](#), e disponibilização de materiais de apoio, assim como a realização de 47 eventos, entre os quais eventos de divulgação de resultados e de oportunidades de financiamento.
174. Acresce ainda a realização de 724 ações de comunicação de *mass media* (publicidade, parcerias mediáticas ou outras) dirigidas ao grande público, a publicação de 2424 notícias, ultrapassando em larga medida o previsto e a realização de 18 ações de capacitação dirigidas aos *key stakeholders* (atores políticos), incluindo as ações previstas no modelo de governação, nomeadamente, as inseridas no Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027 (Academia dos Fundos e *Summer School*), promovidas pela AD&C.
175. Na auscultação realizada por entrevista verificou-se a percepção das entidades sobre a adequação das ações do Plano de Comunicação face aos objetivos do Programa, com impacto na mobilização da procura desejada, não tendo sido identificados aspectos de melhoria neste domínio. Na auscultação através de inquérito por questionário (entidades com candidaturas ao Alentejo 2030), as conclusões são ligeiramente distintas uma vez que grande parte das entidades que apresentaram candidatura não participou nas ações de divulgação/comunicação ou se participou, não considera que esse facto tenha sido particularmente útil.
176. Conclui-se, pois, que o esforço de comunicação, sendo positivo, poderá ser revisto à luz do resultado da auscultação que mostra uma baixa participação nas ações de comunicação/divulgação e uma percepção de escassa pertinência das mesmas, caracterizando-as como vagas/generalistas e que, por vezes, induziram em erro.

# CAPÍTULO 6.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES  
DA AVALIAÇÃO

## 6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO

### 6.1. Conclusões

177. Neste capítulo, são sintetizadas as principais conclusões da avaliação que se encontram organizadas pelos critérios e respetivas questões de avaliação, ressalvando que o período de análise considerado no presente relatório decorre de entre 1 de janeiro de 2021 a 31 de maio de 2025. Estas conclusões, diretamente relacionadas com as sínteses de resposta às QA, são apresentadas de seguida.

#### Eficiência operativa

##### Procedimentos administrativos e sistemas de informação (QA4. SubQA 4.1)

**C1.** O acesso aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento faz-se através do Balcão dos Fundos, plataforma que permite apresentar e acompanhar, de forma simples e autónoma, as candidaturas ao financiamento do ALENTEJO2030. No QFP 2021-2027 a aposta passou pela simplificação dos formulários de candidatura, reduzindo a informação exigida ao mínimo necessário para cumprimento das obrigações de gestão eficiente e eficaz dos fundos europeus, através de um processo de candidatura com um tronco comum, com informação e ajuda em contexto, e disponibilização de apoio através da Linha dos Fundos. Tendo por base os resultados da auscultação das entidades que apresentaram candidaturas conclui-se que a maioria não encontrou dificuldade no preenchimento dos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento. Contudo, foram evidenciados constrangimentos, nomeadamente: i) campos do formulário de candidatura repetitivos; ii) formulário de candidatura com estrutura extensa e pouco intuitiva; iii) complexidade da plataforma, nomeadamente no que se refere à introdução de dados; iv) bugs informáticos e lógicas de programação errada; v) falta de resposta por parte do Balcão dos Fundos. Relativamente à disponibilização de informação de apoio à utilização dos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento, estes documentos foram desenvolvidos pela AD&C à escala nacional, encontrando-se disponíveis *online*. De acordo com a auscultação realizada, os guias disponíveis têm limitações em termos de utilidade para o utilizador tendo sido apontadas como lacunas a disponibilização tardia e a falta de informação e pouca clareza dos conteúdos.

##### Mobilização da procura desejada (QA5. SubQA 5.0; SubQA 5.5; SubQA 5.6)

**C2.** O ALENTEJO 2030 tem sido capaz de mobilizar a procura expectável, assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos e instrumentos de apoio, contudo a procura encontra-se aquém do desejável uma vez que tem sido condicionada por diversos fatores, nomeadamente, (i) do lado da oferta, o encerramento tardio do QFP 2014-2020 e fragilidades do sistema de informação e, (ii) do lado da procura, a existência de outros programas de apoio e a capacidade limitada das entidades e do mercado para dar resposta à execução de investimentos diversos no mesmo período temporal. Com a publicação de 115 avisos, é a prioridade 1A, com avisos para empresas e entidades de investigação e desenvolvimento (I&D), que regista maior procura, sendo de referir que o facto de a 31 de maio de 2025 permanecerem abertos 43 avisos, inviabiliza a aferição real da procura.

**C3.** Embora o Plano Territorial para a Transição Justa (PTTJ) do Alentejo Litoral defina objetivos relevantes, nomeadamente diversificação económica, mobilidade sustentável e reconversão profissional, em termos gerais considera-se que a implementação do FTJ tem sido marcada por atrasos significativos, baixa taxa de execução (inferior a 1%) e forte desajuste temporal face às necessidades resultantes do encerramento da Central Termoelétrica de Sines. Apesar de ser amplamente reconhecido que os objetivos gerais do FTJ são pertinentes e territorialmente adequados, a

resposta aos mesmos foi concretizada aquando do encerramento da Central, tornando-se atualmente desajustados. Foram identificadas várias limitações na aplicação prática do Fundo: excesso de burocracia, critérios de elegibilidade restritivos, exigência de investimento mínimo elevado, falta de flexibilidade na gestão, exclusão de despesas iniciais e concentração de apoios em grandes projetos privados, especialmente no setor hoteleiro, em detrimento de iniciativas de menor dimensão mas com impacto efetivo no território. A triangulação da informação realça ainda a necessidade de uma reprogramação estratégica, com um maior apoio a microempresas, uma maior articulação entre instrumentos e, sobretudo, uma reorientação dos apoios, cujo foco deve passar a ser o território e não os trabalhadores da central que já não possuem o enquadramento identificado na altura. Apesar das limitações apontadas, as entidades auscultadas consideraram o FTJ útil e genericamente alinhado com os objetivos do PTTJ – Alentejo Litoral, sendo, contudo, evidente a necessidade de ajustamentos para garantir a sua eficácia e equidade e potenciar o seu alinhamento e contributo para o desenvolvimento do território alvo e da região.

**C4.** Considerando a publicação de 115 AAC, com uma dotação a concurso de cerca de 620,9 milhões de euros, e a apresentação de 1507 operações com um valor total solicitado de 1 104,8 milhões de euros, conclui-se que os aspetos procedimentais/sistemas de informação, nomeadamente os formulários de candidatura e de pedidos de pagamento não tiveram um papel inibidor na mobilização e efetivação da procura desejada. Contudo, partindo da triangulação da informação (análise documental, inquéritos por questionário e entrevistas) foram identificados constrangimentos, com referências ao caráter lento, pouco intuitivo, confuso na apresentação de campos e subcampos, repetitivo e a falhas técnicas e operacionais (estas essencialmente associadas a fases pós submissão de candidaturas) que devem ser tidos em consideração como aspetos a melhorar.

#### Seleção de operações (QA6, SubQA 6.0; SubQA 6.1; SubQA 6.3)

**C5.** O Programa está a ser capaz de selecionar operações que contribuem para o cumprimento dos seus objetivos, contudo, não foi possível aferir com o detalhe desejado esta conclusão uma vez que, das 1507 operações apresentadas até 31 de maio, apenas 35% das operações possuía decisão, permanecendo em análise 905 candidaturas. Relativamente ao processo de análise, seleção e decisão, ainda que com apontamentos de necessidade de melhoria nos critérios e condições de admissibilidade e nos critérios de análise de mérito, infere-se genericamente uma adequação dos mesmos para a seleção de projetos com interesse e contributo para os objetivos do Programa. O tardio arranque do Programa e publicação de regulamentação específica são fatores críticos de sucesso que comprometeram a submissão de operações com potencial contributo estratégico para o desenvolvimento regional (operações já com maturidade mas que se verificou não cumprirem requisitos tardivamente regulamentados).

**C6.** A análise identificou um conjunto de critérios de elegibilidade e de mérito que permite a seleção de operações alinhadas com os objetivos do Programa, destacando-se um maior peso relativo ao subcritério relacionados com o “impacto”. Em termos gerais, apesar das tipologias de operação serem adequadas às necessidades dos beneficiários e aos seus objetivos, foram destacados aspetos a melhorar como: i) indicadores de resultado desajustados ou inadequados à realidade dos projetos; ii) critérios de elegibilidade e de financiamento desajustados à realidade das empresas; iii) critérios de seleção pouco claros, desajustados ou inadequados ao setor público; e iv) desadequação de indicadores face à natureza dos projetos e v) excessiva burocracia e falta de clareza e complexidade no processo de candidatura.

**C7.** No que se refere à eficiência do processo de seleção em termos de prazos de decisão, procedimentos e recursos alocados à análise das candidaturas, considera-se que o Programa está a ser capaz de selecionar operações que contribuem para o cumprimento dos seus objetivos, contudo, não foi possível aferir com o detalhe desejado esta conclusão uma vez que, das 1507 operações apresentadas até 31 de maio, apenas 35% das operações possuíam decisão. Também foi possível, através da auscultação, inferir sobre possíveis condicionantes que influenciam a eficiência do processo de seleção das candidaturas, nomeadamente em termos de prazos de decisão, estes últimos um aspeto particularmente crítico, nomeadamente a falta de recursos humanos e capacidade limitada das equipas, bem como uma necessidade de maior capacitação destas estruturas, incluindo dos OI.

#### Estrutura de gestão do Programa/Organismos intermédios (QA9. SubQA 9.1; SubQA 9.2)

**C8.** No que respeita ao dimensionamento das estruturas de gestão do Programa foram identificadas fragilidades relacionadas com a escassez de recursos humanos. Cerca de 20% do quadro de pessoal previsto (64 elementos – equipas das unidades orgânicas da AG) não está preenchido, apesar dos esforços de recrutamento. Este contexto tem impacto direto no desempenho das funções atribuídas à AG, nomeadamente no cumprimento dos prazos. No que se refere aos OI, a escassez de recursos humanos e a diminuição de verba para assistência técnica foram alguns dos fatores evidenciados. Relativamente à capacitação, verificou-se um claro desconhecimento sobre o impacto do “Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos da Política da Coesão para o período 2021-2027” na melhoria do desempenho das funções das estruturas de gestão do Programa.

**C9.** Verificam-se ganhos de eficácia e eficiência na gestão do Programa, nomeadamente no que se refere à proximidade dos OI com as entidades beneficiárias o que tem resultado na mobilização da procura desejada (apesar dos constrangimentos transversais à execução do Programa e que se prendem com o arranque tardio da operacionalização e com a concorrência com outros programas como é o caso do PRR) e na seleção de operações com maior potencial de contributo para os seus objetivos. Também se tem verificado, em alguns casos, ganhos de gestão operacional no que respeita ao cumprimento de prazos, com o registo de prazos de análise inferiores comparativamente aos prazos da AG. Contudo, também foram identificadas fragilidades, estando estas associadas à falta de recursos e capacitação dos OI para assumirem as competências delegadas pela AG.

#### Modelo de governação (QA10. SubQA 10.1)

**C10.** O Comité de Acompanhamento (CA) do ALENTEJO 2030 integra uma ampla e diversificada representação de entidades, com uma composição considerada adequada e valorizada pela maioria das entidades auscultadas, embora tenham sido reconhecidos desafios relativos à sua dimensão, à capacidade efetiva de mobilização dos membros e aos modelos de envolvimento utilizados, considerados pela maioria dos intervenientes como demonstrativos do caráter essencialmente formal e pouco operacional deste órgão.

É considerada essencial a revisão do circuito de decisão e reforço o papel do CA enquanto órgão com capacidade de intervenção efetiva no processo de execução do Programa e não apenas de validação de elementos, relevando-se a importância de analisar novos formatos de dinamização do CA.

## Eficácia

### Cumprimento das metas e dos objetivos do Programa (QA11. SubQA 11.1)

**C11.** Apesar do esforço registado na abertura de AAC com uma dotação a concurso que supera os 50% da dotação do ALENTEJO 2030, a 31 de maio de 2025 apenas tinham sido aprovados 185,7 milhões de euros de fundo, correspondente a uma taxa de compromisso na ordem dos 17% e a uma execução (Fundo pago) de 32,5 milhões de euros, ou seja 2,9% do valor de Fundos Europeus do ALENTEJO 2030. Fatores já descritos, como o atraso no processo de arranque do Programa, a par de dificuldades relacionadas com recursos humanos e técnicos (nestes últimos inclui-se o sistema de gestão de informação em vigor), e da morosidade do processo de análise de candidaturas (responsabilidade da AG e OI, com destaque para o atraso na análise de candidaturas aos sistemas de incentivos – OP1) estão na base do cenário verificado. Pese embora se poder registar, a curto prazo, uma aceleração na taxa de execução, com a validação de fundo aprovado, o ritmo de implementação evidencia um expressivo atraso face ao previsto com consequências diretas no cumprimento de metas (financeiras e de indicadores de realização e resultado) inicialmente definidas. Por parte dos beneficiários, são apontadas dificuldades relacionadas com o atraso nos pedidos de pagamento e que podem inviabilizar a execução, em termos de ritmo e qualidade e, em última instância, pôr em causa a sustentabilidade financeira das operações aprovadas.

## Notoriedade

### Estratégia de divulgação/comunicação do Programa (QA13. SubQA 13.1)

**C12.** O Plano de Comunicação do Programa encontra-se, de um modo geral, adequado aos propósitos de mobilização da procura desejada e de promoção da sua notoriedade e dos apoios dos Fundos Europeus. Contudo, o esforço de comunicação, sendo positivo, deverá ser revisto à luz do resultado da auscultação realizada, uma vez que a taxa de participação nas ações de comunicação/divulgação do ALENTEJO 2030 foi baixa e o reconhecimento da sua utilidade por parte dos participantes também apresenta apontamentos de melhoria.

## 6.2. Recomendações

178. Resulta do exercício de avaliação desenvolvido um conjunto de recomendações para a melhoria das condições de eficácia e de eficiência operativa da implementação do ALENTEJO 2030 e também da sua notoriedade.

R1	Manter a aposta na simplificação e melhoria dos sistemas de informação e da documentação de suporte à utilização
Operacionalização	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Reestruturar os formulários de candidatura e os formulários de pedidos de pagamento tendo em consideração, entre outros aspetos: i) a repetição de campos; ii) a extensão dos formulários; iii) formulários menos complexos e mais intuitivos, com maior adequação a cada AAC; iv) maior celeridade na resolução de <i>bugs</i> informáticos; v) maior celeridade de resposta por parte do Balcão dos Fundos.</li> <li>b. Reestruturar e disponibilizar de forma acessível ferramentas de apoio ao desenvolvimento e submissão de candidaturas e de pedidos de pagamento, nomeadamente os guias de apoio ao preenchimento dos referidos formulários.</li> <li>c. Promover sessões de esclarecimento juntos de potenciais entidades beneficiárias sobre os procedimentos associados ao preenchimento dos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento assim como prestar apoio técnico e especializado às potenciais entidades beneficiárias com eventuais dificuldades no preenchimento.</li> <li>d. Melhorar o sistema de gestão de informação (AG+) e a sua interoperabilidade, assegurando que cumpre o seu papel central na facilitação da execução e monitorização (interligação com a R4).</li> <li>e. Equacionar desenvolver/disponibilizar um módulo no sistema de gestão de informação que permita acompanhar/rastrear as operações (incluindo por parte dos proponentes no contexto do processo de análise das operações e, subsequentemente, com a validação de despesa e pagamentos).</li> </ul>
Destinatários	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• AD&amp;C</li> <li>• AG Alentejo 2030</li> </ul>
Articulação com conclusões	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• C1; C2; C4; C5</li> </ul>

R2	Reforçar dinâmicas de mobilização da procura desejada e da seleção das operações com maior contributo para os objetivos do Programa
Operacionalização	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Planear e programar temporalmente a abertura de diferentes instrumentos de apoio, de modo a evitar a concorrência e a sobrecarga de recursos das entidades beneficiárias (humanos e financeiros).</li> <li>b. Assegurar a disponibilização e atualização contínua do Plano de Avisos para que os potenciais beneficiários possam preparar atempadamente as suas candidaturas e adequá-las, se necessário, aos objetivos e requisitos específicos previstos.</li> <li>c. Disponibilizar orientações técnicas para a interpretação e aplicação de regras e requisitos de elegibilidade, nomeadamente no domínio da ação climática [a título de exemplo, note-se as regras do <i>green procurement</i> e o princípio <i>Do No Significant Harm (DNSH)</i>], entre outros domínios que se verifica suscitarem dúvidas aos potenciais beneficiários.</li> <li>d. Promover processos de capacitação prévios à publicação dos avisos para apoio na interpretação dos mesmos e esclarecimentos a interessados, incluindo neste processo de capacitação prioritariamente os OI e depois os beneficiários (interligação com a R4).</li> <li>e. Avaliar a possibilidade de rever procedimentos de análise (admissibilidade e critérios de mérito) no sentido de haver uma discriminação positiva de projetos inovadores e com contributos expressivos para os objetivos do Programa, nomeadamente no OP1/P1A (reforçar critérios de mérito relacionados com inovação e geração de valor).</li> <li>f. Agilizar o processo de análise e seleção das candidaturas, nomeadamente nas tipologias de apoio às empresas (interligação com a R4).</li> </ul>

- g. Disponibilizar normas/manuais de procedimentos claros aos OI para agilizar e uniformizar os procedimentos de análise e seleção de candidaturas (correlação com c.)
- h. Ponderar a necessidade de revisão dos indicadores de realização e de resultado de modo a permitir aferir contributos pertinentes e adequados de cada tipologia de operação para os objetivos do Programa.
- i. Reforçar a divulgação e as ações de capacitação para aumentar a procura e o alinhamento dos projetos/candidaturas com os objetivos do Programa (interligação com a R7).

#### Destinatários

- AD&C
- AG Alentejo 2030

#### Articulação com conclusões

- C2; C3, C4; C5; C6; C7

R3

Introduzir ajustes ao FTJ para garantir a sua eficácia e equidade e potenciar o seu alinhamento com o contexto regional atual

#### Operacionalização

- a. Avaliar a possibilidade de rever procedimentos associados aos tipos de operações, tipos de beneficiários, critérios de elegibilidade e análise de candidaturas, no sentido de adequar os princípios de Transição Justa ao contexto real atual e à urgente mitigação dos efeitos efetivos, no território, do fecho da Central Termoelétrica.
- b. Ponderar a elegibilidade de municípios e de outras entidades públicas, uma vez que estas desempenham um papel essencial na dinamização do tecido económico e social e qualificação do ambiente urbano, fortemente afetados pelo fecho da Central.
- c. Disponibilizar linhas de apoio específicas para microempresas e projetos de menor dimensão, o comércio e pequenos serviços sofreram diretamente pelo fecho da Central e são funções chave para a qualificação de dinâmicas de proximidade.
- d. Assegurar uma maior articulação entre instrumentos e, sobretudo uma reorientação dos apoios, cujo foco deve passar a ser o território.
- e. Ponderar a majoração das taxas de cofinanciamento, particularmente para territórios e setores mais fragilizados, sendo fundamental que os avisos reflitam a diversidade territorial e permitam uma atuação mais direcionada e eficaz (a taxa máxima de cofinanciamento fixada em 60% nos AAC de Investimento Empresarial Produtivo para uma Transição Justa foi considerada insuficiente e penalizadora para o tecido económico do Alentejo Litoral).
- f. Diminuir os prazos de análise e de resposta de modo a não condicionar o início do desenvolvimento dos projetos.
- g. Privilegar o papel do Observatório na adaptação do Fundo às características regionais, potenciando o seu impacto no território e promovendo uma reconversão efetiva do território, verificando a pertinência de revisão do PTJ.

#### Destinatários

- AD&C
- AG Alentejo 2030
- Observatório para a Transição Justa do Alentejo Litoral

#### Articulação com conclusões

- C3

R4	Assegurar o cumprimento das metas de execução financeira (incluindo n+3) e das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa
Operacionalização	
	<p>a. Corrigir insuficiências informáticas e assegurar o pleno funcionamento do sistema de gestão de informação (AG+) em termos de eficiência e interoperabilidade, permitindo a recolha de informação de suporte ao processo de avaliação, gestão, e monitorização das operações (interligação com a R1).</p> <p>b. Reforçar o quadro de recursos humanos da AG e OI, sempre que aplicável, no sentido de agilizar o processo de análise e seleção das candidaturas e acelerar o ritmo de execução (interligação com as R2 e R5).</p> <p>c. Promover processos de capacitação regular dos OI, tendo por base fragilidades detetadas no desempenho das tarefas delegadas, no sentido de acautelar a sua não repetição e acelerar (interligação com a R2).</p> <p>d. Avaliar a necessidade de um ajuste das metas, nomeadamente em sede de reprogramação, decorrente do ritmo de execução dos projetos.</p>
Destinatários	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• AG Alentejo 2030</li> <li>• Organismos Intermédios (IAPMEI, ANI, TP, FCT, EMPIS, AICEP e CIM)</li> </ul>
Articulação com conclusões	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• C11</li> </ul>
R5	Reforçar a estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios em termos de recursos e de capacitação
Operacionalização	
	<p>a. Reforçar o quadro de recursos humanos da AG e dos OI no sentido de acelerar o ritmo de execução e o cumprimento dos prazos de análise das candidaturas (interligação com a R4).</p> <p>b. Ponderar o reforço de verba para assistência técnica relativamente aos OI.</p> <p>c. Reforçar a capacitação regular dos OI para assumirem as competências delegadas pela AG (normas e orientações técnicas e sessões regulares de capacitação para debelar problemas detetados e evitar a sua repetição) (interligação com a R2, R4 e R6).</p> <p>d. Avaliar a adequação de algumas competências delegadas, tendo como foco os beneficiários potenciais dos AAC e a necessidade de tirar partido do <i>know how</i> existente nas entidades (AG e OI) que poderão trazer ganhos de tempo a todo o processo desde a submissão até ao fecho da operação.</p> <p>e. Fomentar a divulgação e participação nas iniciativas do Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos da Política da Coesão para o período 2021-2027.</p>
Destinatários	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• AD&amp;C</li> <li>• AG Alentejo 2030</li> <li>• Organismos Intermédios (IAPMEI, ANI, TP, FCT, EMPIS, AICEP e CIM)</li> </ul>
Articulação com conclusões	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• C8; C9</li> </ul>
R6	Avaliar o Modelo de Governação, nomeadamente através de novas formas de dinamização e valorização do papel do Comité de Acompanhamento
Operacionalização	
	<p>a. Reforçar o papel do CA enquanto órgão com capacidade de intervenção efetiva no processo de execução do Programa e não apenas de validação de elementos, relevando-se neste âmbito a importância de analisar novos formatos de dinamização do CA.</p> <p>b. Repensar diferentes modelos de mobilização dos membros do CA para fazer face ao baixo nível de participação nas reuniões - possibilidade de novos formatos de reunião (grupos de trabalho, por exemplo), novos formatos de participação, valorização do conhecimento e especialização de cada entidade em processos específicos, etc.</p>

- c. Promover a realização de reuniões operacionais regulares entre a AG e os organismos intermédios, com foco na monitorização dos AAC, identificação de dificuldades concretas e formulação/implementação de propostas de ajustamento no sentido de acelerar a execução do PROGRAMA (interligação com a R5).

## Destinatários

- AG Alentejo 2030 / Comité de Acompanhamento

## Articulação com conclusões

- C10

**R7 Reforçar a estratégia de comunicação e divulgação do Programa Alentejo 2030**

## Operacionalização

- a. Reforçar a divulgação e as ações de capacitação para aumentar a procura e o alinhamento dos projetos/candidaturas com os objetivos do Programa (interligação com a R2).
- b. Disponibilizar, através do website do Programa, os documentos de apoio aos potenciais beneficiários, tendo sempre a preocupação em disponibilizar os documentos na sua versão mais atualizada e em linguagem acessível e universal.
- c. Divulgar e promover todas as iniciativas no website e redes sociais do ALENTEJO 2030 de modo a reforçar o reconhecimento e notoriedade do Programa.

## Destinatários

- AG Alentejo 2030

## Articulação com conclusões

- C2; C12

# Capítulo 7

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E  
ELETRÓNICAS

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão. (2023). *Plano Global de Avaliação do Portugal 2030*.

Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2021-2027. (2023). *Descrição do Sistema de Gestão e Controlo ALENTEJO 2030*.

Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2021-2027. (2023). *Plano de Avaliação do Programa Regional do Alentejo 2021-2027*.

Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2021-2027. (2025). *Sistema de Monitorização do ALENTEJO 2030*.

Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027. (2024). *Sistema de Monitorização do NORTE 2030*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. (2020). *Estratégia Regional Alentejo 2030 "Desafiar o futuro"*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. (2022). *Programa Operacional Regional do Alentejo 2021-2027*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. (2024). *Especificações técnicas do caderno de encargos para a realização da Avaliação da operacionalização do Programa Regional do Alentejo 2021-2027*.

Diário da República (b). (2024, Setembro 13). Portaria n.º 208/2024/1. *Primeira alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade*.

Diário da República (c). (2024, Abril 17). Portaria n.º 152/2024/1. *Primeira alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão*.

Diário da República (d). (2024, Maio 5). Portaria n.º 153-A/2024/1. *Aprova o Regulamento Específico da Área Temática Valorização do Território e Infraestruturas Sociais, para o período de programação 2021-2027*.

Diário da República. (2020, Novembro 13). Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020. *Aprova a Estratégia Portugal 2030*, pp. 12-61.

Diário da República. (2023, março 22). Estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027.

Ministério do Planeamento. (2022). *Acordo de Parceria Portugal 2030* (Versão 2.0 ed.).

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (a). (2021). Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que estabelece disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE Mais, ao FC, ao FTJ e ao FEAMPA. *Jornal Oficial da União Europeia*.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (b). (2021). Regulamento (UE) 2021/1056 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que cria o Fundo para uma Transição Justa. *Jornal Oficial da União Europeia*.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (c). (2021). Regulamento (UE) 2021/1057 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que cria o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e que revoga o Regulamento (UE) n.o 1296/2013. *Jornal Oficial da União Europeia*.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (d). (2021). Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão. *Jornal Oficial da União Europeia*.

- [www.adcoesao.pt/fundos/pos-2020/enquadramento/](http://www.adcoesao.pt/fundos/pos-2020/enquadramento/)
- <https://alentejo.portugal2030.pt/>
- <https://portugal2030.pt/>

